



Diário Oficial

Município de Ribeirão Preto/SP

Prefeito Municipal
Ricardo Silva

Diário Oficial nº 12.392 • Ribeirão Preto • Terça-feira, 05 de Maio de 2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito	2
----------------------------	---

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria Municipal de Educação	41
Secretaria Municipal de Justiça	41
Secretaria Municipal de Saúde	42

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPM - Instituto de Previdência dos Municipiários	57
SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários	57

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Administração	59
FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde	60
Guarda Civil Metropolitana	60
SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários	60

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Fundação Hospital Santa Lydia	61
-------------------------------------	----

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

Secretaria Municipal de Administração	62
FUNDET - Fundação de Educação para o Trabalho	64



PODER EXECUTIVO**Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 0690**

DE 10 DE ABRIL DE 2026

Exonera, a partir de 13 de abril de 2026, a Sra. **LIDIA MARIA LOUREIRO MURADAS**, C.P.F. nº 302.***.***-00, código funcional nº 48.680, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Espaços Verdes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Zeladoria, nos termos do Processo Digital nº 2026/069201.

PORTARIA Nº 0691

DE 10 DE ABRIL DE 2026

Exonera, a partir de 13 de abril de 2026, o Sr. **JORGE AUGUSTO DE SOUZA DIAS**, C.P.F. nº 304.***.***-38, código funcional nº 50.095, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção de Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Zeladoria, nos termos do Processo Digital nº 2026/069201.

PORTARIA Nº 0692

DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nomeia, a partir de 14 de abril de 2026, o Sr. **JORGE AUGUSTO DE SOUZA DIAS**, C.P.F. nº 304.***.***-38, código funcional nº 50.095, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Espaços Verdes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Zeladoria, referência remuneratória C-2, em virtude da exoneração da Sra. Lidia Maria Loureiro Muradas, efetivada através da Portaria nº 0690/2026, nos termos do Processo Digital nº 2026/069201.

PORTARIA Nº 0693

DE 10 DE ABRIL DE 2026

Nomeia, a partir de 14 de abril de 2026, a Sra. **LIDIA MARIA LOUREIRO MURADAS**, C.P.F. nº 302.***.***-00, código funcional nº 48.680, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Manutenção de Vias Públicas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Zeladoria, referência remuneratória C-2, em virtude da exoneração do Sr. Jorge Augusto de Souza Dias, efetivada através da Portaria nº 0691/2026, nos termos do Processo Digital nº 2026/069201.

PORTARIA Nº 0788

DE 04 DE MAIO DE 2026

Empossa, os senhores abaixo relacionados, devendo entrar em exercício em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da posse, nos termos do parágrafo 3º, inciso II, do artigo 38 da Lei 3.181/76 (Estatuto dos Funcionários Municipais), de acordo com o Processo Digital nº 2026/085687, conforme segue:

Regime: **Estatutário**, Lei Complementar nº **140 de 22 de julho de 1992**;

Lei Complementar nº **2936 de 20 de fevereiro de 2019**.

Secretaria: **Administração**

Cargo	Class.	Nome	CPF	Port. Nom.	Data da Posse
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	809º	ANA PAULA KAFURI HADDAD BIANCHI	219.***.***-46	0581/26	04/05/2026
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	817º	NICOLY DE OLIVEIRA BRAGA	480.***.***-43	0631/26	15/04/2026
AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	818º	HUMBERTO DE SOUSA ALMEIDA	076.***.***-47	0631/26	04/05/2026
ENFERMEIRO	4º	GEISSA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	334.***.***-47	0581/26	04/05/2026
ENFERMEIRO	5º	ANA CLÁUDIA ALVES GAMBONI MELLO	346.***.***-03	0581/26	13/04/2026

PORTARIA Nº 0790

DE 04 DE MAIO DE 2026

Exonera, a partir de 19 de maio de 2026, o Sr. **DIEGO ROBERTO MARTINEZ**, C.P.F. nº 325.***.***-99, código funcional nº 48.195, agente de administração, regido pelo regime jurídico estatutário, da função de confiança de Chefe de Seção de Administração de Benefícios Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo Digital nº 2026/085635.

PORTARIA Nº 0792

DE 04 DE MAIO DE 2026

Readapta em caráter permanente, o Sr. **GABRIEL ZANELLI DOS SANTOS**, C.P.F. nº 397.***.***-27, código funcional nº 73.441, agente de administração, regido pelo regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria de Água e Esgoto de Ribeirão Preto, retroagindo os efeitos a 30 de abril de 2026, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 67/2026 e Processo Digital nº 2022/005276.

PORTARIA Nº 0793

DE 04 DE MAIO DE 2026

Concede ao Sr. **JOSE CARLITOS DA SILVA**, C.P.F. nº 145.***.***-33, código funcional nº 83.277, tratorista, regido pelo regime jurídico estatutário, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, retroagindo os efeitos a 06 de abril de 2026, devendo ser **substituído** na função de confiança de Chefe de Seção de Resíduos Verdes, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Zeladoria, pelo Sr. **EMYGDIO AFFONSO DE FARIA**, C.P.F. nº 311.***.***-66, código funcional nº 46.897, agente de administração, regido pelo regime jurídico estatutário, da referida Secretaria, nos termos do Processo Digital nº 2026/059095.

PORTARIA Nº 0795

DE 05 DE MAIO DE 2026

Extingue a pedido, nos termos da Lei Complementar nº 1340 de 07 de junho de 2002, retroagindo os efeitos a 16 de abril de 2026, o contrato da Sra. **SIMONE TOCCHINI**, C.P.F. nº 268.***.***-94, código funcional nº 48.073, PIS/PASEP nº 126.03874.14-6, Professora de Educação Básica III - AEE, regida pelo regime administrativo, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Digital nº 2026/074494.



PORTARIA Nº 0796

DE 05 DE MAIO DE 2026

Extingue a pedido, nos termos da Lei Complementar nº 1340 de 07 de junho de 2002, retroagindo os efeitos a 27 de abril de 2026, o contrato da Sra. **NATALIA PEREIRA RIBEIRO**, C.P.F. nº 477.***.***-47, código funcional nº 49.930, PIS/PASEP nº 210.69969.82-8, Professora de Educação Básica I, regida pelo regime administrativo, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Digital nº 2026/081814.

PORTARIA Nº 0797

DE 05 DE MAIO DE 2026

Extingue a pedido, nos termos da Lei Complementar nº 1340 de 07 de junho de 2002, retroagindo os efeitos a 23 de abril de 2026, o contrato da Sra. **AMANDA CARLA MALAGUTTI**, C.P.F. nº 380.***.***-90, código funcional nº 49.154, PIS/PASEP nº 128.26933.14-2, Professora de Educação Básica II, regida pelo regime administrativo, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Digital nº 2026/079315.

PORTARIA Nº 0798

DE 05 DE MAIO DE 2026

Extingue a pedido, nos termos da Lei Complementar nº 1340 de 07 de junho de 2002, retroagindo os efeitos a 23 de abril de 2026, o contrato da Sra. **VERA LUCIA DOS SANTOS**, C.P.F. nº 278.***.***-69, código funcional nº 49.896, PIS/PASEP nº 126.18696.17-6, Professora de Educação Básica I, regida pelo regime administrativo, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Digital nº 2026/079311.

PORTARIA Nº 0799

DE 05 DE MAIO DE 2026

Extingue a pedido, nos termos da Lei Complementar nº 1340 de 07 de junho de 2002, retroagindo os efeitos a 26 de abril de 2026, o contrato da Sra. **FABIANA PIMENTEL DA SILVA**, C.P.F. nº 252.***.***-76, código funcional nº 49.420, PIS/PASEP nº 125.81861.16-0, Professora de Educação Básica II, regida pelo regime administrativo, contratada através do Processo Seletivo nº 001/2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo Digital nº 2026/079878.

PORTARIA Nº 0800

DE 05 DE MAIO DE 2026

Exonera a pedido, retroagindo os efeitos a 15 de abril de 2026, o Sr. **VITOR GABRIEL ARAUJO DA SILVA**, C.P.F. nº 469.***.***-62, código funcional nº 44.857, PIS/PASEP nº 143.96788.44-0, técnico em enfermagem, regido pelo regime jurídico estatutário, nomeado através do Concurso Público nº 001/2018, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Digital nº 2026/071738.

PORTARIA Nº 0801

DE 05 DE MAIO DE 2026

Exonera a pedido, retroagindo os efeitos a 28 de abril de 2026, o Sr. **IGOR SIMOES DA SILVA ISAAC**, C.P.F. nº 421.***.***-83, código funcional nº 40.909, PIS/PASEP nº 14688690653, auxiliar de enfermagem, regido pelo regime jurídico estatutário, nomeado através do Concurso Público nº 003/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Digital nº 2026/082405.

PORTARIA Nº 0802

DE 05 DE MAIO DE 2026

Exonera a pedido, retroagindo os efeitos a 04 de maio de 2026, a Sra. **ANA ELISA RIBEIRO BASSI**, C.P.F. nº 318.***.***-37, código funcional nº 48.327, PIS/PASEP nº 130.43974.64-5, fonoaudióloga, regida pelo regime jurídico estatutário, nomeada através do Concurso Público nº 005/2023, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Digital nº 2026/079529.

PORTARIA Nº 0803

DE 05 DE MAIO DE 2026

Concede a Sra. **LUZIA MARCIA ROMANHOLI PASSOS**, C.P.F. nº 036.***.***-79, código funcional nº 40.176, enfermeira, regida pelo regime jurídico estatutário, 10 (dez) dias de **férias**, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 25 de maio de 2026, devendo ser **substituída** no cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pela Sra. **LUCI RODRIGUES DA SILVA**, C.P.F. nº 145.***.***-36, código funcional nº 27.141, farmacêutica, regida pelo regime jurídico estatutário, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão de Gerente de Vigilância Sanitária em Saúde, da referida Secretaria, nos termos do Processo Digital nº 2026/082339.

CUMPRASE
RICARDO SILVA
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 82

De 17 DE ABRIL DE 2026

HOMOLOGA O PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARQUE ECOLÓGICO E BOTÂNICO ÂNGELO RINALDI.

RICARDO SILVA, Prefeito Municipal de Ribeirão Preto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Parque Ecológico e Botânico Ângelo Rinaldi**, que integra o presente decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RICARDO SILVA
Prefeito Municipal



PLANO DE MANEJO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PARQUE ECOLÓGICO E BOTÂNICO “ÂNGELO RINALDI” (APA-PEBAR)

Ribeirão Preto
2026

Ricardo Silva
Prefeito Municipal

Cláudio Almeida
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade

Leandro Lemes da Silva
Subsecretaria de Conservação Integrada e Bem-estar Animal

Vitória Rodrigues Teixeira
Gerente de Unidades de Conservação

Juliano Toledo da Silva
Chefe de Seção Parque Ecológico Ângelo Rinaldi e Estância Ecológica Guarani-Horto Municipal

Elaboração
Dr. Otávio Guilherme Gonçalves de Almeida
Matheus Felipe Conceição Alves Lima

Equipe Técnica
Alexandre Carvalho Gouvêa Gustavo Nogueira Zeoti
Giovanni Romão Barcala Paulo de Tarso Mello
Tatiana de Souza Gaspar
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	FICHA TÉCNICA	3
3.	ÁREA DE ESTUDO	6
3.1.	ASPECTOS FÍSICOS	6
3.1.1.	Geologia	6
3.1.1.1.	A Geologia do PEBAR	7
3.1.2.	Geomorfologia	7
3.1.3.	Pedologia	8
3.1.4.	Climatologia	9
3.1.5.	Recursos Hídricos	10
3.2.	ASPECTOS BIOLÓGICOS	13
3.2.1.	Vegetação e Bioma	13
3.2.2.	Fauna	15
4.	ASPECTOS ANTRÓPICOS	22
4.1.	A cidade de Ribeirão Preto	22
4.2.	Histórico do Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi” – Horto Municipal	22
4.2.1.	Situação Fundiária	25
4.3.	ASPECTOS CULTURAIS	29
4.4.	ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS	29
5.	ZONEAMENTO	29
5.1.	Zona de Uso Sustentável (ZUS)	30
5.2.	Zona de Proteção dos Atributos (ZPA)	31
5.3.	Zona de Proteção Especial (ZPE)	32
5.4.	Zona de Amortecimento	32

6.	PROGRAMAS DE GESTÃO	32
6.1.	Programa de Gestão Administrativa	33
6.1.1.	Subprograma de recursos humanos	33
6.1.2.	Subprograma de regularização fundiária e recuperação ambiental	33
6.2.	Programa de Visitação e Ecoturismo	33
6.3.	Programa de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais	33
6.4.	Programa de Manejo da Flora	34
6.5.	Programa de Recuperação de Áreas Degradadas	34
6.6.	Programa de Uso Público	35
6.7.	Programa de Produção de Mudas (Horto Florestal)	35
6.8.	Programa de Produção Agrícola (piscicultura, meliponicultura e olericultura)	35
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	36

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.	Bacia sedimentar do Paraná. Autor: Kmusser, 2010. https://commons.wikimedia.org/w/index.php?curid=11713483	6
Figura 2.	Geologia do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.	7
Figura 3.	Classes de altitude do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.	7
Figura 4.	Classes de declividade do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.	8
Figura 5.	Pedologia do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.	9
Figura 6.	Climograma de Ribeirão Preto. Fonte: Nascimento (2005).	Erro! Indicador não definido.
Figura 7.	Diagrama climático de Ribeirão Preto, construído com base nos dados de temperatura (1981 a 2002) e precipitação (1937 a 2002) fornecidos pelo Laboratório de Geotecnologias da Universidade de Ribeirão Preto — UNAERP. O eixo vertical esquerdo refere-se à temperatura (°C), e o direito à precipitação (mm). A temperatura está representada por traço preto, e a precipitação por traço azul. A região hachurada do diagrama indica o período em que a precipitação excede 100 mm mensais. Fonte: Kotchetkoff-Henriques (2003).	10
Figura 8.	Divisão das Bacias Hidrográficas em Ribeirão Preto: Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - UGRHI – 04 e Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu - UGRHI – 09. Fonte: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ribeirão Preto.	10
Figura 9.	Delimitação das Sub-Bacias de maior Representatividade do Município. Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.	11
Figura 10.	Mapa da Microbacia do Ribeirão Preto, com destaque para os 2 Cursos Hídrico na Área do Estudo do Plano de Manejo do PEBAR.	11
Figura 11.	Registro de esgoto sanitário no córrego do Horto no interior do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.	12
Figura 12.	Registro de esgoto sanitário no córrego do Horto no interior do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.	12
Figura 13.	Tipologias de vegetação na parte sul do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi".	14
Figura 14.	PEBAR e os Limites da Zona de Amortecimento da E. E. Ribeirão Preto. Fonte: PMRP, 2026.	15
Figura 15.	Delimitação original do Horto Florestal de Ribeirão Preto (764.720,00 m2) – Google Earth editado. Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Gestão Ambiental, 2019.	23
Figura 16.	Delimitação do Parque Ecológico e Botânico Ângelo Rinaldi pela LC 1028/2000 (182.986,17 m2) – Google Earth editado. Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Gestão Ambiental, 2019.	24
Figura 17.	Área atual do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi"	24
Figura 18.	Situação atual das áreas de lazer dos loteamentos no entorno imediato do Parque Ecológico e Botânico Ângelo Rinaldi (área remanescente) – OC-I (ocupações irregulares); UP-D (uso público distinto); N-I (sistema de lazer não implantado) – Google Earth editado. Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Gestão Ambiental, 2019. .	25
Figura 19.	Antiga sementeira. Fonte: PMRP, 2025.	26
Figura 20.	Antiga estufa. Fonte: PMRP, 2025.	26
Figura 21.	Ocupação irregular para instalação de moradias dentro dos limites do PEBAR área do Horto. Fonte: PMRP, 2025.	27
Figura 22.	Edificação remanescente do viveiro de mudas. Fonte: PMRP, 2025.	27
Figura 23.	Estoque de mudas Horto Municipal. Fonte: PMR, 2025.	27
Figura 24.	Disposição irregular de resíduos sólidos urbanos nos limites do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.	28
Figura 25.	Disposição irregular de resíduos sólidos urbanos nos limites do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.	28
Figura 26.	Assentamento precário instalado no interior do PEBAR. Ao fundo da imagem observa-se o assentamento informal instalado próximo ao antigo "Campo do Cruzeiro".	28
Figura 27.	Lançamento de esgoto sanitário in natura pela ocupação irregular localizada próxima ao "Campo do Cruzeiro" dentro dos limites do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.	29
Figura 28.	Zoneamento do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi", indicando as 3 (três) zonas internas, ZPE, ZPA e ZUS, e a sua respectiva Zona de amortecimento.	30

Figura 29. Zoneamento interno do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi", incluindo a ZPE, ZPA e as subzonas delimitadas para a ZUS.30

1. INTRODUÇÃO

O Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi", anteriormente conhecido como Horto Florestal Municipal de Ribeirão Preto, foi instituído pela Lei Complementar nº 618/1996 como Unidade de Conservação, conforme disposto no texto da Lei.

Art. 2º - O parque criado pelo artigo 1º passa a ser um espaço territorial especialmente protegido para efeitos ambientais, como unidade de conservação municipal ficando assegurada a sua preservação obrigatória (Ribeirão Preto, 1996).

O parque é uma das quatro Unidades de Conservação que são gerenciadas pelo município de Ribeirão Preto, em conjunto com o Parque Municipal do Morro de São Bento, Estação Ecológica Guarani e o Parque Natural Municipal Mata do Jardim Palmares. O parque foi criado originalmente com uma área total de cerca de 560.000 m² de extensão, com os objetivos principais, conforme definido no Art. 3º da Lei de criação:

(...) preservação, resgate e banco genético das espécies florestais da região; refúgio e proteção da fauna; produção de mudas de espécies para reflorestamento e urbanização urbana; garantia de espaços para a pesquisa, educação ambiental, cultura, lazer e turismo ecológico (Ribeirão Preto, 1996).

O Código de Meio Ambiente do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 1616/2004, também dispõe sobre a preservação de áreas de interesse ambiental, tais como Unidades de Conservação:

Art. 163 - O Sistema de Áreas Verdes compreende toda área de interesse ambiental ou paisagístico, de domínio público ou privado, cuja preservação ou recuperação venha a ser justificada pelo SIMA, tendo por objetivo assegurar a qualidade de vida (...)

(...) Parágrafo 4º - São considerados unidades de conservação o Patrimônio Artístico Cultural, os Parques Municipais, as Estações Ecológicas, os remanescentes de vegetação natural, e outras áreas cujo objetivo principal é a preservação de atributos naturais (Ribeirão Preto, 2004).

A criação desta Unidade de Conservação e seus objetivos encontram-se em consonância com o disposto no Art. 225 da Constituição Federal, conforme disposto no § 1º, incisos I, II, III e VII, bem como na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 – Lei do SNUC, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação, embora sua criação seja anterior à sanção da Lei.

De acordo com o SNUC, em seu Art. 7º, as Unidades de Conservação se dividem em dois grupos, sendo eles as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável, de forma que os objetivos dessas são respectivamente, "preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais" e "compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais" (Brasil, 2000).

As Unidades de Proteção Integral são compostas por cinco categorias, sendo elas: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque (Nacional, Estadual e Natural Municipal); Monumento Natural; e Refúgio de Vida Silvestre. Já as Unidades de Uso Sustentável, são divididas em sete categorias: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural (Brasil, 2000).

De acordo com os objetivos do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi", o equipamento enquadra-se no grupo das Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável categoria Área de Proteção Ambiental (APA), considerando a extensa malha urbana que circunda a UC e as finalidades da unidade:

(...) preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico (Ribeirão Preto, 1996).

Conforme disposto no SNUC, as Unidades de Conservação devem possuir de um Plano de Manejo elaborado pelo órgão gestor, neste caso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade de Ribeirão Preto, sendo definido como documento técnico no qual devem ser formalizadas e implementados os objetivos gerais de Unidade de Conservação, ações de proteção e fiscalização, zoneamento, bem como a instalação da infraestrutura necessária à gestão da UC, incluindo estruturas físicas. O Plano de Manejo deverá abranger a área da Unidade de Conservação, e sua zona de amortecimento, os corredores ecológicos e a inclusão de medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas, conforme disposto no Art. 27, § 1º do SNUC (Brasil, 2000).

Desta forma, verifica-se a necessidade de elaboração e implementação do Plano de Manejo como ferramenta de apoio ao gerenciamento da Unidade de Conservação, bem como de manutenção de seu patrimônio natural, para as presentes e futuras gerações, como estabelecido na Constituição Federal, em seu Art. 225.

2. FICHA TÉCNICA

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC)	
Nome	Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi"
Código	-
Órgão Gestor	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade

Grupo de UC	Uso Sustentável
Categoria de UC	Área de Proteção Ambiental – APA
Bioma(s)	Mata Atlântica (Floresta Estacional Semidecidual)
Objetivos	De acordo com sua lei de criação, o Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi” tem por objetivos: <ul style="list-style-type: none"> - preservação, resgate e banco genético das espécies florestais da região; - refúgio e proteção da fauna; - produção de mudas de espécies para reflorestamento e urbanização urbana; - garantia de espaços para a pesquisa, educação ambiental, cultura, lazer e turismo ecológico.
Atributos	Em não conformidade com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no que se refere à situação fundiária, tendo em vista a presença de ocupações irregulares no interior da Unidade de Conservação, em uma área de posse do domínio público municipal.
Município(s) Abrangido(s)	Ribeirão Preto/SP
UGRHI	CBH-PARDO
Conselho	Consultivo
Plano de Manejo	Em vigor
Instrumento(s) de Planejamento e Gestão Incidente(s)	Lei nº 9.985/2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC. Lei Complementar nº 3175/2023 – Disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no município de Ribeirão Preto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 2.866, de 27 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano Diretor, e dá outras providências.
Situação quanto à Conformidade ao SNUC	Não Conformidade – Necessita de cadastro no CNUC
CONTATO INSTITUCIONAL	
Endereço da Unidade (Sede)	Av. Manoel Antônio Dias, 551
CEP	14031-330
Bairro	Jardim Marchesi
UF	SP
Município	Ribeirão Preto
Site da UC	-
Telefone da UC	(16) 3919-5099
ATOS NORMATIVOS	
Instrumento(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Lei Ordinária nº 144/1950 • Lei Ordinária nº 2809/1973 • Lei Ordinária nº 3313/1977 • Lei Complementar nº 618/1996 • Lei Complementar nº 943/1999 • Decreto Municipal nº 014/2000 • Lei Complementar nº 1028/2000

Ementa(s)	<ul style="list-style-type: none"> • Declara de Utilidade Pública um terreno destinado ao Horto Municipal e Polígono de Tiro. • Denomina de "Ângelo Rinaldi" o Horto Florestal Municipal. • Dispõe sobre a preservação do Horto Florestal "Ângelo Rinaldi". • Cria o Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi", na área do antigo Horto Florestal Municipal de Ribeirão Preto. • Autoriza o desmembramento de espaço territorial do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi" • Determina o não cumprimento da Lei arguida de inconstitucionalidade • Autoriza o executivo municipal a denominar área do Jardim Progresso, redimensionar o Parque Ecológico "Ângelo Rinaldi" e dá outras providências.
Área da UC	182.986,17 m ²
Memorial Descritivo	Consta na Lei Complementar n° 1028 de 07 de junho de 2.000.
ASPECTOS FUNDIÁRIOS	
Situação Fundiária	Embora a área da unidade seja titulada, existem ocupações irregulares no interior da UC.
Consistência dos Dados do Limite da UC	Há inconsistência nos dados quanto ao perímetro da UC, conforme estabelecido na Lei Complementar n° 1.028 de 07 de junho de 2.000.
Percentual de Área Pública	100 % titulada pertencente ao Município de Ribeirão Preto
Percentual de Área Particular	0 %
Situação da Área quanto à Ocupação	Presença de ocupações irregulares
Percentual de Demarcação dos Limites	Não está claro.
GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UC	
Ações Existentes de Manejo e Gestão	Roçadas para limitação de vegetação forrageira
Edificações e Estruturas	Viveiro de Mudas, escritórios, sementário, copa e área
Equipamentos Eletrônicos para Gestão da UC	Inexistente
Comunicação	Telefonia fixa
Meios de Transporte em Operação	Inexistente
Energia	Por estar em ambiente urbanizado, apresenta energia elétrica nas edificações
Saneamento Básico	Presente
Atendimento e Emergência	Inexistente
Recursos Humanos	Servidores estatutários
INFRAESTRUTURA DE APOIO AO USO PÚBLICO	
Portaria	Portal principal
Centro de Visitantes	Inexistente
Sede dentro do Limite da UC	Edificação da administração do Horto Municipal
Guarita	Inexistente
Hospedagem	Inexistente
Alimentação	Inexistente
Sanitários	De uso interno para os funcionários

escuro a negro, provenientes das formações Intrusivas Básicas, arenitos eólicos, de coloração avermelhada e de granulação fina a média, provenientes da Formação Botucatu e depósitos da Formação Piramboia, caracterizados como arenitos finos a médios, avermelhados, siltico-argilosos e arenitos argilosos variegados e rasar intercalações de natureza areno-argilosa (IPT, 2000; Kotchetkoff-Henriques, 2003).

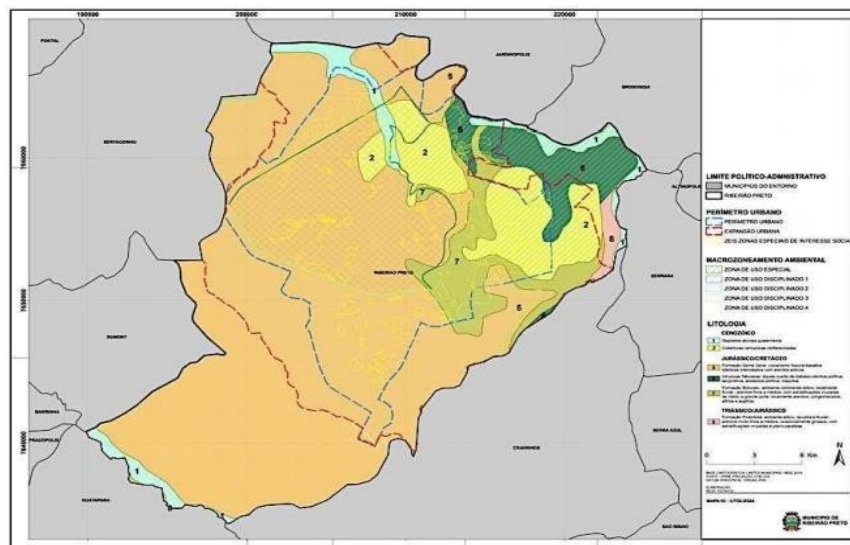


Figura 2. Geologia do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

3.1.1.1. A Geologia do PEBAR

O Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi”, bem como a área de estudo compreendida neste Plano de Manejo estão inseridos sobre a região geológica Formação Serra Geral, formação esta que compreende a maior parte da área do município, correspondendo a 75 % da sua área, caracterizada pela presença de rochas basálticas.

3.1.2. Geomorfologia

Ribeirão Preto está situada no reverso das Cuestas Basálticas, de modo que seu relevo é caracterizado como suave ondulado, com declividade entre 3 e 10%. Possui altitude que varia de cerca de 510 m na margem do rio Pardo, próximo à divisa com o município de Sertãozinho, a 800 m na porção oeste, onde faz limite com o município de Cravinhos (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

Foram identificados 3 sistemas de relevo no município, sendo eles Colinas Amplas Morros Amplos e Morros Arredondados. No sistema Colinas Amplas, ocorre o predomínio de rochas basálticas da Formação Serra Geral, com interflúvios em áreas superiores a 4 km², topos extensos e aplainados, e vertentes com perfis retilíneos a convexas. Observa-se vales abertos, com a presença de planícies aluviais interiores restritas, podendo ocorrer, eventualmente, lagoas perenes ou intermitentes (Ross; Moroz, 1997; Kotchetkoff-Henriques, 2003).

O segundo sistema de relevos, denominado Morros Amplos, possui como característica interflúvios arredondados, com área superior a 15 km², topos arredondados a achatados, presença de vertentes de perfis retilíneos a convexas, drenagem de baixa intensidade e padrão dendrítico. Este sistema também está associado às Rochas Formação Serra Geral, e possui vales abertos e planícies aluviais restritas (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

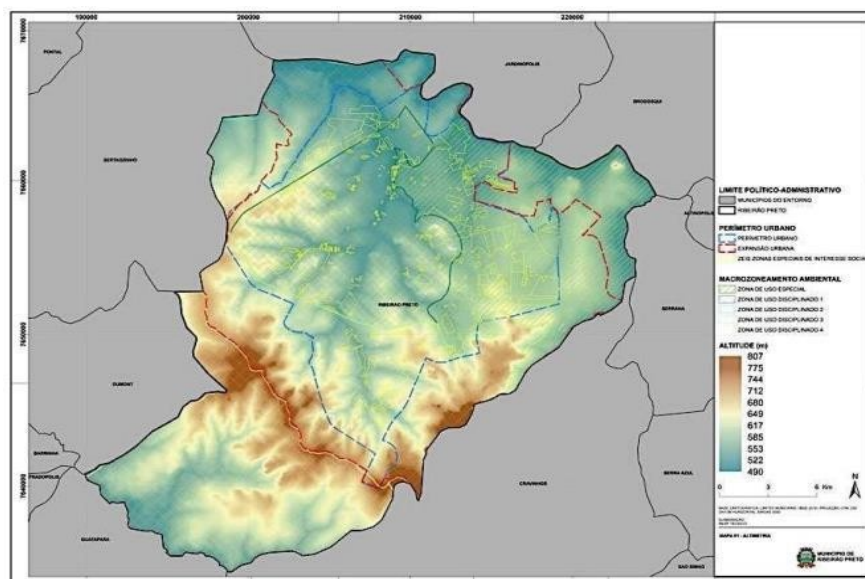


Figura 3. Classes de altitude do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

O terceiro e último sistema, denominado de Morros Arredondados, é caracterizado por topos de morro arredondados, localmente achatados, vertentes com perfis convexos a retilíneos, localmente ravinados. Este sistema está associado às Formações Serra Geral, Botucatu, Piramboia e aos sedimentos relacionados com a Formação Itaqueri. Verifica-se a exposição locais de rochas e presença de espigões curtos locais, com drenagem de média densidade, padrão dendrítico a subdendrítico, com vales fechados (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

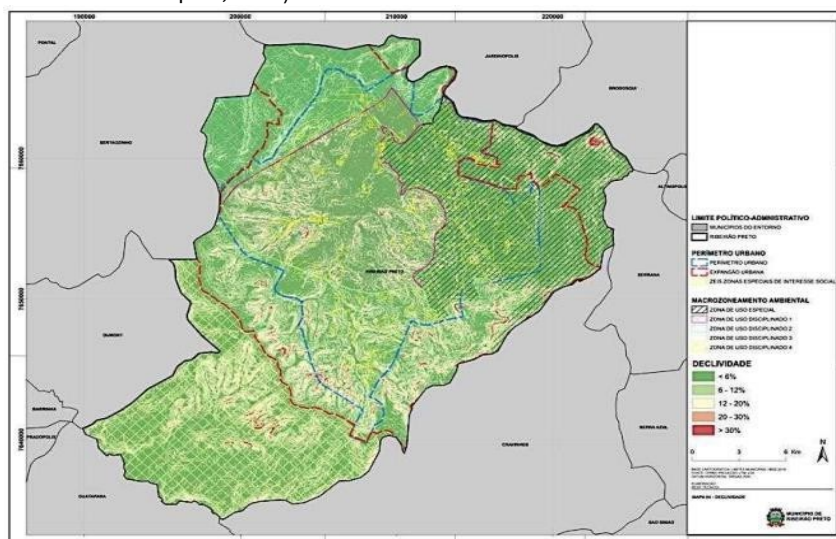


Figura 4. Classes de declividade do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

3.1.3. Pedologia

Os tipos de solo encontrados em uma localidade estão diretamente relacionados ao relevo e ao substrato. No processo de formação do solo, a influência do relevo se dá principalmente pela interação entre suas diferentes formas e a dinâmica da água, sendo que em relevos de colinas e planícies verifica-se a tendência de infiltração de água que, em contato com o substrato, favorece o desenvolvimento de solos mais profundos. Em contrapartida, em locais que apresentam alta declividade, observa-se maior potencial de escoamento superficial em relação à infiltração, resultando na formação de solos rasos (Litólitos e Cambissolos).

Em relação ao substrato, é observado correspondência entre sua composição e as características texturais e minarológicas dos perfis de solo. Sendo assim, no município de Ribeirão Preto, verifica-se o predomínio de solos de textura média a argilosa, provenientes de litologias de basaltos, arenitos e subordinadamente argilitos e siltitos (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

Os solos no município, quando analisados do ponto de vista do desenvolvimento pedológico, podem ser classificados em dois grandes grupos, sendo eles, os solos desenvolvidos (Latossolo Roxo, Latossolo Vermelho-escuro e Latossolo Vermelho-amarelo) e os que apresentam desenvolvimento incompleto (Litólico e Hidromórfico) (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

Ribeirão Preto está situada em uma região é recoberta majoritariamente por solos do tipo Latossolo Roxo (73%), Latossolo Vermelho Escuro e Vermelho Amarelo (17%), e em menor extensão ocorrem os Solos Litólicos (5%) e Hidromórficos (4,5%). Conforme o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos atual, o Latossolo Roxo, corresponde ao Latossolo Vermelho Eutrófico ou Distrófico, o Latossolo Vermelho Escuro, ao Latossolo Vermelho Eutrófico ou Distrófico, sendo registrados também em Ribeirão Preto também solos do tipo Latossolo Vermelho-Amarelo, que correspondem aos solos Litólicos, Neossolo Litólico e os solos hidromórficos, correspondentes aos Gleissolos (Oliveira; Prado, 1983).

O Latossolo Roxo corresponde aos solos profundos, de textura argilosa e muito argilosa de coloração vermelha, provenientes de rochas básicas da Formação Serra Geral. Ocorrem em relevos de colinas amplas, em ambiente que propiciam a lixiviação de bases, e apresentam altos teores de óxidos férricos em sua composição (Kotchetkoff-Henriques, 2003). Sua fertilidade pode variar, de solos muito férteis, até muito pobres quimicamente (Ribeiro; Cenargen, 1998).

Os solos conhecidos como Latossolo Vermelho, são constituídos a partir de uma grande diversidade de materiais, como arenitos, calcários e gnaisses e mesmo em materiais, possuem coloração avermelhada e concentração mínima de 8% de óxidos férricos em sua composição. Possuem textura que varia de arenosa a muito argilosa e fertilidade variável, sendo encontrados solos distróficos, álicos e eutróficos (Ribeiro; Cenargen, 1998).

O Latossolo Vermelho-Amarelo possui como característica textura argilosa a muito argilosa, predomínio de goethita em relação a hematita e apresenta teores de óxidos férricos entre 7 e 11%. Sua fertilidade é variável, com o predomínio de solos distrófico e álicos (Ribeiro; Cenargen, 1998).

Os solos Litólicos possuem pequena espessura, de 20 a 50 cm de profundidade, caracterizando assim seu pequeno desenvolvimento. Estão relacionados a relevos muito movimentados, com alta declividade, ocorrendo mais frequentemente em topos de morro (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

Conforme a figura a seguir, outros tipos de solo, como Quartzarênicos, Háplicos e Nitossolos, também podem ser encontrados em Ribeirão Preto, em pequenas proporções (Figura 05).

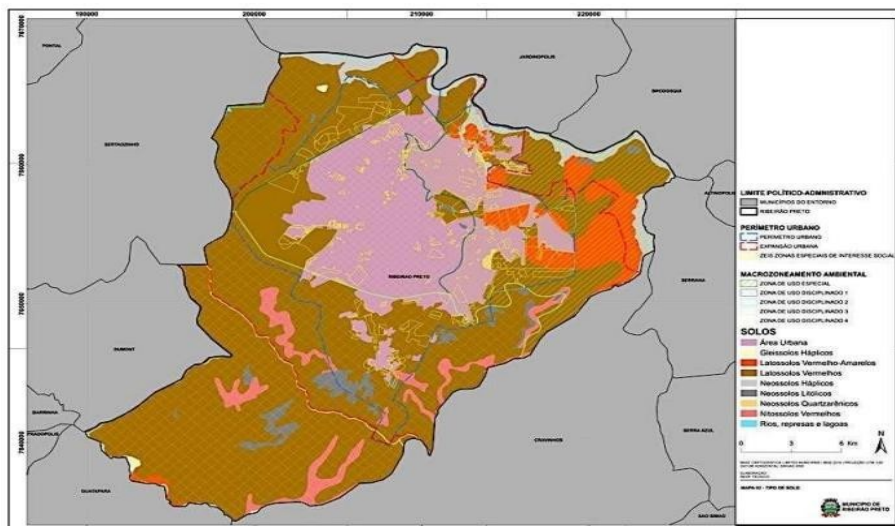


Figura 5. Pedologia do município de Ribeirão Preto. Fonte: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública.

3.1.3.1. Os Solos do PEBAR

O Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi”, bem como a área de estudo compreendida neste Plano de Manejo estão localizados sobre o solo do tipo Latossolo Vermelho. Destaca-se ainda que, atualmente, a maior parte da área de estudo corresponde à área urbanizada, e o restante, corresponde a área de expansão urbana.

3.1.4. Climatologia

O território brasileiro está localizado, majoritariamente, na região intertropical e também possui como característica, um relevo de baixas altitudes. Tais características conferem a este território a predominância de climas quentes, com médias de temperaturas superiores a 20° C. Extensas áreas do planalto central das regiões nordeste e sudeste são dominadas pelo clima tropical. Nelas, o clima possui como característica, um verão quente e úmido, com maior incidência de chuvas e um inverno com temperaturas mais frias e clima seco. As temperaturas médias excedem a 20° C, com amplitude térmica anual de até 7° C. As chuvas variam de 1.000 a 1.500 mm/ano.

O clima no município de Ribeirão Preto é caracterizado como tropical, com verão chuvoso e inverno seco. A temperatura média no inverno é de 19° C, enquanto no verão registra-se média de 25° C, com precipitação pluviométrica média de 1.426,80 mm de chuvas anuais e umidade relativa do ar a 71%. O período de outubro a março concentra 80% do total de chuvas, e, nos meses mais secos, junho a agosto, ocorre apenas 5% da precipitação (IPT, 2000). De acordo com a classificação de Köppen, o município enquadra-se na categoria Aw - Clima Tropical de Savana, onde as secas ocorrem no inverno (IPT, 2000).

Após análise da precipitação no município no período entre 1937 e 2002, Nascimento e Nery (2005), concluíram que a precipitação pluvial de Ribeirão Preto apresenta uma onda anual, com máximos no verão (260 mm aproximadamente, nos meses de janeiro e dezembro e abaixo de 50 mm nos meses de julho e agosto) e mínimo no inverno. A precipitação média anual registrada no período foi de 1.467,9 mm, com umidade relativa do ar média de 71,82%. sendo que a média da umidade relativa máxima foi de 93,53% e a média da umidade relativa mínima de 48,48%.

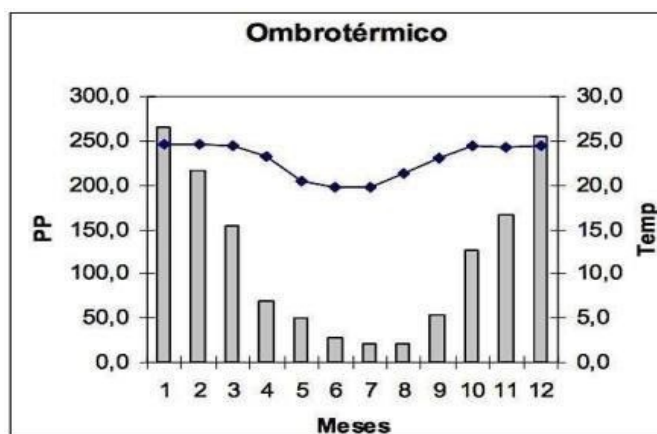


Figura 6. Climograma de Ribeirão Preto. Fonte: Nascimento (2005).

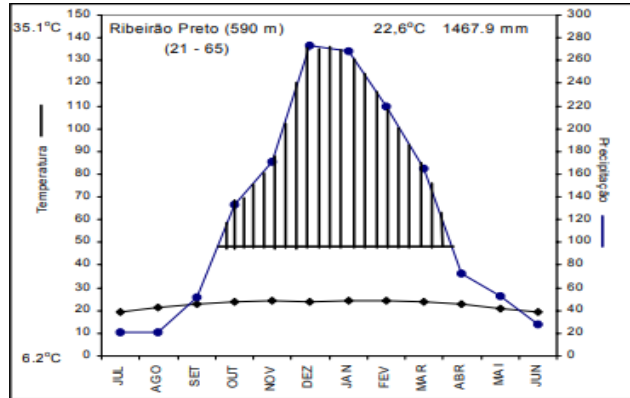


Figura 7. Diagrama climático de Ribeirão Preto, construído com base nos dados de temperatura (1981 a 2002) e precipitação (1937 a 2002) fornecidos pelo Laboratório de Geotecnologias da Universidade de Ribeirão Preto — UNAERP. O eixo vertical esquerdo refere-se à temperatura (°C), e o direito à precipitação (mm). A temperatura está representada por traço preto, e a precipitação por traço azul. A região hachurada do diagrama indica o período em que a precipitação excede 100 mm mensais. Fonte: Kotchetkoff-Henriques (2003).

Em relação à temperatura, Ribeirão Preto registrou entre 1937 e 2002, média anual de 22,6^o C, com variação de 19,2^o C em junho e julho a 24,4^o C em fevereiro (LABGEO, 2002 *apud* Kotchetkoff-Henriques, 2003). A temperatura mínima média anual observada foi de 12,2^o C, e o mês mais frio apresentou temperatura mínima média de 6,2^o C. A temperatura máxima média anual foi de 32,9^o C, apresentando temperatura máxima média de 35,1^o C no mês mais quente.

3.1.5. Recursos Hídricos

O município de Ribeirão Preto está inserido em duas Unidades de Hidrográficas de Gerenciamento de Recursos Hídricos, definidas pela Lei Estadual nº 9.034/94, de 27/12/1994, sendo elas a Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – UGRHI 04, que compreende a 77,6% da área do município, e a Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu – UGRHI 09, que representa 22,4%.

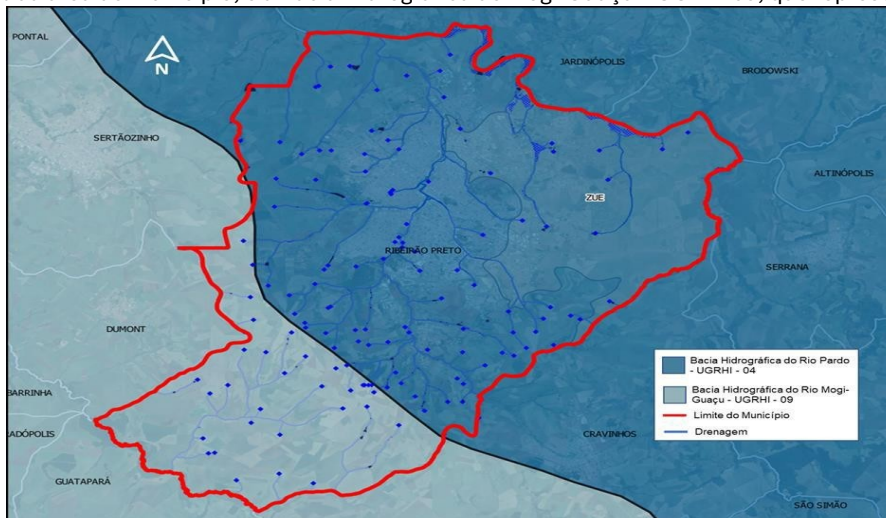


Figura 8. Divisão das Bacias Hidrográficas em Ribeirão Preto: Bacia Hidrográfica do Rio Pardo - UGRHI – 04 e Bacia Hidrográfica do Mogi-Guaçu - UGRHI – 09. Fonte: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ribeirão Preto.

O divisor entre as duas bacias hidrográficas está localizado na região sul do município, em área rural, fora dos limites de expansão urbana. Desta forma, toda área urbana e a área que compreende o perímetro de expansão urbana do município encontram-se dentro dos limites da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo. Assim, a área de estudo compreendida por este Plano de Manejo está integralmente localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo.

A Bacia do Rio Pardo subdivide-se em três sub-bacias no município, sendo elas a Sub-bacia do Ribeirão Preto, a Microbacia do Córrego das Palmeiras e a Microbacia do Córrego do Esgoto (Figura 09). A área de estudo está compreendida integralmente na sub-bacia do Ribeirão Preto, e compreende os cursos d'água Córrego Serraria, que recebe a contribuição de outros cursos hídricos de terceira ordem, e tem parte de seu curso natural nos limites da Estação Ecológica de Ribeirão Preto – EERP, o Córrego do Horto, que nasce a montante do PEBAR, em área particular, tem seu curso em extensão de aproximadamente 390 metros no interior da UC, e por fim, o Ribeirão Preto, que recebe a contribuição de ambos os córregos e tem curso nos limites da UC na porção sudeste.



Figura 9. Delimitação das Sub-Bacias de maior Representatividade do Município. Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

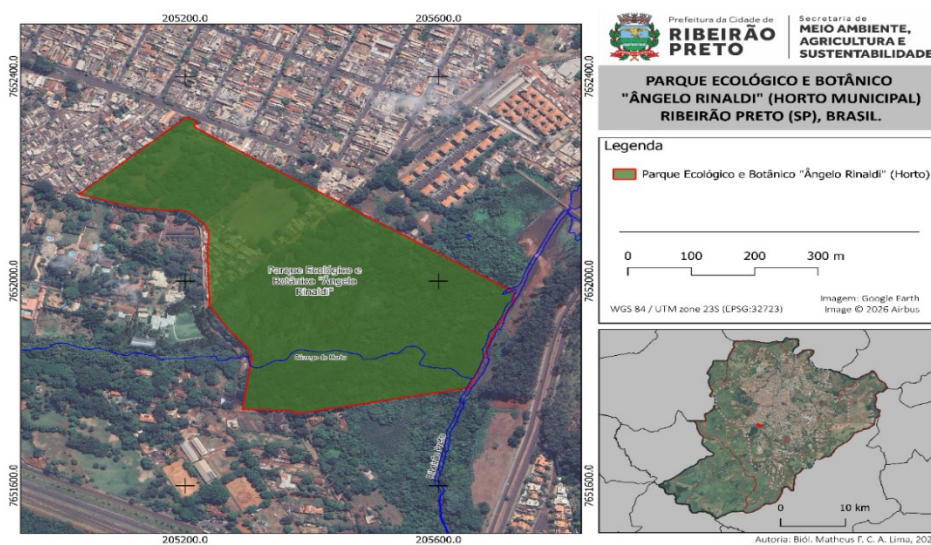


Figura 10. Mapa da Microbacia do Ribeirão Preto, com destaque para os 2 Cursos Hídrico na Área do Estudo do Plano de Manejo do PEBAR.

Uma análise preliminar sobre as cotas de inundação considerando a existência de um barramento à jusante do Parque, Barragem de Santa Tereza, foi realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Habitação considerando os dados do Geoportal Municipal para o sistema interno de mapas e altimetria do barramento do Ribeirão Preto. A análise das curvas de nível, associada ao histórico de eventos críticos no Horto Municipal, indica que a mancha de inundação se estabelece entre as cotas 535 e 537 (figura 11).



Figura 11. Delimitação da área atingida pela cota de inundação da Barragem de Santa Tereza sobre o PEBAR.

Conforme estabelecido pela legislação ambiental vigente, as áreas sujeitas a inundação não constituem espelhos d'água permanentes, mas sim zonas destinadas a eventos pontuais de cheia. Esta característica as qualifica para serem Áreas de Preservação Permanente (APP) e mantidas como zonas vegetadas, cumprindo funções ecológicas de retenção de sedimentos, atenuação de picos de vazão e preservação da biodiversidade.

Portanto, foi recomendado por aquela Secretaria a adoção da Cota 537 como Nível d'Água Máximo (NAM) de segurança, respeitando-se à geometria delimitada em planta, baseada na referida cota. Além disso, recomenda-se a utilização desse parâmetro como diretriz restritiva para qualquer intervenção ou zoneamento na área de influência do Horto Municipal visando a segurança operacional e a proteção patrimonial. Verificou-se a presença de esgoto doméstico *in natura* sendo despejado no córrego do Horto a montante do PEBAR. Conforme a imagem, é possível observar a alteração da coloração da água do curso hídrico em função do lançamento de esgoto sanitário no curso hídrico (figuras 11 e 12).



Figura 12. Registro de esgoto sanitário no córrego do Horto no interior do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.



Figura 13. Registro de esgoto sanitário no córrego do Horto no interior do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.

O lançamento irregular de esgoto em corpos hídricos, segundo Paulino e Teixeira (2012), pode ocasionar diversos impactos negativos ao ambiente. Dentre eles, destacam-se a eutrofização, favorecida pela alta concentração de nutrientes como nitrogênio e fósforo, diminuição do oxigênio dissolvido e a toxicidade à organismos aquáticos, devido a presença de metais pesados.

Considerando tais impactos, verifica-se que a presença de esgoto doméstico contribui para diminuição da riqueza de espécies, bem como proliferação de espécies mais tolerantes (Reis; Zanchetta; Pontalti, 2005), diminuindo a diversidade funcional do ambiente.

3.2. ASPECTOS BIOLÓGICOS

3.2.1. Vegetação e Bioma

De acordo com a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - IBGE (1993), o município de Ribeirão Preto está inserido em uma zona de transição entre Floresta Estacional Semidecidual e formações savânicas, sendo esta transição na forma de enclaves.

A vegetação nativa remanescente da região de Ribeirão Preto está diretamente associada com os tipos de solo que foram identificados no município (Kotchetkoff-Henriques, 2003). Desta forma, os fragmentos do município são classificados em quatro categorias, sendo elas, floresta estacional semidecidual (mata mesófila), floresta estacional decidual (mata decídua), floresta estacional semidecidual aluvial (mata paludícola) e savana (cerrado), de acordo com a diversidade de espécies vegetais presentes.

O primeiro grupo, identificado como Mata Mesófilas Semidecíduas, representa o grupo com maior número de fragmentos amostrados, e possui como característica matas que permanecem verdes durante o ano todo, mesmo que haja perda acentuada de folhas durante o período seco e estão localizados sobre os solos dos tipos Latossolo Roxo, Terra Roxa Estruturada e Solos Litólicos (Kotchetkoff-Henriques, 2003). Atualmente a vegetação de Ribeirão Preto é composta basicamente por extensas plantações de cana-de-açúcar, culturas de café, cultivos anuais de milho, feijão e soja, pastagens e reflorestamento.

O segundo grupo é representado por uma vegetação sofre desfoliação completa durante o período seco, denominado Mata Decídua. Além de tal característica da vegetação, outra característica desse grupo é a sua localização sempre sobre solo Litólico (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

O terceiro grupo foi caracterizado pela presença de solo dos tipos Latossolo Vermelho e Latossolo Vermelho-Amarelo, mais claros e arenosos, com vegetação distinta das anteriores, definida como Cerrado (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

O último grupo inclui os fragmentos identificados como Matas Paludícolas, que possuem como característica a saturação de água no solo, mesmo durante a época mais seca do ano, de forma que os solos são definidos como Hidromorfos (Kotchetkoff-Henriques, 2003).

O PEBAR não foi um dos fragmentos de vegetação nativa contemplando pelas análises efetuadas por Kotchetkoff-Henriques, (2003), devido às suas pequenas dimensões, contudo está localizado em uma região do município associada ao solo do tipo latossolo roxo, correspondente à fitofisionomia Mata Mesófila Semidecidual. Identifica-se também na UC solos do tipo Hidromorfos, relacionados à Matas Paludícolas localizadas às margens dos cursos hídricos, bem como em suas respectivas áreas de inundação.

Floresta Estacional Semidecidual (FES)

A Floresta Estacional Semidecidual (FES) é uma das Regiões Fitoecológicas característica do Bioma Mata Atlântica. Sua definição está relacionada o clima, que se divide em duas estações sendo uma chuvosa, com temperaturas mais elevadas, e outra seca com temperaturas médias mais baixas. Devido a estas condições climáticas e as características biológicas da vegetação, verifica-se o efeito da estacionalidade foliar, que representa a queda das folhas dos indivíduos arbóreos em cerca de 20 a 50% de todo conjunto florestal (IBGE, 2004).

A FES, assim como as demais Regiões Fitoecológicas da Mata Atlântica, Floresta Ombrófila Densa, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, e manguezais, são protegidas pela Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências”, bem como seu Decreto regulador, nº 6.660, de 21 de novembro de 2008.

Conforme os Objetivos e Princípios do Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica:

Art. 6º A proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

Parágrafo único. Na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função socioambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade.

Art. 7º A proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica far-se-ão dentro de condições que assegurem:

- I - a manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico do Bioma Mata Atlântica para as presentes e futuras gerações;
- II - o estímulo à pesquisa, à difusão de tecnologias de manejo sustentável da vegetação e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de recuperação e manutenção dos ecossistemas;
- III - o fomento de atividades públicas e privadas compatíveis com a manutenção do equilíbrio ecológico;
- IV - o disciplinamento da ocupação rural e urbana, de forma a harmonizar o crescimento econômico com a manutenção do equilíbrio ecológico” (Brasil, 2006).

O PEBAR está inserido em um contexto de ampla degradação e descaracterização da vegetação nativa, em decorrências das atividades humanas e do histórico de uso e ocupação do solo. Desta forma, a vegetação local sofre intensas pressões devido à fragmentação de habitats, desmembramento de parte de sua área original e a presença de ocupações irregulares.

A vegetação natural original na área do Horto Municipal consistia provavelmente em Áreas Úmidas nas planícies aluviais, junto aos cursos de água, e Floresta Estacional Semidecidual nas partes mais altas.

Na atualidade, na parte Sul, a vegetação natural ocorrente é secundária, uma mancha de regeneração de Área Úmida Florestada – vide classe AUF 452A na figura 3. No interior das demais classes de vegetação também são observáveis indivíduos arbóreos nativos e exóticos invasores – marcadamente palmeira-rabo-de-peixe (*Caryota urens*).

No restante da área houve plantios do tipo “plântio em área total”, com espaçamento definido, em pelos menos dois momentos: ano 2000, especificamente a classe VNP 452E; e 2006, classes VNP 452 F, G e H. Além disso, é identificável uma classe mista de vegetação, composta de árvores plantadas e nativas regenerantes, mapeada como VNE 452I. Por fim, junto à Avenida dos Andradas, delimita-se um agrupamento arbóreo.



Figura 14. Tipologias de vegetação na parte sul do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi".

Embora a área esteja sujeita a intensas pressões antrópicas, ela representa uma área de relevância ecológica, por ser um fragmento de vegetação nativa, que possui regime jurídico próprio para sua proteção, bem como por sua localização inserida na Zona de Amortecimento da Estação Ecológica de Ribeirão Preto “Mata de Santa Tereza”, possibilitando assim o funcionamento de um corredor ecológico, permitindo o fluxo gênico entre as espécies que ocorrem nos fragmentos de vegetação nativa. Conforme a Figura 15, o PEBAR está localizado ao norte da EERP, delimitado parcialmente dentro dos limites da Zona de Amortecimento definido pelo Plano de Manejo. Os dois fragmentos de vegetação são segregados pela SP-322 (Rodovia Prefeito Antônio Duarte Nogueira) e pela presença de loteamentos/bairros.



Figura 15. PEBAR e os Limites da Zona de Amortecimento da E. E. Ribeirão Preto. Fonte: PMRP, 2026.

A fragmentação de habitats pode ser definida como a redução da cobertura florestal nativa, por meio do desmatamento para usos alternativos do solo, representados principalmente pela expansão das fronteiras agrícolas ou expansão urbana (Araújo, *et al.*, 2010, Tonhasca, 2005). Desta forma, áreas que anteriormente eram contínuas de vegetação nativa, encontra-se fragmentadas em remanescentes definidos pelos seus limites físicos (Forman, 1995; Rodrigues; Nascimento, 2006).

A fragmentação pode gerar diversas consequências à comunidade biológica, representado por mudanças tanto nas condições bióticas como abióticas, sendo o efeito de borda uma dessas consequências observadas. Segundo Murcia (1995), efeito de borda pode ser definido como a interação entre dois ecossistemas limítrofes, que são separados entre si por uma transição abrupta.

Como consequências ao efeito de borda nos fragmentos de vegetação nativa, podem ser observadas mudanças nos padrões de diversidade local, como a proliferação de espécies mais tolerante a maior exposição ao sol, vento e dessecação, assim como alterações nas relações ecológicas locais, como herbivoria, parasitismo, competição, predação e dispersão de sementes (Murcia, 1995). Verifica-se também, conforme dados de literatura, que conforme menor o fragmento de vegetação, mais intenção são os efeitos da matriz sobre o mesmo (Murcia, 1995; Saunders, Hobbs, Margules, 1991).

3.2.2. Fauna

Conforme descrito em itens anteriores, o PEBAR está localizado no perímetro urbano do município, em área de intensa ação antrópica. Cabe ressaltar ainda que o Parque possui pequenas dimensões, e que uma área significativa do mesmo foi desmembrada em função de ocupações irregulares, local onde foi instalada a unidade denominada “Jardim Progresso”. Soma-se a este fato, um novo processo de ocupação irregular em curso, que também contribui com os efeitos negativos já evidenciados sobre esse ambiente. Tais condições contribuem para a redução da ocorrência de espécies da fauna silvestre regional no local.

Os inventários de fauna são ferramentas imprescindíveis para conhecer o padrão de distribuição das espécies ao longo de determinado espaço físico e temporal, entender e avaliar a qualidade ambiental do ecossistema amostrado, bem como para elaboração de planos e na tomada de decisões no que se refere a proteção da fauna nativa (Silveira, *et al.*, 2010).

Os levantamentos de fauna podem ser realizados a partir de duas formas, sendo elas, a partir de dados primários, que consiste na utilização de metodologias de amostragem em campo, adequadas para cada grupo de organismos, e os levantamentos a partir de dados secundários, que se baseiam na elaboração de listas das espécies previamente descritas para a localidade ou região (Brasil, 2007, Silveira, *et al.*, 2010).

Para a realização deste Plano, optou-se pela realização do levantamento de fauna a partir de dados secundários da região, utilizado a bacia hidrográfica como unidade territorial, em especial a microbacia do Ribeirão Preto (Ribeirão Preto, Córrego Serraia e Córrego do Horto). Tal área abrange fragmentos de vegetação nativa, como a EERP, áreas de cultivo e áreas em processo de urbanização.

Estudos relacionados com a construção do Plano de Manejo da EERP, a partir do levantamento de dados primários e secundários, apontaram a ocorrência de 135 espécies, sendo 126 aves e mamíferos e 9 de répteis. Destaca-se a ocorrência de três espécies estão em alguma categoria de vulnerabilidade, como papagaio-grego (*Amazona amazonica*) e o pica-pau-de-topete-vermelho (*Campephilus melanoleucos*), considerados vulneráveis à extinção, e pipira-da-taoca (*Eucometis penicillata*), em perigo de extinção (São Paulo, 2010)

No estudo de Varanda, *et al.* (2015), foram identificadas 123 espécies de vertebrados terrestres, com biodiversidade típica de ambientes degradados. O estudo também destaca a presença de algumas espécies presentes na lista das ameaçadas de extinção, como a jaguatirica (*Leopardus pardalis*), o lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), a onça-parda (*Puma concolor*), a jandaia-de-testa-vermelha (*Aratinga auricapillus*) e o já citado no Plano de Manejo da EERP, pica-pau-de-topete-vermelho.

Para este inventário, a classificação foi feita de acordo com o grupo taxonômico e categorização do risco baseada nos critérios da Lista das espécies da fauna silvestre no Estado de São Paulo ameaçadas de extinção do ano de 2010 (Decreto Estadual nº 53.494/2008), e na Portaria MMA nº 148, de 7 de junho de 2022, que atualiza a Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção (Brasil, 2022, São Paulo, 2009)

Destaca-se que as duas listas foram consideradas devido ao grau de vulnerabilidade de algumas espécies, nacionalmente, assim como a vulnerabilidade de local de algumas espécies no estado de São Paulo, considerando a possibilidade de extinção de espécies nos biomas paulistas. Ambas as listas foram criadas baseadas nos critérios e categorias de risco de avaliação de espécies estabelecidas pela IUCN, no ano de 2001, sendo elas: Extinta (EX), Extinta na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), Vulnerável (VU), Quase Ameaçada de Extinção (NT), Menos Preocupante (LC), Dados Insuficientes (DD), Não aplicável (NA) e Não Avaliada (NE). Foram incluídos na avaliação os itens X = espécie exótica introduzida no Brasil e X* = espécie exótica introduzida no Estado de São Paulo, presentes na classificação Lista das espécies da fauna silvestre no Estado de São Paulo ameaçadas de extinção.

Na tabela a seguir estão registradas todas as espécies que possuem alta probabilidade de ocorrência na ZA da EERP, incluindo o PEBAR. Foram identificadas, na área de estudo, 160 espécies da fauna de vertebrados terrestres, sendo 14 mamíferos, 133 aves, 2 répteis e 11 anuros. Das espécies amostradas, 3 foram identificadas como espécies exóticas, que possuem padrão de ocorrência natural fora do Brasil, ou fora do estado de São Paulo.

TÁXON		ESPÉCIE		CATEGORIA DE RISCO	
ORDEM	Família	Nome científico	Nome comum	PORTARIA MMA nº 148/2022	Decreto Estadual nº 53.494/2008
MAMÍFEROS					
DIDELPHIMORPHIA	DIDELPHIDAE	<i>Didelphi albiventris</i> (Lund, 1840)	gambá-de-orelha-branca	LC	LC
CINGULATA	DASYPODIDAE	<i>Dasyopus novemcinctus</i> (Lund, 1758)	tatu galinha	LC	LC
		<i>Euphractus sexcinctus</i> (Lund, 1758)	tatu-peba	LC	LC
PRIMATES	CEBIDAE	<i>Callithrix penicillata</i> (É. Geoffroy, 1812)	sagui-de-tufo-preto	LC	LC
		<i>Sapajus nigritus</i> (Goldfuss, 1809)	macaco-prego	LC	NT
CARNIVORA	FELIDAE	<i>Leopardus pardalis</i> (Linnaeus, 1758)	jaguaririca	LC	VU
		<i>Herpailurus yagouaroundi</i> (Geoffroy, 1803)	gato-mourisco	VU*	LC
		<i>Puma concolor</i> (Linnaeus, 1771)	onça-parda	LC	VU
CARNIVORA	CANIDAE	<i>Cerdocyon thous</i> (Linnaeus, 1766)	cachorro-domato	LC	LC
ARTIODACTYLA	CERVIDAE	<i>Mazama gouazoubira</i> (Fischer, 1814)	veado-catingueiro	LC	LC
ARTIODACTYLA	TAYASSUIDAE	<i>Dicotyles tajacu</i> (Linnaeus, 1758)	Cateto	LC	NT
RODENTIA	CAVIIDAE	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i> (Linnaeus, 1766)	capivara	LC	LC

	DASYPROCTIDAE	<i>Dasyprocta azarae</i> (Lichtenstein, 1823)	Cutia	LC	LC
LAGOMORPHA	LEPORIDAE	<i>Lepus europaeus</i> (Pallas, 1778)	lebre-europeia	X	X*
AVES					
TINAMIFORMES	TINAMIDAE	<i>Crypturellus parvirostris</i> (Wagler, 1827)	inhambu-chororó	LC	LC
ANSERIFORMES	ANATIDAE	<i>Dendrocygna autumnalis</i> (Linnaeus, 1758)	asa-branca	LC	LC
		<i>Amazonetta brasiliensis</i> (Gmelin, 1789)	pé-vermelho	LC	LC
ELECANIFORMES	ARDEIDAE	<i>Bubulcus ibis</i> (Linnaeus, 1758)	garça-vaqueira	LC	X*
		<i>Ardea alba</i> (Linnaeus, 1758)	garça-branca-grande	LC	LC
		<i>Syrigma sibilatrix</i> (Temminck, 1824)	maria-faceira	LC	LC
PELECANIFORMES	THRESKIORNITHIDAE	<i>Mesembrinibis cayennensis</i> (Gmelin, 1789)	coró-coró	LC	LC
		<i>Theristicus caudatus</i> (Boddaert, 1783)	curicaca	LC	LC
CATHARTIFORMES	CATHARTIDAE	<i>Cathartes aura</i> (Linnaeus, 1758)	urubu-de-cabeça-vermelha	LC	LC
		<i>Coragyps atratus</i> (Bechstein, 1793)	urubu-de-cabeça-preta	LC	LC
ACCIPITRIFORMES	ACCIPITRIDAE	<i>Ictinia plumbea</i> (Gmelin, 1788)	Sovi	LC	LC
		<i>Rupornis magnirostris</i> (Gmelin, 1788)	gavião-carijó	LC	LC
		<i>Buteo brachyurus</i> (Vieillot, 1816)	gavião-de-cauda-curta	LC	LC
FALCONIFORMES	FALCONIDAE	<i>Caracara plancus</i> (Miller, 1777)	caracará	LC	LC
		<i>Milvago chimachima</i> (Vieillot, 1816)	carrapateiro	LC	LC
		<i>Herpetotheres cachinnans</i> (Linnaeus, 1758)*	Acauã	LC	LC
		<i>Falco femoralis</i> (Temminck, 1822)	falcão-de-coleira	LC	LC
ACCIPITRIFORMES	ACCIPITRIDAE	<i>Elanus leucurus</i> (Vieillot, 1818)	gavião-peneira	LC	LC
		<i>Rupornis magnirostris</i> (Gmelin, 1788)*	gavião-carijó	LC	LC
		<i>Buteo brachyurus</i> (Vieillot, 1816)	gavião-de-cauda-curta	LC	LC
GRUIFORMES	RALLIDAE	<i>Aramides cajaneus</i> (Müller, 1776)	saracura-três-potes	LC	LC
		<i>Mustelirallus albicollis</i> (Vieillot, 1819)	sanã-carijó	LC	LC
CARIAMIFORMES	CARIAMIDAE	<i>Cariama cristata</i> (Linnaeus, 1766)	seriema	LC	LC
CHARADRIIFORMES	CHARADRIIDAE	<i>Vanellus chilensis</i> (Molina, 1782)	quero-quero	LC	LC
COLUMBIFORMES	COLUMBIDAE	<i>Columbina talpacoti</i> (Temminck, 1810)	rolinha-roxa	LC	LC
		<i>Columbina squammata</i> (Lesson, 1831)	fogo-apagou	LC	LC
		<i>Claravis pretiosa</i> (Ferrari-Perez, 1886)*	pararu-azul	LC	LC

		<i>Patagioenas picazuro</i> (Temminck, 1813)	pombão	LC	LC
		<i>Patagioenas cayennensis</i> (Bonnaterre, 1792)	pomba-galega	LC	LC
		<i>Zenaida auriculata</i> (Des Murs, 1847)	pomba-de-bando	LC	LC
		<i>Leptotila verreauxi</i> (Bonaparte, 1855)	juriti-pupu	LC	LC
PSITTACIFORMES	PSITTACIDAE	<i>Aratinga leucophthalma</i> (Statius Müller, 1776)	periquitão-maracanã	LC	LC
		<i>Aratinga auricapillus</i> (Kuhl, 1820)	jandaia-de-testa-vermelha	LC	LC
		<i>Aratinga aurea</i> (Gmelin, 1788)	periquito-rei	LC	LC
		<i>Amazona amazonica</i> (Linnaeus, 1766)	Curica	-	VU
		<i>Brotogeris chiriri</i> (Vieillot, 1818)	periquito-de-encontro-amarelo	LC	LC
		<i>Forpus xanthopterygius</i> (Spix, 1824)	Tuim	LC	LC
CUCULIFORMES	CUCULIDAE	<i>Playa cayana</i> (Linnaeus, 1766)	alma-de-gato	LC	LC
		<i>Coccyzus melacoryphus</i> (Vieillot, 1817)	papa-lagarta-acanelado	LC	LC
		<i>Crotophaga ani</i> (Linnaeus, 1758)	anu-preto	LC	LC
		<i>Guira guira</i> (Gmelin, 1788)*	anu-branco	LC	LC
		<i>Tapera naevia</i> (Linnaeus, 1766)	saci-do-campo	LC	LC
STRIGIFORMES	TYTONIDAE	<i>Tyto alba</i> (Scopoli, 1769)	coruja-da-igreja	LC	LC
STRIGIFORMES	STRIGIDAE	<i>Athene cunicularia</i> (Molina, 1782)	coruja-buraqueira	LC	LC
		<i>Megascops choliba</i> (Vieillot, 1817)	corujinha-orelhuda	LC	LC
CAPRIMULGIFORMES	NYCTIBIIDAE	<i>Nyctibius griseus</i> (Gmelin, 1789)	mãe-da-lua	LC	LC
		<i>Hydropsalis torquata</i> (Gmelin, 1789)	bacurau-tesoura	LC	LC
CAPRIMULGIFORMES	CAPRIMULGIDAE	<i>Nyctidromus albicollis</i> (Gmelin, 1789)	curiango-comum	LC	LC
APODIFORMES	APODIDAE	<i>Streptoprocne sp.</i> (Oberholser, 1906)	taperuçu	LC	DD
		<i>Chaetura meridionalis</i> (Hellmayr, 1907)	andorinhão-do-temporal	LC	LC
		<i>Tachornis squamata</i> (Cassin, 1853)	andorinhão-do-buriti	LC	VU
		<i>Eupetomena macroura</i> (Gmelin, 1788)	beija-flor-tesoura	LC	LC
		<i>Amazilia lactea</i> (Lesson, 1829)	beija-flor-de-peito-azul	LC	LC
APODIFORMES	TROCHILIDAE	<i>Phaethornis pretrei</i> (Lesson & Delattre, 1839)	rabo-branco-acanelado	LC	LC
		<i>Chlorostilbon lucidus</i> (Shaw, 1812)	esmeralda-de-bico-vermelho	LC	LC
		<i>Hylocharis chrysura</i> (Shaw, 1812)	beija-flor-dourado	LC	LC
PICIFORMES	RAMPHASTIDAE	<i>Ramphastos toco</i> (Statius Müller, 1776)	tucanuçu	LC	LC
PICIFORMES	PICIDAE	<i>Picumnus albosquamatus</i> (D'Orbigny, 1840)	pica-pau-anão-escamado	LC	LC
		<i>Melanerpes candidus</i> (Otto, 1796)	pica-pau-branco	LC	LC

		<i>Veniliornis passerinus</i> (Linnaeus, 1766)	picapauzinho-anão	LC	LC
		<i>Colaptes melanochloros</i> (Gmelin, 1788)	pica-pau-verde-barrado	LC	LC
		<i>Colaptes campestris</i> (Vieillot, 1818)	pica-pau-do-campo	LC	LC
		<i>Dryocopus lineatus</i> (Linnaeus, 1766)	pica-pau-de-banda-branca	LC	LC
		<i>Campephilus melanoleucos</i> (Gmelin, 1788)	pica-pau-de-topete-vermelho	LC	VU
CORACIIFORMES	ALCEDINIDAE	<i>Megasceryle torquata</i> (Linnaeus, 1766)	martim-pescador-grande	LC	LC
GALBULIFORMES	GALBULIDAE	<i>Galbula ruficauda</i> (Cuvier, 1816*)	ariramba-de-cauda-ruiva	LC	LC
		<i>Taraba major</i> (Vieillot, 1816)	choró-boi	LC	LC
		<i>Thamnophilus doliatus</i> (Linnaeus, 1764)	choca-barrada	LC	LC
PASSERIFORMES	THAMNOPHILIDAE	<i>Thamnophilus pelzelni</i> (Hellmayr, 1924)	choca-do-planalto	LC	LC
		<i>Dysithamnus mentalis</i> (Temminck, 1823)	choquinha-lisa	LC	LC
		<i>Herpsilochmus atricapillus</i> (Pelzelin, 1868)	chorozinho-de-chapéu-preto	LC	LC
PASSERIFORMES	DENDROCOLAPTIDAE	<i>Lepidocolaptes angustirostris</i> (Vieillot, 1818)	arapaçu-de-cerrado	LC	LC
		<i>Furnarius rufus</i> (Gmelin, 1788)	joão-de-barro	LC	LC
		<i>Synallaxis frontalis</i> (Pelzelin, 1859)	Petrim	LC	LC
PASSERIFORMES	CONOPOPHAGIDAE	<i>Conopophaga lineata</i> (Wied, 1831)	chupa-dente-marrom	VU	LC
PASSERIFORMES	COEREBIDAE	<i>Coereba flaveola</i> (Linnaeus, 1758)	cambacica	LC	LC
		<i>Todirostrum cinereum</i> (Linnaeus, 1766)	ferreirinho-relógio	LC	LC
PASSERIFORMES	RYNCHOCYCLIDAE	<i>Leptopogon amaurocephalus</i> (Tschudi, 1846)	abre-asa-cabeçudo	LC	LC
		<i>Myiornis auricularis</i> (Vieillot, 1818)*	maria-cigarra	LC	LC
		<i>Todirostrum cinereum</i> (Linnaeus, 1766)*	ferreirinho-relógio	LC	LC
		<i>Elaenia flavogaster</i> (Thunberg, 1822)	guaracava-de-barriga-amarela	LC	LC
		<i>Camptostoma obsoletum</i> (Temminck, 1824)	risadinha	LC	LC
		<i>Colonia colonus</i> (Vieillot, 1818)	viuvinha	LC	LC
		<i>Pitangus sulphuratus</i> (Linnaeus, 1766)	bem-te-vi	LC	LC
		<i>Myiodynastes maculatus</i> (Statius Müller, 1776)	bem-te-vi-rajado	LC	LC
PASSERIFORMES	TYRANNIDAE	<i>Megarynchus pitangua</i> (Linnaeus, 1766)	Neinei	LC	LC
		<i>Empidonomus varius</i> (Vieillot, 1818)	Peitica	LC	LC
		<i>Tyrannus albogularis</i> (Burmeister, 1856)	suiriri-de-garganta-branca	LC	LC
		<i>Tyrannus melancholicus</i> (Vieillot, 1819)	Suiriri	LC	LC
		<i>Myiarchus ferox</i> (Gmelin, 1789)	maria-cavaleira	LC	LC

		<i>Myiarchus tyrannulus</i> (Statius Müller, 1776)	Maria-cavaleira- de-rabo- enferrujado	LC	LC
		<i>Elaenia parvirostris</i> (Pelzel, 1868)	guaracava-de- bico-curto	LC	LC
		<i>Serpophaga</i> <i>subcristata</i> (Vieillot, 1817)	alegrinho	LC	LC
		<i>Phaeomyias murina</i> (Spix, 1825)	bagageiro	LC	LC
		<i>Capsiempis flaveola</i> (Lichtenstein, 1823)	maria- amarelinha	LC	LC
		<i>Myiophobus</i> <i>fasciatus</i> (Statius Muller, 1776)	Filipe	LC	LC
		<i>Lathrotriccus eulerei</i> (Cabanis, 1868)	enferrujado	LC	LC
		<i>Cnemotriccus</i> <i>fuscatus</i> (Wied, 1831)*	guaracavuçu	LC	LC
PASSERIFORMES	VIREONIDAE	<i>Cyclarhis gujanensis</i> (Gmelin, 1789)	pitiguari	LC	LC
		<i>Vireo olivaceus</i> (Linnaeus, 1766)	juruviara	LC	LC
PASSERIFORMES	HIRUNDINIDAE	<i>Pygochelidon</i> <i>cyanoleuca</i> (Vieillot, 1817)	andorinha- pequena-de- casa	LC	LC
		<i>Stelgidopteryx</i> <i>ruficollis</i> (Vieillot, 1817)	andorinha- serradora	LC	LC
PASSERIFORMES	TROGLODYTIDAE	<i>Troglodytes</i> <i>musculus</i> (Naumann, 1823)	corruíra	LC	LC
		<i>Cantorchilus leucotis</i> (Lafresnaye, 1845)	garrinchão-de- barriga-vermelha	LC	LC
PASSERIFORMES	TROGLODYTIDAE	<i>Polioptila dumicola</i> (Vieillot, 1817)	balança-rabo- de- máscara	LC	LC
PASSERIFORMES	POLIOPTILIDAE	<i>Turdus leucomelas</i> (Vieillot, 1818)	sabiá-barranco	LC	LC
PASSERIFORMES	TURDIDAE	<i>Turdus leucomelas</i> (Vieillot, 1818)	sabiá-barranco	LC	LC
		<i>Turdus</i> <i>amaurochalinus</i> (Cabanis, 1850)	sabiá-poca	LC	LC
PASSERIFORMES	MIMIDAE	<i>Mimus saturninus</i> (Lichtenstein, 1823)	sabiá-do-campo	LC	LC
		<i>Coereba flaveola</i> (Linnaeus, 1758)	cambacica	LC	LC
PASSERIFORMES	THRAUPIDAE	<i>Nemosia pileata</i> (Boddaert, 1783)	saíra-de- chapéu- preto	LC	LC
		<i>Thlypopsis sordida</i> (D'Orbigny & Lafresnaye, 1837)	saí-canário	LC	LC
		<i>Coryphospingus</i> <i>cucullatus</i> (Statius Müller, 1776)	tico-tico-rei	LC	LC
		<i>Tersina viridis</i> (Illiger, 1811)	saí-andorinha	LC	LC
		<i>Dacnis cayana</i> (Linnaeus, 1766)	saí-azul	LC	LC
		<i>Hemithraupis guira</i> (Linnaeus, 1766)	saíra-de-papo- preto	LC	LC
		<i>Conirostrum</i> <i>speciosum</i> (Temminck, 1824)	figuinha-de- rabo- castanho	LC	LC
		<i>Eucometis penicillata</i> (Spix, 1825)*	pipira-da-taoca	LC	EN
		<i>Tachyphonus</i> <i>coronatus</i> (Vieillot, 1822)	gurundi	LC	LC
		<i>Thraupis sayaca</i> (Linnaeus, 1766)	sanhaçu-cinza	LC	LC
		<i>Saltator similis</i> (d'Orbigny & Lafresnaye, 1837)	trinca-ferro-de- asa-verde	LC	LC
		<i>Sporophila lineola</i> (Linnaeus, 1758)	bigodinho	LC	LC

		<i>Tiaris fuliginosus</i> (Wied, 1830)	cigarra-do-coqueiro	LC	LC
PASSERIFORMES	EMBERIZIDAE	<i>Zonotrichia capensis</i> (Müller, 1776)	tico-tico	LC	LC
		<i>Ammodramus humeralis</i> (Bosc, 1792)	tico-tico-do-campo	LC	LC
		<i>Volatinia jacarina</i> (Linnaeus, 1766)	Tiziu	LC	LC
		<i>Sporophila caerulescens</i> (Vieillot, 1823)	coleirinho	LC	LC
PASSERIFORMES	PASSERELLIDAE	<i>Arremon flavirostris</i> (Swainson, 1838*)	tico-tico-de-bico-amarelo	LC	LC
PASSERIFORMES	PARULIDAE	<i>Geothlypis aequinoctialis</i> (Gmelin, 1789)	pia-cobra	LC	LC
		<i>Basileuterus flaveolus</i> (Baird, 1865)	canário-do-mato	LC	LC
PASSERIFORMES	ICTERIDAE	<i>Icterus cayanensis</i> (Linnaeus, 1766)	encontro	LC	LC
PASSERIFORMES	FRINGILLIDAE	<i>Euphonia chlorotica</i> (Linnaeus, 1766)	fim-fim	LC	LC
		<i>Euphonia violacea</i> (Linnaeus, 1758)	gaturamo-verdadeiro	LC	LC
PASSERIFORMES	ESTRILDIDAE	<i>Estrilda astrild</i> (Linnaeus, 1758)	bico-de-lacre	LC	X*
RÉPTEIS					
SQUAMATA	TEIIDAE	<i>Ameiva ameiva</i> (Linnaeus, 1758)	lagarto verde	LC	LC
		<i>Tupinambis teguixin</i> (Linnaeus, 1758)	Teiú	LC	X*
ANUROS					
ANURA	BUFONIDAE	<i>Rhinella schneideri</i> (Werner, 1894)	sapo-cururu	LC	LC
ANURA	HYLIDAE	<i>Dendropsophus nanus</i> (Boulenger, 1889)	pererequinha-do-brejo	LC	LC
		<i>Hypsiboas faber</i> (Wied-Neuwied, 1821)	sapo-ferreiro	LC	LC
		<i>Hypsiboas albopunctatus</i> (Spix, 1824)	perereca-cabrinha	LC	LC
		<i>Hypsiboas sp.</i> (Wagler, 1830)	perereca	LC	-
		<i>Scinax fuscovarius</i> (Lutz, 1925)	perereca	LC	LC
		<i>Scinax eurydice</i> (Bokermann, 1968)	raspa-cuia	LC	LC
ANURA	LEPTODACTYLIDAE	<i>Leptodactylus labyrinthicus</i> (Spix, 1824)	rã-pimenta	LC	LC
		<i>Leptodactylus fuscus</i> (Schneider, 1799)	rã-assobiadora	LC	LC
		<i>Leptodactylus mystaceus</i> (Spix, 1824)	rã-marrom	LC	LC
		PHYSALAEMUS CUVIERI (FITZINGER, 1826)	rã-cachorro	LC	LC

Tabela 1. Registro de ocorrência de espécies de fauna na área de estudo. Sistema de Avaliação IUCN: Extinta (EX), Extinta na Natureza (EW), Criticamente em Perigo (CR), Em Perigo (EN), Vulnerável (VU), Quase Ameaçada de Extinção (NT), Menos Preocupante (LC), Dados Insuficientes (DD), Não aplicável (NA), Não Avaliada (NE), X = espécie exótica introduzida no Brasil e X* = espécie exótica introduzida no Estado de São Paulo. (-) Não classificado.

A partir dos dados obtidos, verificou-se um número maior de espécies classificadas em algum grau de vulnerabilidade na lista paulista, quando comparada à lista nacional. Dessa forma, fica evidente a necessidade de proposição de políticas públicas em favor da conservação de espécies localmente, bem como a manutenção de fragmentos dos vegetação nativa remanescente nesta região para a preservação da fauna.

4. ASPECTOS ANTRÓPICOS

4.1. A cidade de Ribeirão Preto

A Região Metropolitana de Ribeirão Preto (RMRP) foi institucionalizada em 6 de julho de 2016, pela Lei Complementar Estadual nº 1.290, sendo formada por 34 municípios, agrupados em quatro sub-regiões. O município de Ribeirão Preto está agrupado na sub-região 1, composta também pelas municipalidades Barrinha, Brodowski, Cravinhos, Dumont, Guataporã, Jardinópolis, Luís Antônio, Pontal, Pradópolis, Santa Rita do Passa Quatro, São Simão, Serrana, Serra Azul e Sertãozinho.

A cidade de Ribeirão Preto constitui-se num tecnopolo de relevante expressividade no Interior Paulista. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Município comportou um PIB de R\$ 34,33 bilhões em 2018, apresentando mais de 100.000 empresas distribuídas nos setores de varejo, serviço e indústrias. Além disso, conta ainda com ampla acessibilidade educacional proporcionada pela iniciativa privada e setor público representadas por 84 Instituições de Ensino Superior que ofertam cursos de graduação e pós-graduação em áreas tecnológicas, exatas, humanas e saúde.

Em sincronia, as Universidades públicas e privadas formam um núcleo robusto de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Um exemplo notório é o Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, nascido da cooperação entre a Universidade de São Paulo (USP), a Prefeitura de Ribeirão Preto e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, atua como fomentador de inovações nas áreas de saúde, biotecnologia, tecnologia da informação e bioenergia.

A rede de saúde, beneficiada pelo desenvolvimento científico e tecnológico da cidade, é composta por mais de 25 hospitais, com destaque para o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, reconhecido por sua referência em pesquisa científica e tecnológica na área de saúde.

Desse modo, o município constitui um polo nacional em serviços de saúde, atraindo pessoas de todo Brasil para sua rede de consultórios, laboratórios, hemocentro e hospitais, principalmente para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP. Esse setor encadeia-se diretamente com a rede de comércio e serviços de apoio (laboratórios, clínicas, comércio de equipamentos e material de saúde etc.) e com os segmentos industriais especializados que ali se implantaram.

Em termos de infraestrutura de transportes, o Município apresenta 56 km de extensão em corredores de ônibus, que interligam a cidade, bem como 37,85 km de ciclofaixas para estímulo ao uso de transportes alternativos e de energia renovável. Outro empreendimento importante é o Aeroporto Leite Lopes que está em reestruturação para se transformar em um terminal internacional de cargas e passageiros integrado aos modais rodoviário e ferroviário. Ademais, a cidade conta com a totalidade de seus sistemas de água e esgoto tratados.

Destarte sua economia pujante representada pelas atividades industrial e agrícola, sendo os ramos sucroalcooleiro e a metalúrgico os mais significativos do ponto de vista regional e nacional, embora outras commodities sejam também foco do setor agrícola como a laranja, a cultura do amendoim, soja, batata e algodão.

Em termos ambientais, a cidade investe em ações socioambientais como a recuperação das matas ciliares, manutenção de praças e limpeza dos córregos para prevenir enchentes. Os parques, com grandes áreas verdes, proporcionam a convivência entre as pessoas e a prática de atividades físicas, bem como seus bairros urbanizados e seus muitos condomínios fechados com ampla estrutura de lazer.

A população tem como opção de lazer seis parques públicos em diferentes regiões da cidade, totalizando 408 mil m² de áreas verdes, e ainda conta a Mata de Santa Teresa, uma Unidade de Conservação (UC) Estadual de Proteção Integral, que equivale a área de 154 campos de futebol, albergando 174 espécies vegetais nativas, nove espécies de mamíferos e 126 diferentes aves. Dos 181 hectares, 154 são considerados reserva ambiental remanescente da Mata Atlântica.

Além disso, ocorre na cidade uma UC municipal a Área de Proteção Ambiental – “Parque Municipal Morro do São Bento” cuja criação advém da Lei Complementar nº 476/1995, com alterações da Lei Complementar nº 3135/2022, para a criação do Parque Municipal do Morro de São Bento em Ribeirão Preto, abrangendo uma área de 25,088 hectares. O parque engloba diversas áreas verdes e complexos culturais e esportivos, como o Bosque Municipal “Fábio Barreto”, o “Conjunto Cultural Antônio Palocci” (Teatro Municipal, Teatro de Arena, Casa da Cultura), a Casa do Rádio Amador e o Conjunto Poliesportivo “Elba de Pádua Lima” (Cava do Bosque). Dentre seus principais objetivos destaca-se a preservação ambiental, o lazer e cultura e a promoção da educação ambiental.

4.2. Histórico do Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi” – Horto Municipal

A UC teve sua origem na Chácara Olympia, localizada no Morro do Cipó, possuindo uma extensão de 360.413 m². Localizava-se na margem direita do córrego do Retiro, com frente para a então rua Visconde de Inhaúma. A área fora adquirida pela prefeitura em 1907 por 30 contos de réis para a implantação do Bosque Municipal e do estande do Tiro de Guerra. Durante décadas, essa região foi um importante centro de arborização e conservação ambiental na cidade (PLANO DE MANEJO “PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DE SÃO BENTO”, 2019).

Um botânico alemão foi contratado nos primeiros anos de funcionamento do Horto, mas em 1918 foi substituído por Theodoro Papa, engenheiro agrônomo italiano, que teve grande contribuição para o planejamento urbano e ambiental de Ribeirão Preto, elaborando documentos como o plano de arborização da cidade (PLANO DE MANEJO “PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DE SÃO BENTO”, 2019). Ao longo dos anos, a necessidade de nova infraestrutura para o funcionamento do empreendimento e a expansão da cidade levaram à transferência do Horto para outro local. Na década de 1950, houve um processo de reestruturação do Bosque Municipal, que incluiu a transferência do Tiro de Guerra para a Cava do Bosque. Essa mudança abriu caminho para a realocação do Horto, que foi transferido para uma nova área próxima ao Hospital Santa Tereza. Com essa mudança, uma nova sede do Tiro de Guerra foi construída na Rua Minas, consolidando a reorganização das instituições que antes ocupavam a Chácara Olympia (PLANO DE MANEJO “PARQUE MUNICIPAL DO MORRO DE SÃO BENTO”, 2019).

Desse modo, com a Lei nº 144/1950, foi declarado de utilidade pública um terreno destinado ao Horto Municipal e polígono de tiro. Porém, com a Lei nº 4045/81 e a Lei Complementar nº 32/1990 foi autorizado a concessão de área do município, que antes fazia parte do Horto Municipal, ao Botafogo Futebol Clube e ao Esporte Clube Cruzeiro respectivamente, para a construção de centro esportivo e clube comunitário.

Em 04 de dezembro de 1996, através da Lei Complementar nº 618/1996, foi criado o Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi” na área do antigo Horto Florestal Municipal. Com essa lei, o parque passou a ser um espaço territorial especialmente protegido para efeitos ambientais, como unidade de conservação municipal, consolidando-se assegurada sua preservação obrigatória. Essa lei também estabeleceu os objetivos principais do parque: preservação, resgate e banco genético das espécies florestais da região; refúgio e proteção de fauna; produção de mudas de espécies para reflorestamento e urbanização urbana; garantia de espaços para a pesquisa, educação ambiental, cultura, lazer e turismo ecológico. O parque abrigaria, ainda, áreas destinadas à olericultura, piscicultura, apicultura e produção de plantas medicinais. Naquele período, o parque tinha cerca de 560.000 m².

Em 24 de novembro de 1999, por meio da Lei Complementar nº 943/1999, foi autorizado o desmembramento de espaço territorial do Parque Ecológico para a legalização de um núcleo residencial denominado “Jardim Progresso”, porém essa lei foi revogada pelo decreto nº 14, de 24 de janeiro de 2000, que determinou o não cumprimento da lei, arguida de inconstitucionalidade. Mas, ainda assim, a área que seria o bairro Jardim Progresso foi invadida e ocupada indevidamente.

Cinco meses depois, em 07 de junho de 2000, o Poder Executivo Municipal promulgou a Lei Complementar nº 943, que autorizou o desmembramento de espaço territorial delimitado pela Avenida Manoel Antônio Dias, Rua Dr. Eugênio Casilo, Horto Municipal (tangenciando a Rua Pedro Marzola, Avenida Alto da Boa Vista, Condomínio Quinta da Boa Vista, Anel Viário Contorno Sul - SP 333 e (extensão) da Avenida Cásper Líbero para fins de legalização de um núcleo residencial que passou a ser denominado “Jardim Progresso”, o qual passou a ser considerado uma área de interesse social, destinada a programas de urbanização e regularização jurídica da posse da terra.

No mesmo ano, a Lei Complementar nº 943, foi declarada inconstitucional, por meio do Decreto nº 014/2000 e uma nova lei foi editada para autorizar o desmembramento da área denominada “Jardim Progresso” e redimensionamento do Parque Ecológico, sendo esta a Lei Complementar nº 1028/2000. A partir de tal desmembramento, o Parque Ecológico reteve área total de 177312,6 m² subdividido em duas glebas de respectivamente, 116229,3 e 61083,3 m².

Após o desmembramento da área destinada ao bairro Jardim Progresso, a área total pertencente ao Parque Ecológico e Botânico Ângelo Rinaldi (Horto Municipal) reduziu-se a 182.986,17 m², representando, apenas, 32,67% da área original.

O parque contava com 22 funcionários, com uma capacidade anual de produção de mudas para arborização urbana e reflorestamento de mata ciliar entre 350.000 e 400.000 mudas, com 80 a 400 espécies/variedades de plantas. Além disso, possuía parcerias com a Escola de Equitação Grega, Sociedade Hípica de Ribeirão Preto e com fazendas e chácaras para aquisição de adubo orgânico e também com madeireiras para doação de serragem.

A coleta de sementes e o preparo das mudas eram realizados pelos próprios funcionários do parque. Alguns locais de coleta de sementes eram sítios, chácaras e fazendas de Ribeirão e região, bem como das ruas da cidade. Atualmente, o parque possui somente cinco funcionários, e funciona como depósito de mudas recebidas através de compensações ambientais para doação à população.

Para pessoas que querem adquirir mudas para plantio voluntário, é feita uma orientação técnica de plantio pelos funcionários do Horto e também um registro de fornecimento de mudas.



Figura 16. Delimitação original do Horto Florestal de Ribeirão Preto (764.720,00 m²) – Google Earth editado. Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Gestão Ambiental, 2019.



Figura 17. Delimitação do Parque Ecológico e Botânico Ângelo Rinaldi pela LC 1028/2000 (182.986,17 m²) – Google Earth editado. Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Gestão Ambiental, 2019.



Figura 18. Área atual do Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi”.

Atualmente, verificam-se novos processos de ocupações irregulares na região, destacando nova ocupação no interior do PEBAR, fato este que constitui ameaça significativa para a biodiversidade local, bem como prejudica o atendimento aos objetivos anteriormente postulados para a UC.



Figura 19. Situação atual das áreas de lazer dos loteamentos no entorno imediato do Parque Ecológico e Botânico Ângelo Rinaldi (área remanescente) – OC-I (ocupações irregulares); UP-D (uso público distinto); N-I (sistema de lazer não implantado) – Google Earth editado. Fonte: Secretaria de Meio Ambiente – Departamento de Gestão Ambiental, 2019.

4.2.1. Situação Fundiária

No ano de 2013, houve uma nova ocupação do Parque Ecológico na região do Campo do Cruzeiro, por um grupo de pessoas que entraram no lugar de forma irregular. Foi constatado por meio de uma inspeção realizada pelos responsáveis do Parque e da Secretaria de Meio Ambiente que a invasão ocorreu primeiramente como cuidadores do campo e depois foi dividido em lotes, onde se encontra instalada a invasão. Essa ocupação irregular causou danos à vegetação e ao solo, em virtude da construção de edificações.

Não se tomou nenhuma medida para conter a invasão, uma vez que, ao saber da existência de processo de regularização fundiária, a invasão e os assentamentos irregulares aumentaram vertiginosamente.

Ainda no ano de 2013, houve um processo de reintegração de posse da área invadida, cuja localização encontra-se a montante do Parque e a jusante do Viveiro. O processo de reintegração foi iniciado após a apresentação de uma ação judicial pela Secretaria de Meio Ambiente. A ação foi baseada na Lei de Reintegração de Posse, que permite ao proprietário recuperar a posse de sua propriedade quando ela é invadida por terceiros.

Porém, o processo de reintegração de posse da área invadida não foi concluído com sucesso. A área não foi desocupada pelos invasores e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente não recuperou a posse de sua propriedade, inserindo a área no processo administrativo de regularização fundiária 66.705/2022.

Em reunião realizada em 08 de novembro de 2017 no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), foi tratada a situação fundiária do horto municipal e os mecanismos possíveis para conter ou remediar as ocupações irregulares. Pode-se resumir a referida reunião nos seguintes tópicos:

- **Segurança:**
 - Ocupações irregulares de terrenos com mais de 70 casas de alvenaria.
 - Furtos constantes.
 - Necessidade de reintegração de posse e construção de um muro.
- **Contaminação ambiental:**
 - Descarte irregular de lixo, com contaminação de nascentes da Mata de Santa Tereza e os demais riachos por chorume.
 - Contaminação de um reservatório de água há alguns anos.
 - Contaminação por coliformes fecais em bomba de captação de água potável.
 - Despejo de entulho.
- **Infraestrutura precária:**
 - Prédios do parque em condições inadequadas.
- **Gestão e recursos:**
 - Redução drástica do número de funcionários.
 - Necessidade de equipamentos como triturador de galhos e motosserras.
- **Projetos e ações:**
 - Elaboração de projeto para a criação de um Jardim Botânico.
 - Necessidade de identificação de arboreto e criação de placas de educação ambiental.
 - Necessidade de cercar a área.
 - Necessidade de discussão com a secretaria de planejamento e habitação para realocação dos invasores.
 - Proposta de criação de escola de educação ambiental, mas com restrições por causa da segurança.

Destaca-se que parte do Horto Municipal de Ribeirão Preto integra a zona de amortecimento da Estação Ecológica de Ribeirão Preto (“Mata de Santa Tereza”) e continua sendo um espaço fundamental para conservação da biodiversidade local e educação ambiental, representando um marco na história do município tanto pela sua relevância ecológica quanto pelo seu papel na urbanização e no lazer da população (Plano de Manejo “Estação Ecológica de Ribeirão Preto”, 2010), (Plano de Manejo “Parque Municipal do Morro De São Bento”, 2019). Assim, visto as constantes ocupações irregulares que ocorrem na área do PEBAR, é necessário tomar medidas para mitigar esse problema, e além disso, restabelecer o Parque como um local de conservação e educação ambiental, pesquisa, cultura e lazer, como consta na lei nº 618/1996.



Figura 20. Antiga sementeira. Fonte: PMRP, 2025.



Figura 21. Antiga estufa. Fonte: PMRP, 2025.



Figura 22. Ocupação irregular para instalação de moradias dentro dos limites do PEBAR área do Horto. Fonte: PMRP, 2025.



Figura 23. Edificação remanescente do viveiro de mudas. Fonte: PMRP, 2025.



Figura 24. Estoque de mudas Horto Municipal. Fonte: PMR, 2025.



Figura 25. Disposição irregular de resíduos sólidos urbanos nos limites do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.



Figura 26. Disposição irregular de resíduos sólidos urbanos nos limites do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.



Figura 27. Assentamento precário instalado no interior do PEBAR. Ao fundo da imagem observa-se o assentamento informal instalado próximo ao antigo "Campo do Cruzeiro".



Figura 28. Lançamento de esgoto sanitário in natura pela ocupação irregular localizada próxima ao "Campo do Cruzeiro" dentro dos limites do PEBAR. Fonte: PMRP, 2025.

4.3. ASPECTOS CULTURAIS

O Horto Municipal desempenha um papel significativo na promoção cultural de Ribeirão Preto. Além de suas funções ambientais, sua equipe técnica participa de eventos culturais que buscam integrar a comunidade e fomentar a conscientização ambiental. Um exemplo notável é o evento "Vem pra Nove Cultural", realizado na Avenida Nove de Julho, onde o Horto participa ativamente distribuindo mudas de espécies ornamentais e frutíferas. Essas ações não apenas incentivam o plantio de árvores, mas também fortalecem a conexão da população com a natureza e promovem a educação ambiental por meio de atividades culturais (A CIDADE ON, 2024).

4.4. ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS

Do ponto de vista socioeconômico, o Horto Municipal de Ribeirão Preto contribui significativamente para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável da região. Através do programa "Planta Aí Ribeirão", o Horto disponibiliza milhares de mudas para doação, abrangendo espécies exóticas, nativas, frutíferas e destinadas à arborização urbana. Em 2022, foram distribuídas mais de 13 mil mudas e em 2023 mais de nove mil mudas gratuitamente à população, com o objetivo de aumentar a cobertura arbórea da cidade para 30%. Essas iniciativas não apenas melhoram o ambiente urbano, proporcionando sombra e melhorando a qualidade do ar, mas também estimulam a participação comunitária e a valorização dos espaços públicos, refletindo positivamente na economia local e no bem-estar dos cidadãos (CODERP, 2023).

5. ZONEAMENTO

Em função das características físico-biológicas anteriormente descritas, das atividades já estabelecidas no Parque e com base no Roteiro Metodológico para Planos de Manejo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo¹, foi proposto o novo zoneamento do PMMSB, composto pelas seguintes zonas: Zona de Uso Sustentável (ZUS); Zona de Proteção dos Atributos (ZPA); e Zona sob Proteção Especial (ZPE).

¹ SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Roteiro metodológico para planos de manejo das unidades de conservação do estado de São Paulo [recurso eletrônico]. 4. ed. São Paulo: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, 2022. 1 arquivo de texto (89 p.): il. color.; PDF, 12 MB. Disponível em: <<http://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/publicacoes>>. ISBN 978-65-993223-9-6.

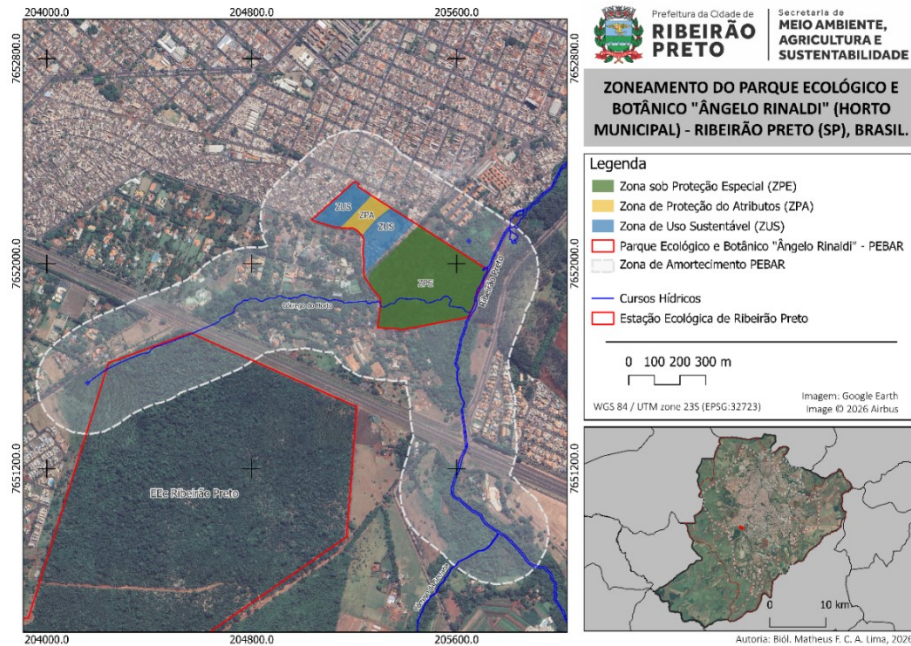


Figura 29. Zoneamento do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi", indicando as 3 (três) zonas internas, ZPE, ZPA e ZUS, e a sua respectiva Zona de amortecimento.

Além disso, em função das distintas atividades e usos do solo que são executados na ZUS, a mesma será subdividida em três subzonas: a) Subzona de Produção (SZ1); Subzona Esportiva e Lazer (SZ2), e; Subzona de Ocupação Humana (SZ3).

5.1. Zona de Uso Sustentável (ZUS)

Zona representada por porções heterogêneas de uso e ocupação do solo, bem como de maior efeito antrópico sobre a UC. Essa subzona é composta pelas Subzona de Produção (SZ1); Subzona Esportiva e Lazer (SZ2), e; Subzona de Ocupação Humana (SZ3), conforme o mapa a seguir:

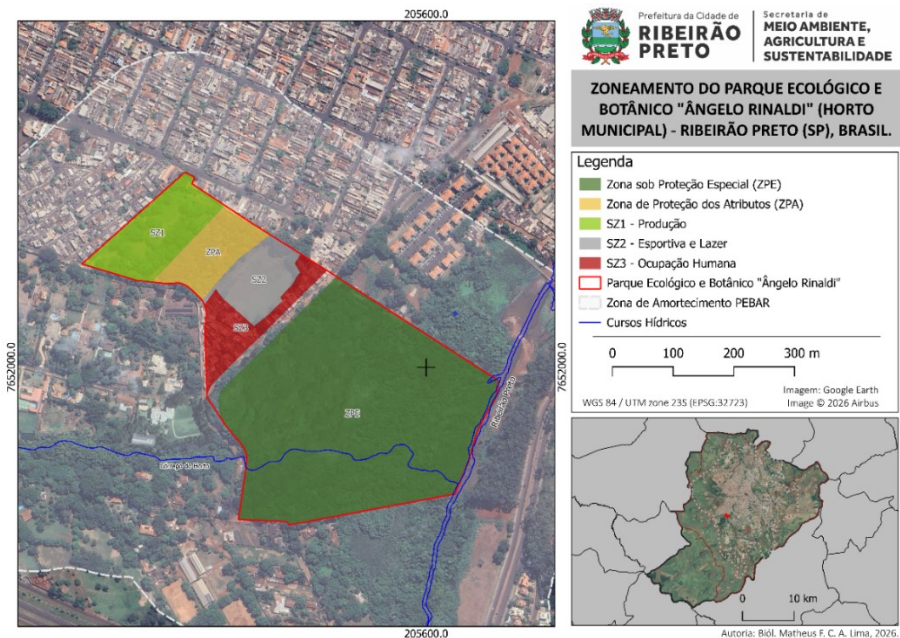


Figura 30. Zoneamento interno do Parque Ecológico e Botânico "Ângelo Rinaldi", incluindo a ZPE, ZPA e as subzonas delimitadas para a ZUS.

- Subzona de Produção (SZ1): Área destinada à produção de mudas de espécies arbóreas, olericultura, piscicultura e meliponicultura e plantas medicinais.
- Subzona Esportiva e Lazer (SZ2): Composta, principalmente, pelo campo de futebol existente.
- Subzona de Ocupação Humana (SZ3): Área onde é verificada a existência de um assentamento humano irregular no interior da UC.

Normas gerais de manejo:

- Plantio de mudas de espécies nativas regionais relacionado ao Plano Municipal de Arborização Urbana para limitar os efeitos deletérios sobre a unidade;
- Instalação de gradil metálico ou muros para controle de acesso;
- Restauração do antigo viveiro de mudas;
- Realização de aceiros e podas de elementos arbóreos;
- Instalação de guaritas e postes elétricos para iluminação pública;
- Instalação de câmeras de vigilância;
- Instalação de hidrantes para combate a incêndios florestais;
- Instalação de placas informativas para orientação dos usuários;
- Instalação de cancela elétrica e roletas-giratórias para acesso do público na área de entrada do próprio e cômputo do número de visitantes;
- Instalação de estacionamento para veículos oficiais e dos servidores, desde que não haja impermeabilização do solo;
- Construção de edificação para acomodar vestiário masculino e feminino, sanitários, salas de aula, anfiteatro, copa/refeitório e salas para os técnicos;
- São permitidas as atividades esportivas no Campo Esporte Clube Cruzeiro, desde que se trate de atividades recreativas para lazer da comunidade, sem causar aglomerações;
- Para as atividades esportivas, é vetado o consumo e venda de bebidas alcoólicas, e lixeiras deverão ser disponibilizadas para evitar o acúmulo de resíduos;
- É vetado o uso de aparelhos ou dispositivos móveis que causem ruído durante as atividades de visitação e de esportes;
- Produção de mudas, meliponicultura, psicultura e hortaliças, especialmente na área do viveiro;
- Realização de cursos de capacitação;
- Construção de abrigo para armazenamento de resíduos domésticos para coleta seletiva e descarte ambientalmente adequado de rejeitos, preferencialmente voltado para a calçada de modo que o caminhão coletor não adentre à UC;
- Construção de edificações que se destinem à execução dos programas preconizados neste plano de manejo para cumprir os objetivos e finalidades da UC;
- É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas no interior da UC;
- É proibido alimentar os animais silvestres;
- É proibido manter animais domésticos e domados no interior da UC, sendo a translocação de animais domésticos e domados estimulada mediante articulação com a Gerência de Bem-Estar Animal e Sociedade Civil;
- Os meliponários deverão apresentar condições de assegurar a sanidade e segurança para os insetos, devendo estar regularizados junto ao órgão ambiental estadual competente, apresentar Cadastro Técnico Federal (CTF) e no sistema da Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo (GEDAVE);
- Os méis produzidos deverão ser registrados no Serviço de Inspeção Municipal (SIM) que atuará em conjunto para a promoção da defesa agropecuária regional;
- Os canteiros, viveiros/berçários de plantas, e demais estruturas destinadas à olericultura serão concebidas de forma a mitigar possíveis ocorrências de zoonoses, como a esquistossomose, e presença de animais sinantrópicos, visando garantir a segurança sanitária e a boas-práticas de produção agrícola; e,
- A instalação dos tanques para psicultura deverá ser realizada nessa zona e o reuso da água dos tanques deverá ser empregado para a produção de hortaliças e regagem das mudas visando economia de recursos hídricos.

5.2. Zona de Proteção dos Atributos (ZPA)

Essa zona concentra os elementos sociais e ambientais relevantes para a proteção dos atributos relacionados ao ecoturismo e lazer da população, ao mesmo tempo em que assegura proteção à biodiversidade local, fauna e flora, e o recursos hídricos. Nessa zona, deve ser estimulada a implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e a recuperação ambiental.

Normas gerais de manejo:

- Construção de rampas de acesso, escadas e trilhas com acessibilidade garantida para o ecoturismo de pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades especiais;
- Plantio de mudas de espécies nativas regionais para recuperação ambiental e adensamento;
- Cercamento para limitação de novas ocupações irregulares e proteção das áreas em processos de recuperação ambiental;
- Pesquisa científica para estudo da fauna, flora, meio físico, clima e meio antrópico;
- É vedado o corte de vegetação, exceto de espécies exóticas e exóticas invasoras;
- É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas no interior da UC;
- É vedado qualquer uso que comprometa os processos de recuperação ambiental;
- É vedada a construção de edificações, exceto àquelas dedicadas à vigilância da UC;
- É proibido alimentar os animais silvestres;
- É proibido manter animais domésticos e domados no interior da UC, sendo a translocação de animais domésticos e domados estimulada mediante articulação com a Gerência de Bem-Estar Animal e Sociedade Civil;
- É proibido fumar, portar instrumentos cortantes, armas de fogo e outros que possam causar incêndios ou danos à flora e fauna; e,
- É vedado o comércio dentro da UC.

5.3. Zona de Proteção Especial (ZPE)

Trata-se da zona mais restritiva em termo de uso dos recursos naturais, cuja utilização dar-se-á de modo indireto, apenas. Nessa zona ocorre a maior faixa de vegetação nativa remanescente e vegetação nativa plantada, relacionada ao bioma Mata Atlântica, em estágio de sucessão ecológica secundária. O uso primordial dessa zona é contemplativo e relacionado às ações de reflorestamento e proteção dos recursos hídricos.

É limitada pela Avenida Adelmo Perdizza, Avenida dos Andradas, pela Rua Estrada Municipal e Avenida Luzitânia. Há presença antrópica conflitante com parte do fragmento, formando um corredor ecológico discreto que se configura na APP do Córrego do Horto.

Normas gerais de manejo:

- São permitidos e incentivados programas para a prevenção e controle da erosão do Córrego do Horto;
- Deve ser realizada a drenagem adequada dos resíduos que desembocam no interior do Córrego do Horto;
- Uma faixa arborizada e densa em vegetação nativa regional deverá ser planejada para conectar o fragmento que compõe a ZPE à ZPA e ZUS garantindo amplitude para o estabelecimento de fluxo gênico de fauna silvestre e a manutenção dos processos de dispersão de sementes;
- O plantio de mudas é permitido, desde que se trate de plantio de espécies nativas regionais, preferencialmente de espécies de grande porte;
- A visitação deverá ser limitada à capacidade de suporte das trilhas;
- A capacidade de ocupação da trilha deverá obedecer ao limite de uma a duas pessoas por metro quadrado;
- É permitida a instalação de gradil metálico ou muros para limitar o contato das ocupações irregulares ou áreas antropizadas diretamente na UC e garantir o controle de fluxo de pessoas;
- A pesquisa científica é permitida desde que não interfira nos processos de autopropagação da mata nativa;
- É vedado o comércio em qualquer situação;
- A instalação de placas informativas é autorizada apenas nos locais onde ocorrerem trilhas de visitação;
- Nenhum espécime arbóreo será extraído para a construção de trilhas;
- É vedado o corte de vegetação e extração de recursos naturais;
- É proibido fumar e consumir bebidas alcoólicas no interior da UC;
- É proibido alimentar os animais silvestres;
- É proibido manter animais domésticos e domados no interior da UC, sendo a translocação de animais domésticos e domados estimulada mediante articulação com a Gerência de Bem-Estar Animal e Sociedade Civil;
- Poderão ser instalados meliponários para fomentar os processos de polinização e manutenção da diversidade de abelhas nativas sem ferrão, sendo vedada a extração de mel na ZPE;
- A realização de aceiros entre os limites da ZPE e as áreas públicas que circundam essa zona é estimulada, sendo autorizado uma distância de até três metros da borda da mata e o limite da UC; e,
- A revitalização dos próprios municipais em estado de degradação é estimulada para que a UC atinja seus objetivos e uso da população, isto é, a reativação de escolas, sede da SEMAS e escola de escoteiros, que poderão ganhar novos usos, conforme os programadas de manejo da unidade e de uso público da unidade.

5.4. Zona de Amortecimento

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a Zona de Amortecimento corresponde ao entorno de uma Unidade de Conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas. No PEBAR a zona de amortecimento é um polígono irregular que inclui as Áreas de Preservação Permanente (APPs), relacionadas aos córrego do Horto, APP do córrego da Serraria e do Ribeirão Preto. Considera-se ainda a porção noroeste da Estação Ecológica de Ribeirão Preto, demais áreas vegetadas nativas e as áreas urbanizadas localizadas no interior do perímetro, tais como o Jardim Progresso, a Quinta da Boa Vista, Jardim João Rossi e Vila Cruzeiro, Parque Ribeirão Preto e Jardim Marchesi, nos respectivos trechos localizados dentro do perímetro (Figura 29).

O objetivo principal dessa zona é proporcionar condições favoráveis para a conservação e manutenção dos ecossistemas, de forma harmônica com o PEBAR.

Normas gerais de manejo:

- Proibida a supressão de vegetação nativa para quaisquer fins, salvo exceções legais.
- Incentivar a conectividade entre fragmentos para conservação da biodiversidade.
- Proibido o plantio, manutenção e disseminação de espécies exóticas invasoras.
- Proibido o uso de fogo fora das condições autorizadas pela legislação.
- Vedada qualquer forma de contaminação das águas superficiais ou subterrâneas.
- Proibidas atividades com emissão de ruído, odores, gases ou poluentes que afetem a fauna e flora.
- Promover arborização urbana com espécies nativas para ampliar corredores ecológicos.

6. PROGRAMAS DE GESTÃO

Os programas de gestão configuram-se em referências normativas de uso geral e podem ser regulamentados por portarias do conselho consultivo ou do órgão gestor para a consolidação dos objetivos e finalidades do uso dos recursos da UC.

6.1. Programa de Gestão Administrativa

6.1.1. Subprograma de recursos humanos

O Parque Ecológico e Botânico Ângelo Rinaldi sofre com a carência de funcionários estatutários e terceirizados para a gestão administrativa e dos seus recursos naturais. É necessária a reposição dos funcionários estatutários que se aposentaram para garantir a fluidez dos serviços públicos conforme a legislação que pauta a criação do Parque.

Ademais, é necessária ainda a discussão sobre a conveniência e oportunidade da contratação de servidores de nível superior nas áreas das ciências biológicas, engenharias, ecologia, dentre outras formações correlatas para a promoção dos programas de olericultura, psicultura, educação ambiental, manutenção dos espaços verdes e administração da unidade.

A UC deverá apresentar resiliência funcional, ou seja, corpo técnico e operacional à disposição do Poder Público para cumprir suas finalidades. Caso haja impossibilidade ou limitação financeira para a contratação de servidores estatutários, deve-se preconizar pela seleção de fiscais de contrato para licitar as equipes com efetivo necessário para a execução das atividades.

É válido destacar que a estrutura física do Parque deve ser revista para que acomode todos os equipamentos e insumos necessários para a execução das políticas públicas envolvendo a produção e plantio de mudas no município, bem como a formação de brigada de incêndio para proteção dos recursos da unidade.

6.1.2. Subprograma de regularização fundiária e recuperação ambiental

O Parque encontra-se margeado por situação de vulnerabilidade social em decorrência dos assentamentos informais limítrofes à ZUS. A expansão dos assentamentos deve ser limitada às edificações já construídas até que a Justiça Estadual ou as autoridades competentes decidam pela permanência ou translocação dos moradores para outro local.

A área não ocupada deverá ser cercada com alambrados metálicos ou murada visando cessar os fatores de degradação ambiental e permitir o plantio de mudas para adensamento e estímulo das condições de regeneração natural para catalisar a recuperação da área da ZUS.

Além disso, para resguardar tanto o equipamento público quanto às áreas que sofrerão interferências para recomposição da vegetação nativa regional, é necessária a ampliação do efetivo de seguranças 24 horas por meio de licitação visando controlar e evitar futuras ocupações irregulares, ações de vandalismo e furtos. Outra solução para os problemas de segurança envolveria a instalação de uma base da Guarda-Civil Metropolitana, destacamento Patrulha Rural, no interior da UC para garantir a fiscalização ambiental da área e coibir queimadas, vandalismo e furtos.

6.2. Programa de Visitação e Ecoturismo

A visitação pública e turismo de contato com a natureza são encorajados. Para isso, será permitida a instalação de vias de acesso no interior do Parque por meio de fresamento ou qualquer outro material poroso que permita a recarga do lençol subterrâneo, como o concreto permeável, por exemplo.

Deve-se atentar às normas de acessibilidade, com mínima intervenção no meio ambiente, conforme preconizado na Norma ABNT 9050/2020. A circulação de pessoas, seja essa horizontalizada ou verticalizada a depender da topografia do terreno, deverá apresentar mais de um tipo de formas de deslocamento. A circulação vertical pode ser realizada por escadas ou rampas, não sendo permitida a instalação de elevadores ou quaisquer plataformas ou equipamentos eletromecânicos, visto que aumentar-se-ia o risco de incêndio causado pela instalação de fiação elétrica.

Os materiais de revestimento dos pisos e de acabamento deverão apresentar superfície regular, firme, estável e não trepidante para dispositivos com rodas e antiderrapantes, sob qualquer condição (seco ou molhado). Ademais, as estampas dos revestimentos dos pisos devem ser neutras, de modo a evitar quaisquer impressões de tridimensionalidade que impactem a sensação de segurança dos usuários.

Em casos de superfícies inclinadas, a inclinação transversal da superfície deve ser de até 2 % para pisos internos e de até 3 % para pisos externos, conforme norma. A inclinação longitudinal da superfície deve ser inferior a 5 %, sendo inclinações superiores a esse limiar consideradas rampas.

Para garantir o direcionamento dos visitantes durante as trilhas de imersão em meio à natureza, deve-se cercar as trilhas com corrimãos de 1,20 metros de altura, com, pelo menos, três linhas de cabo de aço, para impedir a passagem dos usuários para o interior do sub-bosque e causar qualquer impacto sobre a fauna ali tutelada, bem como evitar pisoteamentos em áreas em processo de regeneração natural.

Salienta-se que qualquer intervenção que requeira a instalação de barreiras, rampas, pavimentos e corrimãos deverá observar a legislação vigente sobre acessibilidade e respeitada a Norma ABNT 9050/2020 ou norma que vier substituí-la.

6.3. Programa de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais

Incêndio florestal é fogo descontrolado em áreas rurais podendo acometer cidades próximas quando alastrado violentamente. Desse modo, por se tratar de um parque ecológico localizado em área urbana e conectado por meio de curso d'água com a Estação Ecológica de Ribeirão Preto (Mata de Santa Tereza), o desenvolvimento de brigada de incêndio por meio de Plano de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais (PPCIF) é mandatório. Além disso, os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) devem estar em conformidade com as normas e protocolos emanados pela autoridade competente, visando a segurança de visitantes e servidores do Parque. Assim, o próprio municipal deve ser equipado e fomentado por meio de dotação orçamentária adequada para que a brigada atue de modo imediato quando na iminência de crises ambientais envolvendo o fogo.

Será permitido que o órgão gestor contrate, por tempo determinado, via processo seletivo, pelo menos, 10 servidores celetistas para a atuação em brigada de incêndio, analogamente ao realizado pelo Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) que possui membros de brigada de incêndio para as UCs federais em caráter temporário. Essa medida garante à Administração Pública o respeito aos princípios da conveniência e oportunidade.

Para o funcionamento adequado da brigada e garantia de sua prontidão frente aos desastres ambientais causados pelo fogo descontrolado, será obrigatória a presença dos seguintes equipamentos no interior da UC (TABELA).

ITEM	EQUIPAMENTO/INSUMO	QUANTIDADE ESTIMADA (N=10 BRIGADISTAS)	FINALIDADE PRINCIPAL
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)	Capacete de Brigadista com jugular	10 unidades	Proteção craniana contra impactos e calor.
	Luvras de raspas/vaqueta (térmicas)	10 pares	Proteção das mãos contra calor e abrasão.
	Bota de PVC ou Couro (solado antiderrapante)	10 pares	Proteção dos pés contra perfurações e umidade.
	Colete de Identificação (Refletivo)	10 unidades	Identificação visual rápida em emergências.
	Máscara respirador com carvão ativado (PFF2)	10 unidades	Necessária para adentrar em áreas com alta concentração de vapores do rescaldo.
	Óculos de proteção	10 unidades	Equipamento para garantir ampla visão. Resistente às altas temperaturas e partículas.
INSUMOS PARA COMBATE AO FOGO	Extintores (PQS, CO ₂ e Água)	Conforme projeto de incêndio	Combate a princípios de incêndio (fogo inicial).
	Mangueiras de Incêndio (Tipo 2)	Mínimo 2 a 4 lances de 15m	Conexão aos hidrantes para combate avançado.
	Esguichos Reguláveis	02 unidades	Controle do jato de água (neblina ou compacto).
	Chave de Mangueira (Engate rápido)	02 unidades	Acoplamento e desacoplamento das mangueiras.
	Bomba costal	20 unidades	Útil para adentrar à mata e conter pontos focais de incêndios.
	Abafador de incêndio	10 unidades	Utilizado em pontos focais de incêndios em vegetação rasteira.
LOGÍSTICA/VEÍCULOS	Caminhão Pipa / Auto Bomba (mínimo 25.000 litros)	01 unidade	Suporte de água e pressão em locais sem hidrantes.
	Kit de Primeiros Socorros (Completo)	01 maleta grande	Atendimento pré-hospitalar básico.
PRIMEIROS SOCORROS	Prancha de Imobilização (Rígida)	01 a 02 unidades	Transporte seguro de vítimas feridas.
	Rádios HT (Intrinsecamente seguros)	03 a 05 unidades	Comunicação entre líder, equipe e central.
COMUNICAÇÃO	Megafone	01 unidade	Orientação de abandono de área para civis.

Em paralelo, são necessárias roçadas constantes para limitação da biomassa seca oriunda da morte de forrageiras invasoras que atuam como combustível para a queima durante os incêndios florestais. Esse procedimento deve ser acompanhado de atividade de remoção da matéria seca sob o solo com destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Em paralelo, profissional legalmente habilitado com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) recolhida deverá supervisionar os trabalhos e atestar a efetividade da interferência para acompanhamento do órgão gestor da UC e seu conselho consultivo.

Salienta-se ainda a obrigatoriedade da realização de aceiros, privilegiando a divisa do Parque com a área urbana e a extensão da via pública, com, no mínimo, cinco metros de largura para limitação da expansão do fogo quando da ocorrência de incêndios, exceto na ZPE cujos aceiros serão de, no máximo, três metros de largura. Portanto, é necessária a aquisição de insumos, como roçadeiras e equipamentos de proteção individual ou mesmo contrato de prestação de serviços terceirizados. Para tanto, deve-se prever em dotação orçamentária os recursos financeiros suficientes para a execução desses serviços.

6.4. Programa de Manejo da Flora

É necessário que haja a limitação da vegetação invasora (gramíneas) por meio de podas de elevação/alteamento de copa das árvores. Considera-se poda de elevação/alteamento a remoção de ramificações mais baixas que se encontram na faixa de 2,0 m até 3,0 m de altura, limitando o crescimento em altura do exemplar arbóreo por meio da dominância dos meristemas laterais em relação ao meristema apical (crescimento ascendente).

Por meio do levantamento das copas, diminui-se a incidência da radiação solar que é crucial para o desenvolvimento das gramíneas, aumentando a competitividade das espécies lenhosas pela limitação daquela vegetação herbácea. Ademais, o alteamento das copas das árvores facilita a entrada e trânsito de profissionais e máquinas para atividades de manejo e combate a incêndios. A condução da poda de levantamento/alteamento de copa de árvores deverá considerar:

- A roçada da área do PEBAR para acesso de pessoas e eliminação de gramíneas invasoras.
- O Uso de serras manuais, motopodas e motosserras de acordo com a espessura, diâmetro e altura dos ramos a serem eliminados.
- A remoção posterior dos resíduos da poda por meio de descarte ambientalmente adequado.

6.5. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

Para que o Parque reestabeleça função ecológica e forneça à sociedade serviços ecossistêmicos diversos é necessário que seja delineado um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para vegetar as áreas que foram ocupadas

irregularmente, bem como àquelas degradadas pela disposição irregular de resíduos, exigindo, para isso, obras de saneamento básico para mitigar o fator de degradação.

Após sanada a questão da disposição irregular de resíduos, faz-se necessário o plantio de mudas de espécies nativas regionais de grupos funcionais de plantio de recobrimento e de diversidade para catalisar o processo de sucessão secundária e permitir que o ecossistema local atinja a capacidade de autoperpetuação. Além disso, é necessário estudo técnico para embasar a decisão de cercamento ou não da área de preservação permanente (APP) do Córrego do Horto para evitar a degradação ambiental causada pela invasão de espécies exóticas domésticas e domadas que possam causar impacto ambiental. Dessa maneira, enfatiza-se a necessidade de previsão de dotação orçamentária para a execução do programa de recuperação de áreas degradadas.

6.6. Programa de Uso Público

Deverá ser desenvolvido um programa de uso público para a unidade, considerando tanto os aspectos físicos e biológicos intrínsecos à UC quanto os aspectos antrópicos, sobretudo o contexto social em que a unidade está inserida. O programa deverá proporcionar atividades de educação, cultura e lazer, além de fomentar a pesquisa científica, de acordo com o zoneamento interno. O programa também deverá promover a participação da comunidade local, de modo a prevenir e cessar os fatores de degradação sobre PEBAR.

6.7. Programa de Produção de Mudanças (Horto Florestal)

Considerando os objetivos postulados para UC em sua Lei de criação, especialmente no que se refere à produção de mudas de espécies nativas para fins de reflorestamento e arborização urbana, verifica-se a necessidade de reestruturação das estruturas físicas e administrativas da unidade, a fim de viabilizar o pleno desempenho dessa função.

Atualmente, o Horto Municipal não realiza mais a produção direta de mudas, recebendo seu estoque por meio de compensações ambientais vinculadas às autorizações ambientais emitidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Sustentabilidade. Essa mudança de dinâmica evidencia a importância de retomar a capacidade produtiva da UC, de forma planejada e estruturada.

Diante desse cenário, apenas a ZUS poderá acomodar novas instalações necessárias à implementação e operacionalização da produção de mudas. Essa área deve considerar aspectos como logística de acesso, disponibilidade de água, energia, armazenamento de insumos, viveiros, área de sombreamento e manejo, além de espaços de apoio para a equipe técnica, os quais conterão sanitários, escritório, copa/refeitório, sala de reuniões e vestiário.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade de capacitação contínua dos profissionais envolvidos, tanto no aspecto técnico da produção de mudas quanto na gestão e operação das novas estruturas, assegurando eficiência, qualidade e sustentabilidade nos processos.

Além disso, a retomada da produção de mudas pelo Horto Municipal, com foco na ampliação e diversificação da floresta urbana de Ribeirão Preto, está prevista entre os objetivos e metas estabelecidos para o Plano Estratégico do Sistema de Áreas Verdes e Arborização Urbana de Ribeirão Preto (PESAVAU). Essa ação é considerada um elemento-chave para a promoção de uma cidade mais resiliente diante dos efeitos das mudanças climáticas.

6.8. Programa de Produção Agrícola (piscicultura, meliponicultura e olericultura)

A produção agrícola no interior da UC é estimulada na ZUS e deverá observar os seguintes objetivos:

- Fomentar as práticas agroecológicas para a produção de hortaliças que possam ser distribuídas na rede de ensino público municipal e para famílias de baixa renda;
- Os produtos da olericultura deverão se basear na agricultura orgânica, considerando a existência de insetos que possuem na UC abrigo e devem ser preservados;
- As hortaliças deverão ser cultivadas respeitando sua bioclimatologia, isto é, hortaliças de inverno e de verão;
- Análises de solo e de água deverão ser executadas antes da produção de produtos da olericultura;
- Sistemas agroflorestais poderão ser implementados para a produção sustentável de frutas adaptadas ao clima local;
- A produção de mudas objetivará o desenvolvimento de espécies rústicas naturais da região, visando disponibilizar à população e ao Poder Público espécimes adaptados ao clima e solo local;
- Não serão produzidas mudas de espécies exóticas e de espécies exóticas invasoras;
- A administração da APA – PEBAR deverá apresentar previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) de custos para a aquisição e manutenção do maquinário agrícola necessário para a produção de mudas, incluindo insumos como casa de vegetação, estufas e demais materiais;
- A piscicultura será realizada adotando-se o sistema de cultura intensivo, sendo vetada a instalação de lagoas artificiais;
- Dispositivos para evitar o escoamento de animais exóticos cultivados na piscicultura deverão ser instalados para garantir a biossegurança;
- A piscicultura será realizada em tanques de criação, cujos parâmetros bioquímicos e físico-químicos serão mensurados de acordo com normas de boas-práticas na produção animal;
- A água será preferencialmente reutilizada na regagem dos hortifrutis e das mudas, visando o aproveitamento máximo desse recurso;
- Quaisquer dejetos das práticas em piscicultura terão destinação ambientalmente adequada, dando-se preferência pela compostagem dos resíduos orgânicos;
- A compostagem seguirá regras preconizadas na Resolução CONAMA nº 481/2017 e na Resolução SIMA nº 069/2020;
- A impermeabilização do solo para a realização da compostagem será permitida desde que não haja supressão de espécies arbóreas secundárias tardias e climáticas;

- O composto deverá ser, obrigatoriamente, aproveitado na olericultura e produção de mudas de espécies nativas;
- A distribuição dos alimentos produzidos no horto municipal será preferencialmente dedicada às escolas municipais, gerando ativos para o município, e poderá ser estendida à população em situação de vulnerabilidade mediante instrumento a ser celebrado em programa específico elaborado pela Administração Municipal;
- Será permitida a criação de um colégio agrícola na ZUS, após anuência do Poder Executivo, para fomentar a produção e emponderar o agronegócio ribeirão-pretano dentro dos pilares da sustentabilidade e economia circular;
- A meliponicultura possui preferência em relação à apicultura, visto que se trata de uma UC e a introdução de espécie exótica pode perturbar o equilíbrio ambiental e comprometer a resiliência do fragmento de mata;
- A apicultura, embora prevista legalmente, não será estimulada, considerando a necessidade de proteção de abelhas nativas;
- Todos os processos de produção de alimentos, destinação de alimentos, manutenção de bancos genéticos de sementes, controle de qualidade dos alimentos e descarte dos resíduos gerados terão um ou mais responsáveis técnicos com ART recolhida no conselho profissional competente; e,
- É obrigatória a inscrição do equipamento no SIM, CTF/IBAMA, GEDAVE, GEFAU e demais sistemas de controle Municipal, Estadual e Federal para garantir a legalidade dos empreendimentos.
- Cabe destacar que o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Ribeirão, a qual o PEBAR faz parte da zona de amortecimento proíbe a instalação e o funcionamento de apiários com abelhas exóticas, ranários, piscicultura, criatórios de caramujos e outras espécies de fauna exótica, e que projetos de criatórios da fauna silvestre ficam condicionados ao licenciamento ambiental com parecer da EERP.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, G. H. S.; ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. Emenda 1:2020. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/NBR9050_20.pdf. Acesso em: 28 jan. 2026.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2023. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/legislacaoConstituicao/anexo/CF.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2023.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 jul. 2000.
- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Mapa da vegetação do Brasil: 1:5.000.000. Rio de Janeiro, 2004.
- BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2006.
- BRASIL. Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 24 nov. 2008.
- IBAMA. Instrução Normativa nº 146, de 10 de janeiro de 2007. Estabelece critérios para manejo de fauna silvestre. Disponível em: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=113065>. Acesso em: 6 nov. 2023.
- MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Portaria nº 148, de 7 de junho de 2022. Altera os anexos das portarias nº 443, 444 e 445. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mma-n-148-de-7-de-junho-de-2022-406272733>. Acesso em: 6 nov. 2023.
- FORMAN, R. T. T. Some general principles of landscape and regional ecology. *Landscape Ecology*, v. 10, n. 3, p. 133–142, jun. 1995. DOI: 10.1007/BF00133027. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/BF00133027>. Acesso em: 30 out. 2023.
- INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS – IPT. Diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos e diretrizes técnicas para elaboração do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo – Relatório Zero. São Paulo, 2000.
- KOTCHETKOFF-HENRIQUES, O. Caracterização da vegetação natural em Ribeirão Preto, SP: bases para conservação. 2003. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2003. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/59/59139/tde-29042004-130918/>. Acesso em: 21 nov. 2023.
- LABGEO – Laboratório de Geotecnologias. Dados Meteorológicos diários do município de Ribeirão Preto. In: KOTCHETKOFF-HENRIQUES, O. Caracterização da vegetação natural em Ribeirão Preto, SP – Bases para Conservação (Tese Doutorado). Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2003.
- MURCIA, C. Edge effects in fragmented forests: Implications for conservation. *Trends in Ecology & Evolution*, v. 10, n. 2, p. 58–62, 1995. DOI: 10.1016/S0169-5347(00)88977-6.
- NASCIMENTO, S. R.; NERY, J. T. Anais do X Encontro de Geografia da América Latina. São Paulo: Universidade de São Paulo, p. 10031–10041, 20–26 mar. 2005.
- OLIVEIRA, J. B.; PRADO, H. Levantamento Pedológico Semidetalhado do Estado de São Paulo (esc. 1:100.000) Quadrícula de Ribeirão Preto (Folha SF-23V-C-I). Campinas: Instituto Agrônomo, 1983. (Boletim Científico, n. 7).
- PAULINO, W. D.; TEIXEIRA, F. J. C. A questão ambiental e a qualidade da água nas bacias hidrográficas do Nordeste. In: AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS (Brasil); CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (Brasil). A questão da água no Nordeste. Brasília, DF: CGEE, 2012.
- REIS, C.M., ZANCHETTA, D; PONTALTI, S.F.L. (orgs) Plano de manejo da Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; Instituto Florestal, São Paulo, 2005.
- RIBEIRÃO PRETO. Lei Ordinária nº 144, de 4 de julho de 1950. Declara de Utilidade Pública um terreno destinado ao Horto Municipal e Polígono de Tiro.

RIBEIRÃO PRETO. Lei Ordinária nº 2.809, de 3 de outubro de 1973. Denomina de “Ângelo Rinaldi” o Horto Florestal Municipal.

RIBEIRÃO PRETO. Lei Ordinária nº 3.313, de 1º de junho de 1977. Dispõe sobre a preservação do Horto Florestal “Ângelo Rinaldi”.

RIBEIRÃO PRETO. Lei Complementar nº 618, de 13 de dezembro de 1996. Cria o Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi”.

RIBEIRÃO PRETO. Lei Complementar nº 943, de 26 de novembro de 1999. Autoriza o desmembramento de espaço territorial do Parque Ecológico e Botânico “Ângelo Rinaldi”.

RIBEIRÃO PRETO. Decreto nº 014, de 24 de janeiro de 2000. Determina o não cumprimento da Lei arguida de inconstitucionalidade.

RIBEIRÃO PRETO. Lei Complementar nº 1.028, de 16 de junho de 2000. Autoriza o executivo municipal a denominar área do Jardim Progresso e redimensionar o Parque Ecológico “Ângelo Rinaldi”.

RIBEIRÃO PRETO. Plano de Manejo do Parque Municipal Morro do São Bento. 2019. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/cultura105202201.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2025.

Ribeirão Preto. Plano Estratégico do Sistema de Áreas Verdes e Arborização Urbana de Ribeirão Preto (Relatório 1 - Resultados Parciais). 2025. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/ambiente180.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2025.

RIBEIRO, J. F.; WALTER, B. M. T. Fitofisionomias do bioma Cerrado. In: SANO, S. M.; ALMEIDA, S. P. (ed.). Cerrado: ambiente e flora. Planaltina, DF: EMBRAPA-CPAC, 1998. p. 89–164. ISBN 85-7075-008-0.

RODRIGUES, P. J. F. P.; NASCIMENTO, M. T. Fragmentação Florestal: Breves Considerações Teóricas Sobre Efeitos de Borda. *Rodriguésia*, v. 57, n. 1, p. 67–74, jan. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rod/a/d5KVDwFFRvJXC58JsYJBGdr/?lang=pt>. Acesso em: 30 out. 2023.

ROSS, J. L. S.; MOROZ, I. C. Mapa geomorfológico do Estado de São Paulo: escala 1:500.000. São Paulo, 1997.

SÃO PAULO (Estado). Fauna Ameaçada de Extinção no Estado de São Paulo: Vertebrados. São Paulo: Fundação Parque Zoológico de São Paulo, Secretaria do Meio Ambiente, 2009. ISBN 9788563001009.

SÃO PAULO (Estado), FUNDAÇÃO FLORESTAL. Plano de Manejo Estação Ecológica de Ribeirão Preto. São Paulo, 2010. 282 p.

SAUNDERS, D. A.; HOBBS, R. J.; MARGULES, C. R. Biological Consequences of Ecosystem Fragmentation: A Review. *Conservation Biology*, v. 5, n. 1, p. 18–32, 1 mar. 1991. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1523-1739.1991.tb00384.x>. Acesso em: 30 out. 2023.

SILVEIRA, L. F. et al. Para que servem os inventários de fauna? *Estudos Avançados*, v. 24, n. 68, p. 173–207, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7TKTrX6tW9Zr6MQmStRCL8x/>. Acesso em: 6 nov. 2023.

TONHASCA JR, A. Ecologia e história natural da Mata Atlântica. Rio de Janeiro: Interciência, 2005. 197 p.

VARANDA, E. M. et al. Áreas prioritárias ao restabelecimento da conectividade estrutural entre fragmentos florestais da zona de amortecimento da Estação Ecológica de Ribeirão Preto. *Revista do Instituto Florestal*, v. 27, n. 1, p. 49–71, 2015.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria Municipal de Educação****ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 041**

DE 04 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Deliberação CME nº 03/2019, de 08 de outubro de 2019, e as Resoluções SME nº 18, de 26 de novembro de 2019, e nº 02, de 12 de março de 2020, bem como as informações prestadas pelo gestor da EMEF "Prof. Jarbas Massulo" e o parecer da Supervisão de Ensino, **DECLARA** regularizada a vida escolar de MIGUEL LUIZ DE SOUZA SILVA, R.A. nº 112633861-8, referente à conclusão dos anos finais do Ensino Fundamental (Processo Digital PMRP nº 2026/079381).

Publique-se.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.

CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Justiça**EDITAL**

Nos termos da legislação vigente, especialmente o art. 142, Item V da Lei 2415/70, art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 1497/2003, e art. 1º, § 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 2.095/2006, a Subsecretaria de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Justiça notifica o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s) da lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, por infração ao art. 1º, Incisos I e/ou II e/ou III da Lei Complementar nº 2095/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 2503/2011. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para comparecimento ao Poupatempo (Novo Shopping, Av. Presidente Kennedy, nº 1500 - Ribeirão, para retirada do DAM para pagamento ou apresentação de defesa, sob pena de cobrança executiva e com todos os gravames decorrentes desta medida.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.

Nome	Cadastro	Intimação	Endereço
Adriana Lopes de Freitas	80153	2026 002325	Rua Con. Peregrino, 1468 Centro - 14415-000 - Patrocinio Paulista/sp
Antenor Donizete Gonçalves "espólio De"	129763	2026 001498	Rua Humberto de Biase, 172 Quintino Facci li - 14070-030 - Ribeirão Preto/SP
Benedini Participacoes e Empreendimentos LTDA	390997	2026 001778	Rua Lions Clube, 63 Parque dos Bandeirantes - 14090-430 - Ribeirão Preto/SP
Bruno Aurelio dos Santos Dias	393823	2026 000982	Rua Buenos Aires, 285 Vila Mariana - 14075-320 - Ribeirão Preto/SP
Euripedes Lino da Silva	72840	2026 001364	Rua Padre Miguel de Campos, 94 Artur Alvim - 03568-070 - Sao Paulo/sp
Fernanda Luiza Santos Andrade	350530	2026 001399	Rua Francisco Rodrigues Andrade, 95 Adelino Simioni - 14071-729 - Ribeirão Preto/SP
Gustavo Rodolfo Borges da Silva	273591	2026 001411	Rua Maracaju, 739 Vila Monte Alegre - 14051-120 - Ribeirão Preto/SP
Jorge William Martins	390698	2026 001203	Rua Eduardo Fernando Nascimento, 291 Jardim Progresso - 14031-825 - Ribeirão Preto/SP
Jose Roberto Pedro de Castro	394259	2026 000999	Rua Onze de Agosto, 263 Campos Eliseos - 14085-030 - Ribeirão Preto/SP
Juliana Pinheiro da Costa de Brito	390801	2026 001769	Rua Wilson Tortoro, 56 Jardim Interlagos - 14093-005 - Ribeirão Preto/SP
Leandro Luiz Martins	273816	2026 001353	Rua Elias Marino, 720 Jardim Santa Cecília - 14036-700 - Ribeirão Preto/SP
Marcos Antonio de Lima	273559	2026 001342	Rua Aparecida de Souza Dantas Araujo, 525 Jardim Santa Cecília - 14036-702 - Ribeirão Preto/SP
Neuza Maria Abel	393695	2026 000852	Rua Onze de Agosto, 2349 Campos Eliseos - 14085-030 - Ribeirão Preto/SP
Odette Pontin Leipner Espolio de	244441	2026 002477	Rua Rui Barbosa, 407 Centro - 14015-120 - Ribeirão Preto/SP
Oswaldo Sakamoto	143734	2026 001013	Rua Joaquina Engracia de Andrade, 30 Dom Bernardo Jose Mielle - 14057-290 - Ribeirão Preto/SP
Plaster House Empreendimentos Imobiliarios LTDA	381222	2026 002430	Rua Amazonas, 1422 Campos Eliseos - 14085-470 - Ribeirão Preto/SP
Rafael Aparecido da Costa Santos	390686	2026 001195	Rua Augusto Rodrigues da Silva, 145 Parque dos Flamboyans - 14093-635 - Ribeirão Preto/SP
Renata Aparecida Henrique Silva	390684	2026 001193	Rua Fernando de Lazzari, 228 Quintino Facci li - 14077-040 - Ribeirão Preto/SP
Saulo Pazelli Neves	386353	2026 001914	Rod Antonio Machado Santanna Sp 255, 0 - - Ribeirão Preto/SP
Tiago de Lima Cardoso	390826	2026 001763	Rua Pde Xavier Macua Charlan, 110 Jardim Monte Carlo - 14031-868 - Ribeirão Preto/SP
Wilson Guimaraes da Silva	394256	2026 001511	Rua Pfa Sylvia Vallada Roselino, 365 Jardim Cristo Redentor - 14063-385 - Ribeirão Preto/SP

Secretaria Municipal de Justiça**EDITAL**

Nos termos da legislação vigente, especialmente do art. 142, item V, da Lei nº 2.415/70, do art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 1.497/2003, e do art. 1º, § 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 2.095/2006, a Subsecretaria de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Justiça notifica o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s) da Intimação/Notificação por infração ao art. 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 2095/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 2503/2011, devendo ser promovida(s) no prazo imediato a limpeza e/ou a capina do passeio público, sob pena de multa e demais sanções cabíveis.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.

Nome	Cadastro	Intimação	Endereço
Airton Lourival Fernandes	152734	2026 000663	Rua Wadyh William Cury, 95 Dom Bernardo Jose Mielle - 14057-400 - Ribeirão Preto/SP
Catarina Medico Coutinho	65873	2026 001368	Rua Paulo de Frontim, 569 Vila Virginia - 14030-430 - Ribeirão Preto/SP
Gustavo Rodolfo Borges da Silva	135841	2026 001979	Rua Antonio Fregonesi, 456 Jardim Manoel Penna - 14098-328 - Ribeirão Preto/SP
Marcos Antonio de Lima	273559	2026 001360	Rua Aparecida de Souza Dantas Araujo, 525 Jardim Santa Cecília - 14036-702 - Ribeirão Preto/SP
Maria Helena de Paula "Espolio de"	149590	2026 002449	Rua Mauro Lepera, 170 Adelino Simioni - 14071-690 - Ribeirão Preto/SP
Silvio Luis Candido	350496	2026 001383	Av Mal Costa e Silva, 1758 Campos Eliseos - 14080-120 - Ribeirão Preto/SP

Secretaria Municipal de Justiça**EDITAL**

Nos termos da legislação vigente, especialmente o art. 142, Item V da Lei 2415/70, art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 1497/2003, e art. 1º, § 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 2.095/2006, a Subsecretaria de Fiscalização Geral da Secretaria Municipal de Justiça notifica o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s) da Intimação/Notificação por infração ao art. 1º, Inciso III, da Lei Complementar nº 2095/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 2503/2011. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para construção, reparo, limpeza e/ou capina do passeio público, sob pena de multa e demais sanções cabíveis.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.

Nome	Cadastro	Intimação	Endereço
Ana Paula dos Santos	273616	2026 001424	Rua Pde Paschoal Nicastró, 9 Bonfim Paulista - 14036-520 - Ribeirão Preto/SP
Andrea Cristina Camargo Rodrigues	390728	2026 001585	Rua Alfredo Faria de Souza, 501 Jardim Manoel Penna - 14098-324 - Ribeirão Preto/SP
Antonio Geraldo Guideti	21903	2026 002395	Rua Ceara, 451 Campos Eliseos - 14080-290 - Ribeirão Preto/SP
Benedini Participacoes e Empreendimentos LTDA	390997	2026 001649	Rua Lions Clube, 63 Parque dos Bandeirantes - 14090-430 - Ribeirão Preto/SP



Edmar Paiva	358457	2026 002416	Av Maximilliam (max) Maggioni, 300 Jardim Cristo Redentor - 14063-160 - Ribeirão Preto/SP
Edson Rogério dos Santos Leal	111569	2026 001108	Rua Manoel de Macedo, 1885 Parque Ribeirão Preto - 14031-540 - Ribeirão Preto/SP
Elton da Silva Avelan	390971	2026 001555	Rua Pedro Barbieri, 1306 Parque Sao Sebastiao - 14093-210 - Ribeirão Preto/SP
Fernanda Luiza Santos Andrade	350530	2026 001401	Rua Francisco Rodrigues Andrade, 95 Adelino Simioni - 14071-729 - Ribeirão Preto/SP
Geoincorp Desenvolvimento Imobiliário LTDA	318973	2026 002411	Rua Boturoca, 144 Vila Indiana - 05586-010 - São Paulo/SP
Gustavo Rodolfo Borges da Silva	273591	2026 001413	Rua Maracaju, 739 Vila Monte Alegre - 14051-120 - Ribeirão Preto/SP
Jorge William Martins	390698	2026 001204	Rua Eduardo Fernando Nascimento, 291 Jardim Progresso - 14031-825 - Ribeirão Preto/SP
Juliana Pinheiro da Costa de Brito	390801	2026 001625	Rua Wilson Tortoro, 56 Jardim Interlagos - 14093-005 - Ribeirão Preto/SP
Julio Cezar Ocamura	273617	2026 001423	Rua Sudario Manoel de Souza, 415 Jardim Santa Cecilia - 14036-704 - Ribeirão Preto/SP
Khoo Hui Hui	390902	2026 001576	Rua Maria Luzanira dos Santos, 30 Recreio Humaita - 14109-002 - Ribeirão Preto/SP
Khoo Hui Hui	390901	2026 001577	Rua Maria Luzanira dos Santos, 30 Recreio Humaita - 14109-002 - Ribeirão Preto/SP
Leandro Luiz Martins	273816	2026 001350	Rua Elias Marinho, 720 Jardim Santa Cecilia - 14036-700 - Ribeirão Preto/SP
Luiz Carlos Pacheco	391033	2026 001661	Rua Jose Mabtum, 267 Conjunto Habitacional Jardim das Palmeiras - 14094-020 - Ribeirão Preto/SP
Luiz Roberto Udinik	381336	2026 002427	Rua Udelio Scodro, 84 Bosque das Juritis - 14021-680 - Ribeirão Preto/SP
Maykon Kael Felisberto de Matos	390779	2026 001214	Av Alfredo Ravaneli, 3409 Condominio Parque Romance - 14093-610 - Ribeirão Preto/SP
Odette Pontin Leipner Espolio de	244441	2026 002479	Rua Rui Barbosa, 407 Centro - 14015-120 - Ribeirão Preto/SP
Pedro Henrique Giuntini Romeiro	350490	2026 001382	Rua Ary da Silva Galvao, 425 Residencial e Comercial Palmares - 14092-420 - Ribeirão Preto/SP
Plaster House Empreendimentos Imobiliários LTDA	381222	2026 002431	Rua Amazonas, 1422 Campos Eliseos - 14085-470 - Ribeirão Preto/SP
Rafael Aparecido da Costa Santos	390686	2026 001196	Rua Augusto Rodrigues da Silva, 145 Parque dos Flamboyans - 14093-635 - Ribeirão Preto/SP
Renata Aparecida Henrique Silva	390684	2026 001194	Rua Fernando de Lazzari, 228 Quintino Facci - 14077-040 - Ribeirão Preto/SP
Saulo Pazelli Neves	386353	2026 001913	Rod Antonio Machado Santanna P 255, 0 - Ribeirão Preto/SP
Sergio Cantadeiro	390868	2026 001265	Rua Alice Francisca Janowski, 90 Jardim Zara - 14092-304 - Ribeirão Preto/SP
Wesley Aparecido de Lima Almeida	390894	2026 001257	Rua Clovis Marne, 63 Parque Residencial Candido Portinari - 14093-537 - Ribeirão Preto/SP
Wesley Aparecido de Lima Almeida	391089	2026 001566	Rua Clovis Marne, 63 Parque Residencial Candido Portinari - 14093-537 - Ribeirão Preto/SP
Wesley Aparecido de Lima Almeida	391090	2026 001567	Rua Clovis Marne, 63 Parque Residencial Candido Portinari - 14093-537 - Ribeirão Preto/SP

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SMS Nº 08/2026

DE 05 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, pela Resolução CNS nº 453/2012 e pela Lei Municipal nº 12.929/2012; e

CONSIDERANDO a 4ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 30 de abril de 2026;

CONSIDERANDO o recebimento prévio das pautas e arquivos, e a apresentação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde e equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a ciência deste Conselho Municipal de Saúde quanto aos informes apresentados pelo Secretário de Saúde, a saber:

- Inauguração da nova sede do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);
- Inauguração do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Centro-Sul, unificando duas unidades;
- Início da reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Central no antigo prédio da UBDS Central;
- Reorganização da Urgência em Saúde Mental, com transferências dos pacientes que estavam internado na UBDS Central no antigo CAPS ad III, fechada para reforma, para leitos no Hospital Municipal Francisco de Assis;
- Transferência provisória do Ambulatório de Saúde Mental (do prédio da UBDS Central) para o imóvel desocupado pelo CAPS Central, até a conclusão da reforma do Pronto Atendimento em Saúde Mental (PAM) no antigo prédio da UBDS Quintino II, no Distrito Norte, com inauguração prevista para 18 de maio de 2026;
- Transferência futura do CAPS Infantil, localizado na Av. Presidente Vargas, para o imóvel desocupado pelo CAPS Central, na Rua Prudente de Moraes;
- Inauguração da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Ribeirão Verde, prevista para a próxima segunda-feira, 04 de maio de 2026;
- Alerta sobre a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), com registro de 03 óbitos: um paciente de 59 anos com comorbidades (Influenza) e dois na faixa de 70 a 79 anos (Covid-19);
- Disponibilidade da vacina contra Influenza apenas para grupos prioritários, devido a campanha do "Dia D" não ter atingido a cobertura esperada;
- Concentração da maioria dos casos de Covid-19 na faixa etária até os 09 anos, sem repercussões graves ou SRAG; a vacina infantil está disponível na rede com a distribuição da Pfizer Baby, que foi retomada após um mês de interrupção;
- Indisponibilidade momentânea da vacina contra Covid-19 para adultos, devido à falta de distribuição pelo Ministério da Saúde;
- Controle da Dengue, com 238 casos confirmados até abril de 2026, representando uma queda significativa em relação aos 20 mil casos registrados no mesmo período do ano anterior;
- Alerta para a Hepatite A, com mais de 600 casos confirmados, e para o Vírus Sincicial Respiratório, com quadros mais graves em bebês e crianças;
- Mudança do atendimento presencial para agendamento de consultas na Atenção Primária à Saúde (APS) da Av. Francisco Junqueira para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Duque de Caxias, a partir de segunda-feira, 04 de maio;
- Divulgação de Ofício Circular enviado às chefias da Atenção Primária à Saúde (APS) para garantir acesso contínuo e equitativo aos grupos prioritários, assegurando a padronização de agendas e o uso de vagas nos equipamentos municipais. Ressaltou-se que existem quatro vias para o agendamento de consulta na atenção primária: 1) Aplicativo Saúde Digital (cerca de 93,28%); 2) Telefone 0800 (mesmo número da teleconsulta); 3) Presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde; e 4) Presencialmente nas unidades de saúde, para as vagas protegidas dos grupos prioritários (crianças, idosos, gestantes e puérperas). O ofício será enviado a toda a rede municipal de saúde e ao Conselho Municipal de Saúde para auxiliar na fiscalização e no combate à desinformação; casos de recusa de acolhimento ou atendimento devem ser notificados ao Gabinete para as devidas providências.

Art. 2º Aprovar os seguintes Planos de Trabalho oriundos de recursos via Emenda Parlamentar, abaixo relacionados, conforme apresentação realizada:

- Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.436, de 25 de março de 2026 - Proposta nº 36000772962202600, do Dep. Federal Kim Kataguri, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado à Aquisição de dietas enterais, fraldas e materiais de higiene e limpeza para assegurar o suporte nutricional e o controle de infecções (IRAS) no Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, cujo objetivo é garantir a dignidade, a continuidade do cuidado especializado, a segurança de pacientes e profissionais, bem como a qualidade dos serviços prestados aos usuários SUS internados;
- Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.440, de 25 de março de 2026 - Proposta nº 36000753729202600, do Dep. Federal Baleia Rossi, de Custeio para Atenção Primária à Saúde (APS), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado ao Custeio de equipes, insumos e despesas operacionais da UBS Central para assegurar a manutenção e continuidade assistencial e o atendimento resolutivo às demandas de saúde da população de referência;
- Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.717, de 06 de abril de 2026 - Proposta nº 36000789488202600, do Dep. Federal Carlos Sampaio, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 100.000,00 (cem



- mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de exames de ultrassonografia transvaginal no Hospital Beneficência Portuguesa, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, agilizando diagnósticos ginecológicos de usuários SUS;
- d)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.866, de 13 de abril de 2026 - Proposta nº 36000781895202600, do Dep. Federal Delegado Palumbo, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de exames de angiotomografia no Hospital Santa Casa, visando reduzir o tempo de espera e favorecer o diagnóstico precoce, fortalecendo a resolutividade da rede de saúde e a segurança clínica dos usuários SUS;
- e)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.436, de 25 de março de 2026 - Proposta nº 36000754602202600, do Dep. Federal Baleia Rossi, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de exames de angiotomografia no Hospital Santa Lydia, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, além de agilizar diagnósticos vasculares de alta precisão para usuários SUS;
- f)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.717, de 06 de abril de 2026 - Proposta nº 36000789463202600, do Dep. Federal Guilherme Derrite, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de consultas médicas especializadas em ortopedia e exames de tomografia no Hospital Beneficência Portuguesa, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, bem como melhorar o acesso aos serviços de média complexidade no âmbito do sistema público de saúde e agilizar diagnósticos precoces e assertivos de patologias osteomusculares para os usuários SUS;
- g)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.717, de 06 de abril de 2026 - Proposta nº 36000789488202600, do Dep. Federal Kiko Celeguim, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de consultas médicas especializadas em ortopedia no Hospital Beneficência Portuguesa, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, bem como melhorar o acesso aos serviços de média complexidade no âmbito do sistema público de saúde para os usuários SUS;
- h)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.713, de 06 de abril de 2026 - Proposta nº 36000782141202600, do Dep. Federal Nilto Tatto, de Custeio para Atenção Primária à Saúde (APS), no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à Aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças e adolescentes de 02 a 17 anos com diabetes mellitus tipo 1 (DM1) cadastrados no Programa de Monitorização Contínua de Glicose (MCG) do município, cujo objetivo central é humanizar a assistência e elevar o patamar do cuidado especializado, garantindo a equidade e o acesso a tecnologias inovadoras que assegurem a segurança clínica e o bem-estar dos usuários SUS;
- i)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.678, de 02 de abril de 2026 - Proposta nº 36000782122202600, da Sen. Federal Mara Gabrilli, de Custeio para Atenção Primária à Saúde (APS), no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à Aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças e adolescentes de 02 a 17 anos com diabetes mellitus tipo 1 (DM1) cadastrados no Programa de Monitorização Contínua de Glicose (MCG) do município, cujo objetivo central é humanizar a assistência e elevar o patamar do cuidado especializado, garantindo a equidade e o acesso a tecnologias inovadoras que assegurem a segurança clínica e o bem-estar dos usuários SUS;
- j)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.717, de 06 de abril de 2026 - Proposta 36000789452202600, da Dep. Federal Adriana Ventura, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de consultas médicas especializadas em ortopedia e exames de ressonância magnética no Hospital Beneficência Portuguesa, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, bem como melhorar o acesso aos serviços de média complexidade no âmbito do sistema público de saúde e agilizar diagnósticos precoces e assertivos de patologias osteomusculares para os usuários SUS;
- k)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.684, de 02 de abril de 2026 - Proposta nº 36000788039202600, da Dep. Federal Adriana Ventura, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de consultas médicas especializadas em Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Gástrica e Uroginecologia no Hospital Santa Casa, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, garantindo o acesso e o acompanhamento na atenção especializada para a conclusão de diagnósticos precoces, bem como melhorar o fluxo para o encaminhamento cirúrgico resolutivo aos usuários SUS;
- l)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.751, de 08 de abril de 2026 - Proposta nº 36000754684202600, do Dep. Federal Baleia Rossi, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de consultas médicas especializadas em ortopedia no Hospital Santa Casa, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, bem como melhorar o acesso aos serviços de média complexidade no âmbito do sistema público de saúde para os usuários SUS;
- m)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.896, de 16 de abril de 2026 - Proposta nº 36000782041202600, da Dep. Federal Erika Hilton, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Aquisição de medicamentos para o Processo Transsexualizador no Hospital Electro Bonini, visando garantir a atenção integral e a continuidade da hormonioterapia, prevenindo riscos à saúde e fortalecendo a linha de cuidado especializada com equidade e segurança aos usuários do SUS;
- n)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2026 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 10.717, de 06 de abril de 2026 - Proposta nº 36000789474202600, da Dep. Federal Tabata Amaral, de Custeio para Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à Ampliação temporária da oferta de exames de ultrassonografia transvaginal no Hospital Santa Casa, visando reduzir a demanda reprimida e a fila de espera, agilizando diagnósticos ginecológicos de usuários SUS;
- o)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2025 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 7.573, de 14 de julho de 2025 - Proposta nº 36000668964202500, do Dep. Federal Ricardo Silva, de Custeio para Atenção Primária à Saúde (APS), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Reprogramação de recurso originalmente destinado a ações de contingência contra arboviroses para a aquisição de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), devido à efetividade das ações preventivas e ao número de infectados inferior ao previsto;
- p)** Plano de Trabalho - Recurso de Emenda Parlamentar Federal - Individual 2025 - Secretaria Municipal de Saúde - Portaria GM/MS nº 7.730, de 28 de julho de 2025 - Proposta nº 36000668926202500, do Dep. Federal Ricardo Silva, de Custeio para Atenção Primária à Saúde (APS), no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), Reprogramação de recurso originalmente destinado à aquisição de tiras reagentes para teste de glicemia capilar para a aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças e adolescentes de 02 a 17 anos com diabetes mellitus tipo 1 (DM1) cadastrados no Programa de Monitorização Contínua de Glicose (MCG) do município, visando humanizar a assistência e elevar o patamar do cuidado especializado, garantindo a equidade e o acesso a tecnologias inovadoras que assegurem a segurança clínica e o bem-estar dos usuários SUS;
- Art. 3º** Aprovar a atualização do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029, conforme apresentação realizada;
- Art. 4º** Aprovar a atualização da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026, conforme apresentação realizada;
- Art. 5º** Requerer ao Conselho Local de Saúde (CLS) da Unidade Básica de Saúde (UBS) Ribeirão Verde a convocação de nova eleição para o referido conselho, assegurando a paridade de 50% de usuários, 25% de trabalhadores e 25% de gestores/prestadores de serviço, paridade essa que havia sido rompida com as recentes saídas de membros do referido conselho, respeitando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e após deliberação da Comissão Interna de Conselhos Locais de Saúde.
- Art. 6º** Nomear os conselheiros abaixo relacionados para a recondução ao Conselho Curador da Fundação Hospital Santa Lydia, referente ao biênio 2026-2027, conforme solicitação via ofício:



Representantes do Conselho Municipal de Saúde

- Titular: José Eduardo C. de Oliveira - Segmento Trabalhadores
- Suplente: Vanildo Custódio de Souza - Segmento Usuários

Art. 7º Aprovar a prorrogação, por 90 dias, da convocação de nova eleição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), considerando o vencimento do atual mandato e a iminente coordenação e realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão Preto (CMSRP);

Art. 8º Aprovar em plenária o Regimento e o Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Ribeirão Preto (CMSRP), previamente aprovados *ad referendum* em reuniões da Comissão Organizadora da 13ª CMSRP;

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O **DR. MAURÍCIO GODINHO**, Secretário Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a presente resolução.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.

NILTON GILMAR NESSI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão Preto

DR. MAURÍCIO GODINHO

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

C.N.P.J. Nº 55.989.784/0001-14

Demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 e o Relatório dos Auditores Independentes

Ribeirão Preto (SP), 16 de abril de 2026

Aos Srs.

Membros da Mesa Administrativa, Provedoria e Conselho Fiscal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto - SP.**

REF.: Relatório dos Auditores Independentes - exercício 2025

Encaminhamos em anexo o Relatório dos Auditores Independentes sobre o exame das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2025.

Pedimos a gentileza de nos encaminhar uma via protocolada para nosso controle.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e encontramos-nos a disposição de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

TEOREMA CONTABILIDADE SS LTDA.

CRC 2SP018705/O-6

OCIMAR MILAN

Contador

CRC nº 1SP137879/O-3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Srs. Membros da Mesa Administrativa, Provedoria e Conselho Fiscal da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Não temos nada a relatar a este respeito.

Conforme o parágrafo 6º do artigo 30 da Portaria 834 do Ministério da Saúde, as demonstrações contábeis auditadas representam a real situação patrimonial e financeira da entidade.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2024, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, cujo relatório datado de 28 de abril de 2025 não continha ressalva.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a



administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais, planejamos e executamos procedimentos de auditoria suficiente para fundamentar nossa opinião.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que poderiam ser identificadas durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto, SP, 16 de abril de 2026.
TEOREMA CONTABILIDADE SS LTDA.
CRC 2SP018705/O-6
OCIMAR MILAN
Contador
CRC nº 1SP137879/O-3

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2025 E 2024 - (EM REAIS)

ATIVO	Notas Explicativas	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		205.974.944	192.743.148
Disponível	4	10.550.100	6.799.268
Caixa		7.952	14.346
Bancos conta movimento sem restrições		10.146.259	6.471.556
Bancos conta movimento com restrições		395.889	313.366
Realizável		195.424.844	185.943.880
Aplicações Financeiras sem restrições	5	24.847.599	23.425.836
Aplicações Financeiras com restrições	5	14.770.308	7.819.738
Convênios SUS a Receber	6	9.089.628	17.823.302
Particulares a receber	6	14.579	12.800
Outros Convênios a Receber	6	9.386.373	6.132.489
(-) Provisões de Perdas sobre Créditos	6	(4.517.812)	(3.026.633)
Estoques	7	7.523.015	6.664.596
Bens e Títulos a Receber	7	129.199.374	123.024.887
Valores a receber de Renda de Imóveis	6	5.060.084	4.051.440
Despesas Antecipadas	7	51.696	15.425
ATIVO NAO CIRCULANTE		100.592.281	99.017.731
Realizável a Longo Prazo	8	49.329.200	49.329.200
Depósitos Judiciais e Fiscais		429.370	429.370
Depósitos Judiciais Trabalhistas		48.899.830	48.899.830
Investimentos		6.975.257	6.975.257
Imóveis Destinados a Renda	9.1	6.832.192	6.832.192
Outros Investimentos	9.2	143.065	143.065
Imobilizado	10	43.866.867	42.011.510
Prédios e Edificações		26.277.233	25.099.184
Terrenos		7.887.551	7.887.551
Maquinas e Equipamentos		22.629.837	21.359.834
Moveis e Utensílios		2.308.307	1.923.150
Equipamentos de Informática		2.861.587	2.458.119
Instalações		1.506.436	909.523
Veículos		175.266	175.266
Outras Imobilizações		927.091	927.091
(-) Depreciações Acumuladas		(20.706.441)	(18.728.207)
Intangível	11	420.958	701.765
TOTAL DO ATIVO		306.567.225	291.760.879

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



PASSIVO	Notas Explicativas	2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE		155.216.780	149.696.712
Ressarcimento ao SUS	12	25.904	25.904
Honorários Médicos		40.562	52.178
Tributos e Contribuições a Recolher	13	6.345.121	5.600.872
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	14	247.447	133.306
Obrigação com Pessoal	15	8.347.253	7.270.224
Fornecedores de Materiais e Serviços	16	8.087.854	6.277.941
Outras Contas a Pagar	16	132.122.639	130.336.287
PASSIVO NAO CIRCULANTE		80.364.287	82.302.233
Ressarcimento ao SUS	17	76.656	102.208
Provisão para Contingencia - Trabalhistas e Cíveis	18.1	6.712.867	9.001.625
Outros Débitos/Aquisição Imobilizado Subvenções	3.1 e 19	1.745.851	1.369.487
Outras Exigibilidades a Longo Prazo	20	47.318.358	47.318.358
Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	21	4.297.337	4.297.337
Tributos e Contribuições	21	20.213.218	20.213.218
PATRIMONIO SOCIAL	22	70.986.158	59.761.934
Patrimônio Social		59.761.934	50.451.183
Reservas		0	0
Superávit do exercício		11.224.224	9.310.751
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO SOCIAL		306.567.225	291.760.879

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCICIO

DEMONSTRAÇÕES DOS EXERCICIOS DE 2025 E 2024 - (EM REAIS)

	Notas Explicativas	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		239.610.715	206.896.698
Convênios		119.584.797	102.379.427
Particulares		714.011	779.270
SUS	3.1 e 23	105.588.715	90.472.298
Verbas Emendas Parlamentares	3.1 e 23	4.825.082	3.652.732
RECEITA COM CONVENIO PROC. SES-PRC-DM	3.1 e 23	1.100.000	-
RECEITA PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS	3.1 e 23	-	1.809.430
Hospital de Ensino conv 003/2016-Insentivo Adesão	3.1 e 23	7.049.575	7.049.575
Integrasus	3.1 e 23	758.514	758.514
(-) Devolução Conv SICONV 904854/20 E 915912/21	3.1 e 23	(9.978)	(4.548)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		239.610.715	206.896.698
(-) Glosas	23	(3.828.606)	(2.185.812)
(-) Santa Casa Saúde	23	(7.857.356)	(5.500.796)
RECEITA LIQUIDA	23	227.924.753	199.210.090
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	24	(134.079.969)	(115.656.178)
Materiais e Medicamentos		(72.135.806)	(58.702.323)
Honorários Médicos		(60.394.886)	(55.996.595)
Ressarcimento SUS		(25.390)	(39.373)
Outros Custos		(1.523.887)	(917.887)
RESULTADO BRUTO		93.844.784	83.553.912
DESPESAS OPERACIONAIS	25	(100.046.327)	(87.244.522)
Despesa Com Pessoal		(71.505.784)	(60.519.709)
Serviços de Terceiros		(10.410.738)	(7.774.010)
Localização e Manutenção		(10.988.509)	(9.199.727)
Despesas Tributárias e Encargos		(603.676)	(614.804)
Depreciações/Amortizações		(3.061.983)	(2.784.207)
Outras Despesas		(3.475.636)	(6.352.064)
isenção Cota Patronal e Cofins	3.14 e 28	24.290.847	20.880.241
(-) isenção Cota Patronal e Cofins	3.14 e 28	(24.290.847)	(20.880.241)
OUTRAS RECEITAS	23	10.200.985	7.349.767
Receitas Diversas		8.419.388	5.755.153
Subv.Secret.Estado Contr.Solidariedade Verbas Cart.	3.1 e 23	349.422	320.953
Doações e Contribuições Solidárias	3.13	1.432.175	1.273.661
RESULTADO FINANCEIRO	26	4.789.809	2.882.657
Receitas Financeiras		5.115.058	3.164.167
Despesas Financeiras		(325.249)	(281.510)
RESULTADO PATRIMONIAL	27	2.434.972	2.768.937
Receitas Patrimoniais		2.995.768	2.988.887
Despesas Patrimoniais		(560.796)	(219.950)
SUPERÁVIT DO EXERCICIO	22	11.224.224	9.310.751

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DRA - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

DEMONSTRAÇÕES FINDOS DOS EXERCICIOS 2025 E 2024 - (EM REAIS)

Demonstrativos do Resultado Abrangente	Notas Explicativas	2025	2024
Resultado Líquido do Exercício		11.224.224	9.310.751
Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente Total	22	11.224.224	9.310.751

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.



DMPL - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**DEMONSTRAÇÕES FINDOS DOS EXERCICIOS 2025 E 2024 - (EM REAIS)**

	Notas Explicativas	Patrimônio Social	Reservas	Superávit / Déficit Exercício	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		34.957.433	387.140	15.493.750	50.838.323
Transferência Resultado para patrimônio Social		15.493.750		(15.493.750)	-
Realização das reservas subvenções			(387.140)		(387.140)
Ratificação de erros de exercícios anteriores					
Superávit do Exercício				9.310.751	9.310.751
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		50.451.183	0	9.310.751	59.761.934
Transferência Resultado para patrimônio Social		9.310.751		(9.310.751)	-
Superávit do Exercício	22			11.224.224	11.224.224
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025		59.761.934	0	11.224.224	70.986.158

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO INDIRETO**DEMONSTRAÇÕES FINDOS DOS EXERCICIOS 2025 E 2024 - (EM REAIS)**

	2.025	2.024
Superávit do exercício	11.224.224	9.310.751
Ajustes:		
Depreciação/Amortização	3.078.750	2.784.207
Reversão de Reservas	-	(387.140)
Aumento (diminuição) em ativos operacionais	(9.480.964)	(59.095.643)
Aplicações	(8.372.332)	(8.429.652)
Convênios a Receber	6.997.217	(9.869.843)
Bens e Títulos a Receber	(8.069.577)	(40.792.235)
Despesas Antecipadas	(36.272)	(15.425)
Outros Créditos a Receber Longo Prazo	-	11.512
Aumento (diminuição) em passivos operacionais	3.582.121	56.578.343
Ressarcimento ao SUS	-	(54.621)
Fornecedores de Serviços Médicos	1.798.297	1.546.245
Tributos e Encargos Sociais	744.249	828.858
Débitos Diversos	2.863.381	51.701.891
Empréstimos e Financiamento	114.140	1.752
Exigível a Longo Prazo	(1.937.947)	2.554.218
Caixa Líquido das atividades operacionais	8.404.131	9.190.518
Aquisição de Ativo Imobilizado	(4.910.545)	(5.367.398)
Aquisição / baixa de intangível	(23.172)	(0)
Outros Investimentos	280.418	689.532
Caixa Líquido das atividades de investimento	(4.653.299)	(4.677.866)
Variação Líquida do Caixa	3.750.832	4.512.653
Saldo Inicial de Caixa	6.799.267	2.286.614
Saldo Final de Caixa	10.550.100	6.799.267
Variação Líquida do Caixa	3.750.832	4.512.653

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024**1 - Contexto Operacional****1.1 - Apresentação**

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, é uma Instituição Filantrópica, de caráter privado, fundada em 23 de setembro de 1896, prestadora de Serviços na área da saúde de acordo com suas finalidades estatutárias. Cabe a ela mobilizar e otimizar todos os recursos financeiros, materiais tecnológicos e humanos para garantir a eficiência dos serviços de assistência médica em todas as especialidades clínicas e cirúrgicas prestados à população de Ribeirão Preto e região.

Com 263 leitos em seu prédio principal e uma ampla infraestrutura ambulatorial, cirúrgica, obstétrica, diagnóstica, de emergência e intensivista, como também Centro de Marcapasso, Banco de Sangue, Unidade de Quimioterapia, a Santa Casa oferece assistência humanizada e baseada nas diversas especialidades médicas e outras habilitações sendo: Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional. A quase totalidade dos atendimentos é colocada à disposição de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) a quem são reservados, no mínimo 60% (setenta por cento) dos leitos. Apenas a parcela restante das internações é destinada à clientes particulares e de convênios gerando receitas que são investidas na infraestrutura beneficiando os usuários em geral e reforçando o comprometimento de todos os profissionais com a qualidade e os resultados.

Em decorrência da parceria entre a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto e a Secretaria Municipal de Saúde através da assinatura do último convenio, a Entidade passou a ser fornecedora de bens e serviços ao SUS sendo e as receitas decorrentes dos Serviços prestados são integralmente aplicadas no fomento e execução dos serviços de assistência médica e hospitalar, possuindo também contratos com diversos convênios além do atendimento a particulares.

Declarada de Utilidade Pública: municipal pela Lei nº 1.300 de 15/05/1963, estadual pelo Decreto nº 34.891 de 28/04/1959 e federal pelo Decreto de 21/10/1969, a Santa Casa possui ainda Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social.

A Santa Casa goza de Imunidades de acordo com o Artigo 150 item VI Letra C da Constituição Federal e ainda de isenção da cota patronal de acordo com o Artigo 195, parágrafo 7º do CTN.

A Santa Casa é regida pelo seu Estatuto, pelo Regimento Interno e pelas disposições legais, que lhe forem aplicáveis, submetendo-se anualmente suas contas à fiscalização e análise técnica dos diversos órgãos governamentais competentes.

1.2 - Estrutura do Atendimento:

A Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto presta atendimento à população de Ribeirão Preto e região desde a sua fundação, mantendo a filosofia de atender os pacientes mais carentes e necessitados. Tal estrutura de atendimento em saúde fornece suporte emergencial aos municípios ainda não atendidos com estrutura física própria. Atualmente é um hospital moderno com atendimentos alcançando até 75% (setenta e cinco por cento) ou mais, voltados aos pacientes da rede pública de saúde - SUS e aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) para outros convênios, como Planos de Saúde e particulares, contando com equipes multidisciplinares e equipamentos de última geração que promovem um atendimento de alta qualidade. É um Hospital geral de alta complexidade que presta



atendimento a todas as especialidades de urgência e emergência, internações e ambulatório, dentre elas: Serviço de Ginecologia e Obstetrícia; Serviço de Mastologia; Serviço de Pediatria e Neonatologia; Serviço de Anestesiologia; Serviço de Oncologia; Serviço de Cardiologia; Serviço de Gastroenterologia; Serviço de Proctologia; Serviço de Cirurgia Geral; Serviço de Cirurgia Pediátrica; Serviço de Cirurgia Vasculár; Serviço de Urologia; Serviço de Nefrologia; Serviço de Endocrinologia; Serviço de Ortopedia; Serviço de Hematologia; Serviço de Neurologia e Neurocirurgia; Serviço de Cirurgia Cardíaca; Serviço de Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Serviço de Pneumologia e Cirurgia Torácica; Serviço de Otorrinolaringologia; Serviço de Pediatria; Serviço de Eletrofisiologia; Odontologia; Serviço de Cirurgia Bucomaxilofacial.

1.3 Planos da Administração:

O ciclo de 2025 representa um período de transição fundamental, no qual a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto transcendeu o horizonte das intenções para materializar as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico SCMRP 2024-2030. Este relatório não se limita a elencar projetos concluídos; ele serve como evidência de execução estratégica, demonstrando como cada investimento e melhoria de processo foi rigorosamente alinhado às Perspectivas do Balanced Scorecard (BSC) e aos desafios identificados na Matriz SWOT (como as fraquezas em "Infraestrutura" e "Segurança do Paciente").

O alinhamento estratégico em um ambiente complexo como o da saúde exige que a gestão seja indissociável da Gestão Estratégica da Qualidade. Não basta apenas o aumento de capacidade; é imperativo que os serviços sejam seguros, eficazes, centrados no paciente e eficientes. A qualidade, nesse sentido, é o pilar que sustenta a perenidade da instituição, garantindo que a tomada de decisão seja baseada em fatos (Princípio da Gestão da Qualidade) e que o ciclo de Melhoria Contínua (PDCA) seja institucionalizado.

O sucesso da execução do plano de 2025 reside na adoção de um modelo de Governança Clínica robusto, o sistema pelo qual a organização se responsabiliza pela melhoria contínua dos seus serviços e pela garantia de altos padrões de atendimento. Este conceito guiou todas as ações na Perspectiva dos Processos Internos do BSC. Por exemplo, a substituição da bomba de vácuo hospitalar e a construção de seu abrigo integrado não foram apenas obras civis, mas ações diretas de Gestão de Risco que mitigaram uma ameaça operacional crítica. Da mesma forma, a implantação e monitoramento de protocolos gerenciados, como o Protocolo de Dor Torácica (alinhado ao Objetivo P2: Excelência Assistencial), comprovam a busca pela Efetividade Clínica por meio da padronização baseada em evidências.

A Saúde Baseada em Valor (Value-Based Health Care - VBHC) foi o princípio orientador da Perspectiva Financeira. O VBHC propõe que o valor em saúde seja medido pelo resultado clínico alcançado pelo paciente versus o custo necessário para alcançá-lo. As entregas de 2025 refletem essa visão:

- Ganhos de Qualidade Assistencial: A expansão de leitos de Neuro/AVC e o credenciamento para TMO (Transplante de Medula Óssea) são investimentos em alta complexidade que elevam o desfecho clínico e a reputação (Objetivo S2) em áreas de alto valor para a sociedade.

- Racionalização e Eficiência: A padronização de equipamentos, como as 250 bombas de infusão Mindray VP3, e a digitalização de processos (No Paper no Centro Cirúrgico) atacam diretamente o Objetivo Financeiro (F3: Redução de Despesas Operacionais), garantindo que a excelência não seja obtida ao custo da insustentabilidade.

Finalmente, a Perspectiva de Aprendizado e Crescimento assegurou que as pessoas estivessem preparadas para a estratégia. A queda significativa no absentismo (de 4,5% para 2,5%) e o aumento exponencial nas horas de treinamento são investimentos na Competência Técnica e na Cultura Organizacional. Isso garante que as equipes possuam o engajamento e a qualificação necessários para executar os novos processos e tecnologias de forma segura e eficaz.

Em síntese, o ciclo de 2025 demonstra o sucesso na materialização do Planejamento Estratégico, transformando desafios em conquistas mensuráveis e posicionando a instituição em um patamar superior de Governança e Qualidade, essencial para sua missão filantrópica e para o atendimento às exigências do mercado e da sociedade.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis Santa Casa de Ribeirão Preto foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), incluindo a ITG 2002 publicada no DOU de 02/09/15 a qual trata de aspectos contábeis específicos a Entidades sem Finalidades de Lucros homologados pelos órgãos reguladores.

Os valores das demonstrações contábeis estão sendo apresentado em Real que é a moeda corrente no Brasil.

3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade, para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, são as seguintes:

3.1 - Critérios de apuração das receitas e das despesas

As receitas operacionais da Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto constituem-se basicamente dos serviços hospitalares prestados aos usuários do SUS e não SUS, das Doações de Pessoas físicas e Jurídicas, do recebimento de Auxílios e Subvenções de Órgãos Governamentais. As despesas são classificadas por grupos, segundo suas origens, sendo consolidadas, por espécie, quando do encerramento do exercício social, ao final de cada ano civil.

As receitas e despesas são apuradas pelo regime de competência dos exercícios e contabilizadas em conformidade com um plano de contas único.

A gratuidade é praticada pela Entidade tendo em vista a sua finalidade filantrópica. Os recursos financeiros recebidos pela Entidade de órgãos governamentais destinados a custeios e investimentos são devidamente aplicados de acordo com o objeto do Termo Aditivo e/ou Convênio firmado sendo feito a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos por conta da execução do objeto previsto, na forma da legislação em vigor. São reconhecidas no resultado observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

FEDERAL CONVÊNIO 020/2020	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
CONVENIO N.020/2020	2025	CUSTEIO	38.178.334,49
CONV. 020/2020 5 - INCENTIVO DE ADESÃO À CONTRATUALIZAÇÃO (IAC)	2025	CUSTEIO	7.049.575,20
CONV. 020/2020 6 - INTEGRASUS	2025	CUSTEIO	758.513,88
CONV. 020/2020 - FAEC E FAEC PMAE	2025	CUSTEIO	6.666.704,32
CONV. 020/2020 - AVC	2025	CUSTEIO	586.781,28
CONV. 020/2020 - CUIDAR +	2025	CUSTEIO	80.868,00
CONV. 020/2020 - RESIDENCIA MEDICA	2025	CUSTEIO	864.000,00
CONV. 020/2020 19 - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM	2025	CUSTEIO	2.618.361,71
CONV. 020/2020 SUBVENÇÕES DE PATRIMONIO	2025	CUSTEIO	96.812,62
CONV. 020/2020 ESTORNO DE SUBVENÇÕES DE PATRIMONIO	2025	CUSTEIO	-473.176,16
TOTAL DOS REPASSES FEDERAIS RECEBIDOS NO EXERCICIO DE 2025			56.426.775,34
PORTARIA FEDERAL CONVÊNIO 020/2020	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 6.220 - REDE ALYNE	2025	CUSTEIO	229.950,00
FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 96	2025	CUSTEIO	601.201,56
FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 6464	2025	CUSTEIO	1.207.138,65
FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 3628	2025	CUSTEIO	500.000,00
FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 3604	2025	CUSTEIO	750.000,00
FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 7.492 - CARDIOLOGIA	2025	CUSTEIO	45.000,00
FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 7.379 - CATARATAS	2025	CUSTEIO	339.504,00



FEDERAL CONV. 020/2020 - PORTARIA 198 - CATETERISMO E ANGIOPLASTIA	2025	CUSTEIO	513.461,30
TOTAL DOS REPASSES FEDERAIS DE PORTARIAS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2025			4.186.255,51
MUNICIPAL CONVÊNIO 020/2020	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
CONVENIO N.020/2020 - MUNICIPAL	2025	CUSTEIO	20.287.571,17
CONVENIO N.020/2020 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS	2025	CUSTEIO	530.471,87
TOTAL DOS REPASSES MUNICIPAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2025			20.818.043,04
ESTADUAL - EMENDA SEM PAPEL	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
SEM PAPEL - SES-PRC-2024-00829-DM	2025	CUSTEIO	100.000,00
SEM PAPEL - SES-PRC-2024-00830-DM	2025	CUSTEIO	100.000,00
SEM PAPEL - SES-PRC-2024-00671-DM	2025	CUSTEIO	100.000,00
SEM PAPEL - SES-PRC-2025-00198-DM	2025	CUSTEIO	300.000,00
SEM PAPEL - SES-PRC-2025-00802-DM	2025	CUSTEIO	100.000,00
SEM PAPEL - SES-PRC-2025-00686-DM	2025	CUSTEIO	1.000.000,00
TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2025			1.700.000,00
ESTADUAL	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR
CONVENIO N. 020/2020 - SUS PAULISTA	2025	CUSTEIO	35.912.912,92
CONVENIO N. 020/2020 - SUS PAULISTA - CTR	2025	CUSTEIO	219.144,32
CONVENIO 942660/2023 - TRANSFEREGOV	2025	CUSTEIO	58.754,64
CONTRIBUIÇÃO SOLIDARIEDADE ESTADUAL	2025	CUSTEIO	349.421,84
CONVENIO SICONV 904854/2020 E 915912/2021 - DEVOLUÇÃO	2025	CUSTEIO	-9.978,19
TOTAL DOS REPASSES ESTADUAIS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2025			36.530.255,53
TOTAL GERAL RECEBIDOS NO EXERCÍCIO DE 2025			119.661.329,42

3.2 - Segregação de prazos realizáveis e exigíveis

Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis no decorrer do exercício seguinte são classificados como circulante quando suas realizações são previstas em até 12 meses, e acima deste prazo são classificados como não circulante.

3.3 - Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são avaliados pelo custo. Compreendem o dinheiro em caixa e os depósitos bancários.

3.4 - Aplicações Financeiras

São investimentos de liquidez imediata, registrados pelo valor de custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos auferidos até a data do Balanço Patrimonial

3.5 - Contas a receber

As contas a receber de clientes são avaliadas pelo valor presente, e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando há evidência objetiva de que a entidade não será capaz de receber todos os valores devidos nos prazos originais das contas a receber. Os valores estão demonstrados com base no regime de competência, sendo originados de faturamentos realizados no mesmo mês da prestação dos serviços de internação e atendimentos ambulatoriais. As contas são emitidas contra o Sistema Único de Saúde (SUS), convênios estaduais, convênios municipais, convênios com instituições privadas e clientes particulares.

3.6 - Estoques

Os estoques referem-se, substancialmente, a medicamentos e materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento de pacientes. Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.

3.7 - Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação. Os gastos com a manutenção do ativo fixo, quando representam melhorias (aumento da vida útil ou capacidade operacional, são capitalizados e os gastos remanescentes são debitados nas contas de despesas, quando incorridos, sendo que as taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear com base na estimativa de vida útil-econômica dos ativos.

A Entidade adota os critérios de contabilização e registro dos bens adquiridos através de Doações e Subvenções Governamentais, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 07.

3.8 - Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos para se identificar perdas não recuperáveis sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável: que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

3.9 - Passivos circulantes e não circulantes

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10 - Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes como resultado de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O reconhecimento das provisões é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que fossem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.11 - Subvenções e incentivos recebidos

As doações, subvenções e contribuições para custeio são contabilizadas em contas de receita. As doações subvenções e contribuições patrimoniais são contabilizadas a princípio no passivo e reconhecidas em contas de receita proporcionalmente a depreciação do bem objeto da subvenção.

As subvenções governamentais destinadas ao custeio foram contabilizadas em conformidade com o CPC 07 - Subvenções e Assistência Governamental, sendo apropriadas em receitas na medida em que ocorreram as despesas.

3.12 - Apuração do superávit/déficit do exercício

As receitas, despesas e os custos foram apurados pelo regime de competência dos exercícios, conforme legislação em vigor.

3.13 - Doações

A entidade recebeu no ano de 2025, doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas no total de R\$ 1.432.175 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e cento e setenta e cinco reais).

3.14 - Isenção de contribuições

O custo da isenção das contribuições usufruídas pela entidade, no ano de 2025, foi de aproximadamente R\$ 24.290.847 (Vinte e quatro milhões, duzentos e noventa mil e oitocentos e quarenta e sete reais), demonstrado na Nota nº 28.



4 - Caixa e Equivalente de Caixa

São valores que a Entidade possui, com livre movimentação de caixa e depósitos bancários, para aplicação imediata em suas operações. Tanto sem restrições e com restrições.

Em 2025 e 2024, as disponibilidades estavam assim constituídas:

Descrição	2025	2024
Caixa	7.952	14.346
Bancos C/Movimento Sem Restrições	10.146.259	6.471.556
Bancos C/Movimento Com Restrições	395.889	313.366
Totais	10.550.100	6.799.268

5 - Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço, tanto sem restrições e com restrições.

Em 2025 e 2024, as aplicações estavam assim constituídas:

Descrição	2025	2024
Aplicações Financeiras Sem Restrições	24.847.599	23.425.836
Aplicações Financeiras Com Restrições	14.770.308	7.819.738
Totais	39.617.907	31.245.574

6 - Contas a Receber - Créditos de Operações com Assistência à Saúde

As contas a receber de Créditos de Operações com Assistência à Saúde correspondem aos valores a serem recebidos de convênios pela prestação de serviços médicos e hospitalares no decurso normal das atividades da entidade.

O prazo de recebimento é de um ano ou menos, sendo que as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

Descrição	2025	2024
Convênio SUS	6.031.596	8.665.174
Convênio SUS Paulista	3.058.032	9.158.128
Contas a Receber Particulares	14.579	12.800
Associação Sta. Casa Rib. Preto	5.426.232	3.932.648
Amil Assistencial Médica	6.976	14.530
Cassi	3.892	11.683
Sasson	144.010	205.198
Unimed Ribeirão Preto	307.873	166.972
Barão de Mauá	1.015.541	912.168
Bradesco Saúde	40.090	74.110
Unimed Nordeste Paulista	332.103	93.599
Outros Convênios	1.964.412	688.923
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO	125.028	21.063
ASSOCIAÇÃO UNIVIDA DE SANTA RITA	20.216	11.346
Valores a receber de Renda de Imóveis	5.060.084	4.051.690
(-) PPSC - Prov. Perdas Sobre Créditos-Renda de Imóveis	-4.517.812	-3.026.633
Totais	19.032.852	24.993.398

7 - Estoque e Bens e Títulos a Receber

A rubrica Bens e Títulos a Receber constantes no Balanço Patrimonial refere-se aos valores a receber da Prefeitura Municipal de Ribeirão, Subvenções Estaduais, Adiantamentos a funcionários e fornecedores, outros valores e despesas antecipadas. O estoque está contabilizado pelo seu custo médio de aquisição e não excede o valor de mercado. O grupo está composto como segue:

Descrição	2025	2024
Estoques	7.523.015	6.664.596
Adiantamento a Funcionários	434.407	354.569
Adiantamento Diversos	431.753	249.298
Emendas Parlamentares PISO ENFERMAGEM	149.523	373.642
Convênio nº020/2020	127.144.081	120.170.602
Emenda Parlamentar/ Portarias	676.600	500.000
Contribuições e Vale Transporte	131.037	108.134
Outros Créditos a Receber	231.972	1.268.643
Despesas Antecipadas	51.696	15.425
Totais	136.774.085	129.704.907

8 - Realizável a Longo Prazo

Estão apresentados no grupo realizável a Longo prazo os depósitos judiciais cíveis e trabalhistas, o Programa Moratória de Tributos no PROSUS e outros créditos a receber, sendo que, todos os valores estão devidamente atualizados até 31 de dezembro de 2025, quando aplicável, e são assim apresentados.

Descrição	2025	2024
Depósitos Judiciais - Trabalhistas/Cíveis	429.370	429.370
Processos Depto Jurídico a receber	74.880	74.880
Santa Casa Araraquara Proc.2010	490.232	490.232
Programa Moratória Tributos - PROSUS	47.318.358	47.318.358
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	1.016.360	1.016.360
Totais	49.329.200	49.329.200

9 - Investimentos**9.1 - Imóveis destinados a Renda**

São Imóveis de propriedade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, destinados à locação, conforme apresentado no quadro a seguir:



Descrição	2025	2024
Terrenos	704.769	704.769
Edificações	6.127.423	6.127.423
Totais	6.832.192	6.832.192

9.2 - Outros Investimentos

Outros investimentos referem-se à Ações de Dívida Pública conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2025	2024
Ações dívida publica	143.065	143.065
Totais	143.065	143.065

10 - Imobilizado

É registrado pelo custo de aquisição, independentemente de os bens terem sido adquiridos por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, conforme a vida útil-econômica estimada dos bens.

Em 31 de dezembro de 2025, o Ativo Imobilizado estava assim constituído:

Descrição	Saldo 2024	Adições	Baixas Transferências	Depreciações	Saldo 2025
Terrenos	7.887.551	-	-	-	7.887.551
Edificações	25.099.184	1.178.049	-	-	26.277.233
Máquinas e Equipamentos	21.359.834	1.872.209	602.207	-	22.629.837
Equipamentos de Informática	2.458.119	447.815	44.347	-	2.861.587
Instalações	909.523	611.023	14.109	-	1.506.436
Móveis e Utensílios	1.923.150	414.884	29.727	-	2.308.307
Veículos	175.265	-	-	-	175.266
Outras imobilizações	927.090	386.565	386.565	-	927.091
Subtotal	60.739.717	4.910.545	1.076.955	-	64.573.308
DEPRECIACÃO					
Edificações	-784.900	0	-	203.722	-988.622
Máquinas e Equipamentos	-14.333.895	-	724.353	1.855.959	-15.465.501
Equip.de Informática	-1.736.844	-	29.354	452.845	-2.160.335
Instalações	-498.218	-	15.797	86.444	-568.864
Móveis e Utensílios	-1.299.009	-	27.032	144.301	-1.416.278
Veículos	-75.341	0	-	31.500	-106.841
Subtotal	-18.728.207	0	796.536	2.774.771	-20.706.441
Saldo Final	42.011.510	4.910.545	280.418	2.774.771	43.866.867

11 - Intangível

Os ativos intangíveis estão representados substancialmente por softwares e licença de direitos de uso e são deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil. O período e método de amortização para um ativo com vida definida são revisados no final de cada exercício social e demonstrados no resultado.

Descrição	Saldo 2024	Adições	Baixas Transferências	Amortizações	Saldo 2025
Licenças de Microsoft	1.547.448	23.742	570	-	1.570.620
(-) Amortizações	-845.683	-	0	303.979	-1.149.662
Total	701.765	23.742	570	303.979	420.958

12 - Ressarcimento SUS - Curto Prazo

Valor das Provisões de Eventos a Liquidar com ressarcimento SUS atualizado conforme ANS em curto prazo, remanescentes de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa através do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo esses valores ser contestados judicialmente.

Descrição	2025	2024
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	25.904	25.904
Totais	25.904	25.904

13 - Tributos e Contribuições a Recolher - Curto Prazo

O PIS sobre folha de pagamento, bem como os impostos e contribuições decorrentes da retenção sobre prestação de serviços de terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL e ISS, quando aplicáveis, e os parcelamentos. Com relação aos impostos e contribuições, conforme a legislação vigente, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto é uma entidade filantrópica, isenta da contribuição patronal e de terceiros ao INSS, assim como isenta de COFINS e PIS sobre o faturamento, CSLL e IRPJ;

Descrição	2025	2024
INSS a Recolher	455.049	379.999
FGTS a Recolher	553.165	479.994
PIS Folha de Pagamento	4.638.714	4.055.758
Retenções de IRRF/COFINS/PIS/CSLL	698.193	685.120
Totais	6.345.121	5.600.872

a) No total do PIS referente 1% da Folha de Pagamento de 2025, o aumento em relação ao período de 2024 de R\$ 582.956, ocorreu por conta dos valores contabilizados no período de 2025. Não está sendo recolhido por decisão judicial favorável para as entidades sem fins lucrativos.

14 - Empréstimos e Financiamento a Pagar - Curto prazo

A Santa Casa possui empréstimo consignado a funcionários em 2025 conforme demonstrado abaixo:

Descrição	2025	2024
Empréstimo Banco Consignando	-	133.306
Empréstimo Consignando FGTS	247.447	-
Totais	247.447	133.306



15 - Obrigações com Pessoal

Além dos salários a pagar e de outras obrigações com pessoal, temos as provisões de férias, calculadas de com os direitos adquiridos pelos funcionários e os respectivos encargos sociais até a data do balanço em 31/12/2025 conforme abaixo:

Descrição	2025	2024
Salários a Pagar	3.279.816	2.809.451
Férias a Pagar	5.046.369	4.372.355
Outras Obrigações com Pessoal	21.067	88.418
Totais	8.347.253	7.270.224

16 - Fornecedores de Materiais e Serviços e Outras Contas a Pagar

Correspondem aos valores assumidos pela Entidade perante os fornecedores de materiais, serviços e outras contas a Pagar.

Descrição	2025	2024
Fornecedores	8.087.854	6.277.941
SUS Paulista	3.089.666	9.158.128
Adiantamentos a Fornecedores	116.277	30.913
Depósitos de Terceiros	423.515	58.779
Emenda nº 127/2023 Piso Enfermagem	149.523	373.642
Convênio nº 020/2020	127.144.082	120.170.602
Emenda Parlamentar/Portarias	1.158.776	500.000
Outros Contas a Pagar	40.800	44.222
Total	140.210.493	136.614.228

17 - Ressarcimento SUS - Longo Prazo

Valor das provisões de eventos a liquidar com ressarcimento pelo SUS, atualizado conforme a ANS, em longo prazo, remanescente de atendimentos a beneficiários do antigo Plano de Saúde da Santa Casa, realizados por meio do Sistema Único de Saúde - SUS, podendo esses valores ser contestados judicialmente.

Descrição	2025	2024
Provisão de Eventos a Liquidar SUS	76.656	102.208
Totais	76.656	102.208

18 - Provisão para Contingências Trabalhistas e Cíveis.

18.1 - A Entidade contabilizou as provisões para contingências classificadas como "prováveis", em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC-25 com base no relatório dos assessores jurídicos, emitido em 31 de dezembro de 2025.

Descrição	2025	2024
Provisão Contingências Trabalhistas	2.049.219	4.499.513
Provisão Contingências Cíveis	4.663.648	4.502.112
Totais	6.712.867	9.001.625

18.2 - A entidade possui Contingências relacionadas a ações trabalhistas e cíveis que, em 31/12/2025, estavam classificadas como de risco "possível", conforme relatório da Assessoria Jurídica, não sendo necessária a contabilização dos valores apresentados abaixo.

Descrição	2025	2024
Provisões Trabalhistas Possíveis	2.345.393	2.118.312
Provisões Cíveis Possíveis	25.032.913	21.467.781
Provisões Ressarcimento SUS Possíveis	1.613.102	1.613.102
Totais	28.991.408	25.199.195

19 - Outros Débitos

Descrição	2025	2024
AstralMed Com. Exp.Prod. Ltda	48.000	48.000
Wesley Vitalino Proc. 0288-2012	94.875	94.875
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - LP	1.016.360	1.016.360
Aquisição Imobilizado - Convênio nº020/2020	586.616	210.253
Totais	1.745.851	1.369.487

a) Wesley Vitalino (Roberto Junqueira Meirelles): Refere-se a um processo n.º 0288 de 2012 em aberto;

b) Taxa de resíduos sólidos cobrados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Será enviado por parte da Prefeitura uma carta de quitação para regularizar esse valor.

20 - Outras Exigibilidades a Longo Prazo e moratória com RFB

Descrição	2025	2024
Programa de Moratória de Tributos - PROSUS	47.318.358	47.318.358
Totais	47.318.358	47.318.358

A entidade aderiu em out/2014 ao PROSUS - Programa de fortalecimento das entidades privadas filantrópicas e das entidades sem fins lucrativos que atuam na área da saúde, e que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde, no âmbito da lei 12.873/2014.

Artigo 2º A moratória alcança as dívidas tributárias e não tributárias, inclusive com exigibilidade suspensa, vencidas até 31 de março de 2014, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), das entidades de saúde privadas filantrópicas e das entidades de saúde sem fins lucrativos na condição de contribuinte ou responsável.

Esse programa consiste na concessão de moratória referente às dívidas tributárias das instituições, que tem como contrapartida o aumento de 5% na oferta de serviços ao SUS.



Para a continuidade do programa, a instituição deverá manter sua situação tributária regularizada em relação às reponsabilidades mensais, com isso a cada tributo corrente (mensal) pago, a empresa se torna credora do mesmo valor para abatimento no saldo de sua moratória.

O prazo dessa moratória de 180 meses, porém há uma estimativa que dentro de 108 meses a intuição tenha liquidado todo o seu passivo tributário.

O sistema de compensação ainda não foi formalizado pelos órgãos federais, mas a instituição já obteve o benefício do não pagamento do seu parcelamento referente à lei 11.941/09, que já constituiu saldo para a composição da moratória.

Com isso, toda a provisão dos débitos registradas contabilmente em nosso passivo não circulante aguarda essa validação e **consolidação** pelos órgãos Federais, pois a mesma será liquidada com créditos gerados com o próprio pagamento do mês corrente após essa consolidação será concedida anistia da moratória.

A entidade teve que optar pela desistência dos tributos parcelados dentro da lei 11.941/09, colocando em moratória de remissão, e aguarda o processo de formalização e compensação da moratória que estava vigente durante 15 anos.

Nessa Moratória cada R\$ 1,00 do tributo do mês corrente pago será remitido para compensação desse saldo constituído no PROSUS.

A expectativa da empresa conforme quadro abaixo e de compensar toda a dívida em aproximadamente 09 anos

A entidade acumulou aproximadamente R\$ 73.247.795 em créditos para compensação da moratória entre outubro de 2014 a dezembro de 2025.

Foi deferido a adesão ao PROSUS da entidade sob condição resolutive, que caso nos termos do § 2º do art. 30 da Lei nº 12.873, de 2013, que vier a ter cancelada essa adesão pela implementação a condição resolutive, e em razão disso que lhe foi concedida for revogada, poderá apresentar recurso, em instância única, à autoridade definida em ato do Ministro de Estado da Saúde, contra a decisão que a excluir do PROSUS.

21 - Tributos e Encargos a Recolher - Longo Prazo

Nos desdobramentos contábeis tributos e contribuições no passivo não circulante existem vários saldos contábeis correspondentes ao Parcelamento da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, firmado com a Receita Federal do Brasil, conforme recibos de números 08948989529451700831, 08948989529451700841, 08948989529451700851, 08948989529451700871 e 08948989529451700881, referente a dívida de PIS, INSS s/ Folha, IRRF e retenções de contribuições

Descrição	2025	2024
INSS - Longo Prazo	4.297.337	4.297.337
Tributos e Contribuições Lei 11941 de 2009	20.213.218	20.213.218
Totais	24.510.555	24.510.555

22 - Patrimônio Social

O Patrimônio Líquido em 31/12/2025 é composto pelo Patrimônio Social, pelas Reservas e pelo superávit de R\$ 11.224.224 apurado no exercício de 2025, conforme discriminado abaixo.

Descrição	2025	2024
Patrimônio Social	59.761.934	50.451.183
Superávit do exercício	11.224.224	9.310.751
Totais	70.986.158	59.761.934

23 - Receitas

As receitas da entidade são constituídas pela prestação de serviços médico hospitalares convênios e particulares, sendo reconhecidas no período em que são efetivamente realizadas.

Descrição	2025	2024
Receita com atendimentos ao Convênio SUS	105.588.715	90.472.298
Receita com atendimentos a Particulares	714.011	779.270
Receita com atendimentos aos demais convênios	119.584.797	102.379.427
Verbas Parlamentares	4.825.082	3.652.731
RECEITA COM CONVENIO PROC. SES-PRC-DM	1.100.000	0
RECEITA PROGRAMA MAIS SANTAS CASAS	0	1.809.430
IGH - Hospital de Ensino Proc.ADM.02.2.006.034901.4	7.049.575	7.049.575
Integrasus	758.514	758.514
(-) Devolução Conv SICONV 904854/20 E 915912/21	-9.978	-4.548
Receita Bruta de Serviços	239.610.716	206.896.698
(-) Glosas	-3.828.606	-2.185.812
(-) Santa Casa Saúde	-7.857.356	-5.500.796
Receita Líquida Operacional	227.924.754	199.210.090
Doações e Contribuições Solidárias	1.432.175	1.273.661
Subv.Secretaria Estado Contr.Solid.Verbas Cartoriais	349.422	320.953
Outras Receitas	8.419.388	5.755.153
Receita Líquida Total	238.125.738	206.559.857

a) Trata-se de glosas aplicadas por diversos convênios. Embora tenham sido apresentadas as devidas contestações dentro do prazo, não foi possível reaver os valores, os quais foram, neste caso, considerados como glosas efetivas.

24 - Custos dos Serviços Prestados

Descrição	2025	2024
Materiais e Medicamentos	72.135.806	58.702.323
Honorários Médicos	60.394.886	55.996.595
Ressarcimento SUS	25.390	39.373
Outros Custos	1.523.887	917.887
Totais	134.079.969	115.656.178

25 - Despesas Operacionais

As despesas da entidade são apuradas com base em notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Descrição	2025	2024
Despesa Com Pessoal	71.505.784	60.519.709
Serviços de Terceiros	10.410.738	7.774.010
Localização e Manutenção	10.988.509	9.199.727
Despesas Tributárias e Encargos (a)	603.676	614.804



Depreciação/Amortização	3.061.983	2.784.207
Outras Despesas	3.475.636	6.352.064
Totais	100.046.326	87.244.522

a) Sendo despesas com 1% de PIS sobre folha de pagamento no total de R\$ 508.578 em 2024.

26 - Resultado Financeiro

Descrição	2025	2024
Receitas Financeiras	5.115.058	3.164.167
Despesa Financeiras	-325.249	-281.510
Totais	4.789.809	2.882.657

a) Receitas financeiras de rendimento das aplicações, descontos obtidos e juros de recebimento em atraso.

b) Despesas Financeiras, taxas bancárias, descontos concedidos, IOF e multas e juros.

27 - Resultado Patrimonial

Corresponde às receitas de aluguéis e outras de imóveis destinados a rendas, bem como comissões do Edifício Diederichsen e baixa de imobilizado da entidade ocorrida em 2025.

Descrição	2025	2024
Receitas de Aluguéis Edif. Diederichsen e Outros	2.995.768	2.988.887
Despesas Patrimonial	-560.796	-219.950
Totais	2.434.972	2.768.937

28 - Isenções Previdenciárias e COFINS Usufruídas.

Em atendimento ao parágrafo único artigo 4º. do Decreto nº 2.536 de 07/04/1998 e alterações, demonstramos abaixo os valores relativos a Quota Patronal - INSS e COFINS que representa as isenções usufruídas pela Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto durante o exercício de 2025 e 2024.

Descrição	2025	2024
Quota Patronal - INSS	16.589.291	14.506.397
COFINS	7.701.556	6.373.844
Totais	24.290.847	20.880.241

28.1 - Imunidade Tributária

Em razão de a Entidade não distribuir parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação no resultado, aplicando integralmente no país os recursos para a manutenção de seus objetivos institucionais e mantendo escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune ao Imposto de Renda, à Contribuição Social e aos impostos estaduais e municipais, conforme os dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil e do Código Tributário Nacional (CTN).

29 - Limites de Gratuidade

29.1 - Concessões de Gratuidades

Na área da Saúde a Santa Casa de Ribeirão Preto, no cumprimento das exigências legais emanadas pela Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, revogada pela Lei Complementar nº 187/2021 e seus respectivos decretos regulamentadores, incluindo a Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016 acerca da Certificação/Renovação da Filantropia, evidenciamos abaixo os atendimentos SUS e NÃO SUS atendendo ao Percentual mínimo de 60% dos serviços prestados ao SUS da sua capacidade instalada.

Em 2025 a Entidade fechou com a capacidade instalada de 263 leitos, sendo que 192 foram destinados ao SUS e 71 ao não SUS.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Capacidade Instalada (Leitos)		Dedicados ao SUS (Leitos)		SUS %	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto	263	263	192	169	73,00%	64,26%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES			2025		2024	
			Quantidade	Paciente dia	Quantidade	Paciente Dia
	SUS		13.543	58.693	12.686	57.324
	NÃO SUS		5.855	17.757	6.246	19.085
TOTAL		19.398	76.450	18.932	76.409	
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS			76,77%		75,02%	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS			2025		2024	
			Quantidade	%	Quantidade	%
	SUS		133.493	45,49	131.436	43,66
	NÃO SUS		159.983	54,51	169.610	56,34
TOTAL		293.476	100,00	301.046	100,00	
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS			45,49%		43,66%%	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS 10%			2025		2024	
			Quantidade	%	Quantidade	%
	SUS		13.349	45,49	13.144	43,66
	NÃO SUS		15.998	54,51	16.961	56,34
TOTAL		29.347	100,00	30.105	100,00	
% DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS			45,49%		43,66%	
DEMONSTRATIVO DOS ATENDIMENTOS			2025		2024	
			%		%	
	Internações		76,77%		75,02%	
Atendimentos Ambulatoriais		10,00%		10,00%		
% TOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS			86,77%		85,02%	

Observação: Para o cálculo do percentual de atendimentos ao SUS, utiliza-se as diárias de internações (paciente dia), caso não atinja o percentual mínimo de 60%, pode-se utilizar 10% dos atendimentos ambulatoriais.



O montante de despesas assumidas pela entidade em 2025 foi de R\$ 58.023.174 compreendendo, subtraindo das Subvenções, doações e o faturamento SUS recebidos, com isso chegamos na informação que, para cada R\$ 1,00 recebido SUS gasta-se em torno de R\$ 1,43.

Os quadros acima demonstram que a Entidade cumpriu em 2025 com os requisitos da filantropia na Área da Saúde pelo oferecimento e cumprimento de no mínimo 60% de atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo atendido em 2025 o percentual de 86,77% considerando os 10% de atendimentos ambulatoriais de sua capacidade.

30 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto teve seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde - CEBAS - **deferido** através da declaração processo (SEI nº 25000.020235/2026-96) conforme Portaria SAES/MS nº 3,735, de 26/01/2026, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 05/02/2026, com **validade de 29/04/2025 a 28/04/2028**.

31- Trabalhos Voluntários:

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1), a Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto recebe trabalhos voluntários de seus membros integrantes dos Órgãos da Administração, sem remuneração ou qualquer outro benefício.

32. Cobertura de Seguros

São mantidos seguros para cobertura dos imóveis das atividades Hospitalares, imóveis de propriedade para investimentos, de bens do ativo imobilizado da Administração. A cobertura é contratada por montante considerado adequado pela administração para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de consultores especializados, através das Apólices abaixo:

- Apólice 35892385 Tokio Marine - ref. fiorino furgão - Vigência 11-07-2025 a 11-07-2026
- Apólice 1006700054835 - BERKLEY seguro obra av. Saud. 447 Vigência 08-09-2025 a 18-08-2026 -
- Apólice 11865408742 Porto seguro av. Saud. 456 e rua São Paulo 617 Vigência 17-11-2025 a 17-11-2026 -
- Apólice 118644067082 Porto Seguro Av. Saudade 580 -Vigência 10-08-2025 A 10-08-2026.
- Apólice 18706 SURA, Rua São Paulo, 630 - Vigência 21-08-2025 a 21-08-2026.
- Apólice 17.18.0102292.28 CHUBB Edif. Diederich. Rua São Sebastião 481 - Vigência. 22-07-2025 A 22-07-2026.
- Apólice 43.78.0101411.31- CHUBB seguro Responsab. civil e Cond. Gerais - Vig. 06-2025 a 06-2026
- Apólice seguro responsabilidade civil e Condições Gerais - CHUBB - Vigência 06-2025 a 06-2026
- Apólice 36814724 Tokio marine ARGO DRIVE QON4389 - Vigência 28-09-2025 A 28-09-2026
- Apólice 35487039 Tokio marine ONIX placa OJYOC21 - Vigência 26-05-2025 a 26-05-2026 -
- Apólice 18316 Empresarial - Sura Rua Pernambuco 176 e 268 - Vigência 11-07-2025 a 11-07-2026

33 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras foram concluídas e autorizadas para a publicação pela Administração em 16 de abril de 2026.

34 - Eventos Subsequentes

34.1 - PROSUS

A Santa Casa de Ribeirão Preto aderiu ao PROSUS (Lei nº 12.873/2013) por meio do processo nº 10840.722647/2014-61, protocolado em 29 de setembro de 2014. A adesão foi definitivamente homologada por meio da Portaria MS nº 962 de 29 de maio de 2017, publicada no DOU nº 102 de 30 de maio de 2017.

Desde então, a Instituição faz jus à moratória das dívidas tributárias e não tributárias no âmbito da União, de forma a compensar o mesmo valor recolhido anualmente, referente aos tributos federais correntes, do valor total da dívida em débito reconhecido na moratória. Os princípios regulatórios da compensação da dívida e do valor remanescente, seguem a Portaria Conjunta nº 3 de 26 de fevereiro de 2014, emitida pelo Ministério da Fazenda.

A Consolidação dos valores em remissão dos débitos em moratória e que estão no âmbito do PROSUS, domínio da Receita Federal do Brasil (RFB), não foi oficialmente emitida pela Receita Federal, fazendo necessários vários contatos da Diretoria da Santa Casa, sendo o último realizado em 30 de junho de 2021. Nesta data, a Gestão de Patrimônio da Santa Casa oficiou requerimento à Procuradoria da RFB em Ribeirão Preto para que fossem prestadas informações acerca do montante originário do débito em moratória inscrito no PROSUS, a fim de registrar tais informações nos Balanços da Instituição.

Em 26 de julho de 2021, A Santa Casa recebeu "Despacho de Encaminhamento", emitido pelo Ministério da Economia, PSFN Ribeirão Preto - SP (MINISTÉRIO DA ECONOMIA PROCESSO / PROCEDIMENTO: 13032.638419/2021-46 INTERESSADO: SOCIEDADE B H SANTA CASA DE MISERICORDIA DE R PRETO) informando que: "Acoste-se cópia do requerimento ao PA de acompanhamento do PROSUS e ao PA 10840.722648/2014-14. Observo que já determinei o encaminhamento dos autos à RFB para informações sobre os valores a serem remidos (item 11, "c"). Sendo assim, intime-se de que o pedido será encaminhado à RFB, aguardando informações do órgão (vide fl. 44 dos autos 13032.113877/2021-77)."

No dia 19/03/2026 consultamos através do E.CAC da PGFN Receita Federal -REGULARIZE a posição do saldo dos processos incluídos no Pro-Sus, porém os valores demonstrados no extrato não foram consolidados e não está sendo demonstrado a amortização dos valores pagos conforme determina a lei que instituiu o Pro-Sus, conforme demonstrado abaixo:

	DEBCAD	Data da Inscrição	Valor Consolidado	Imputação	Após Remissão
1	36.697.735-0	13/03/2010	276.053,74		276.053,74
2	36.717.186-4	02/04/2010	1.100.028,01		1.100.028,01
3	36.778.444-0	08/05/2010	599.408,90		599.408,90
4	36.913.168-1	24/09/2010	867.985,46		867.985,46
5	36.997.193-0	29/10/2010	410.048,65		410.048,65
6	37.106.177-6	24/12/2008	8.658.686,00		8.658.686,00
	TOTAL		11.912.210,76		11.912.210,76

FERNANDO DE TORO DIAZ

Provedor

CPF: 026.628.448-50

DAVID REIS BRAGA

Tesoureiro

CPF: 834.033.298-87

KRONER ROGER JANUÁRIO FERRANCINI

Contador

CRC: 1SSP-224209/O-1



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O ciclo de 2025 representa um período de transição fundamental, no qual a Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto transcendeu o horizonte das intenções para materializar as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico SCMRP 2024-2030. Este relatório não se limita a elencar projetos concluídos; ele serve como evidência de execução estratégica, demonstrando como cada investimento e melhoria de processo foi rigorosamente alinhado às Perspectivas do Balanced Scorecard (BSC) e aos desafios identificados na Matriz SWOT (como as fraquezas em "Infraestrutura" e "Segurança do Paciente").

O alinhamento estratégico em um ambiente complexo como o da saúde exige que a gestão seja indissociável da Gestão Estratégica da Qualidade. Não basta apenas o aumento de capacidade; é imperativo que os serviços sejam seguros, eficazes, centrados no paciente e eficientes. A qualidade, nesse sentido, é o pilar que sustenta a perenidade da instituição, garantindo que a tomada de decisão seja baseada em fatos (Princípio da Gestão da Qualidade) e que o ciclo de Melhoria Contínua (PDCA) seja institucionalizado.

O sucesso da execução do plano de 2025 reside na adoção de um modelo de Governança Clínica robusto, o sistema pelo qual a organização se responsabiliza pela melhoria contínua dos seus serviços e pela garantia de altos padrões de atendimento. Este conceito guiou todas as ações na Perspectiva dos Processos Internos do BSC. Por exemplo, a substituição da bomba de vácuo hospitalar e a construção de seu abrigo integrado não foram apenas obras civis, mas ações diretas de Gestão de Risco que mitigaram uma ameaça operacional crítica. Da mesma forma, a implantação e monitoramento de protocolos gerenciados, como o Protocolo de Dor Torácica (alinhado ao Objetivo P2: Excelência Assistencial), comprovam a busca pela Efetividade Clínica por meio da padronização baseada em evidências.

A Saúde Baseada em Valor (Value-Based Health Care - VBHC) foi o princípio orientador da Perspectiva Financeira. O VBHC propõe que o valor em saúde seja medido pelo resultado clínico alcançado pelo paciente versus o custo necessário para alcançá-lo. As entregas de 2025 refletem essa visão:

- **Ganhos de Qualidade Assistencial:** A expansão de leitos de Neuro/AVC e o credenciamento para TMO (Transplante de Medula Óssea) são investimentos em alta complexidade que elevam o desfecho clínico e a reputação (Objetivo S2) em áreas de alto valor para a sociedade.
- **Racionalização e Eficiência:** A padronização de equipamentos, como as 250 bombas de infusão Mindray VP3, e a digitalização de processos (No Paper no Centro Cirúrgico) atacam diretamente o Objetivo Financeiro (F3: Redução de Despesas Operacionais), garantindo que a excelência não seja obtida ao custo da insustentabilidade.

Finalmente, a Perspectiva de Aprendizado e Crescimento assegurou que as pessoas estivessem preparadas para a estratégia. A queda significativa no absenteísmo (de 4,5% para 2,5%) e o aumento exponencial nas horas de treinamento são investimentos na Competência Técnica e na Cultura Organizacional. Isso garante que as equipes possuam o engajamento e a qualificação necessários para executar os novos processos e tecnologias de forma segura e eficaz.

Em síntese, o ciclo de 2025 demonstra o sucesso na materialização do Planejamento Estratégico, transformando desafios em conquistas mensuráveis e posicionando a instituição em um patamar superior de Governança e Qualidade, essencial para sua missão filantrópica e para o atendimento às exigências do mercado e da sociedade.

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2026.

FERNANDO DE TORO DIAZ

S.B.H. Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto
Provedor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da **Sociedade Beneficente e Hospitalar "Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto"**, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e com a colaboração dos Auditores Externos, TEOREMA- Contabilidade SS Ltda. CRC 2SP018705/O-6, CVM Nº 12.343, examinaram o Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial da Empresa, encerrado em 31 de dezembro de 2025, em conjunto com as Demonstrações do Resultado do Exercício, das Origens e Aplicações de Recursos, das Mutações do Patrimônio Líquido e as Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Financeiras e demais anexos.

À vista das verificações realizadas nos balancetes da Empresa e das análises sobre os critérios adotados, bem como baseados no parecer dos Auditores Independentes, são de parecer que o referido Relatório da Administração e o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras que o acompanham refletem com fidelidade a situação patrimonial e econômico-financeira dessa entidade.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2026.

GERALDO LUIZ DE CARVALHO MARTINS

CPF 031.838.178-88

LUIZ FERNANDO GOUVEA

CPF 863.351.038-34

PEDRO PODBOI ADACHI

CPF 128.189.988-75

BANDEIRANTIVMAGER



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPM - Instituto de Previdência dos Municípios

RESUMO DOS ATOS

Ato da Superintendência do dia 05/05/2026: retificando aposentadoria com a seguinte fundamentação: Conforme artigo 9.º, inciso XXXIII, da LC n.º 3071/2021, rerratifica o Ato nº 087, de 24 de março de 2026, que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária a Senhora **VANI MARIA MENDES RIBEIRO**, para constar onde se lê: aposentadoria voluntária integral; leia-se: **Após constatação de incapacidade total e permanente pela Junta Médica, por opção da segurada nos termos do artigo 174 da Portaria MTP n.º 1.467/2022 em razão de ser mais vantajosa que a regra da aposentadoria por incapacidade, a aposentadoria na modalidade voluntária com proventos integrais**, ficando mantidos os demais termos (Ato n.º 115/2026 - Processo Digital IPM 2026/001103).

Cumpra-se.
MARCUS VINÍCIUS BERZOTI RIBEIRO
Diretor Superintendente

SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municípios

PORTARIA Nº 20

DE 05 DE MAIO DE 2026

CELSO LUIZ LOPES, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO **SASSOM** - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, DETERMINA QUE:

Pela presente Portaria **designa-se** a partir de 06 de maio de 2026, a Sra. **NATALIA SILVEIRA COSTA**, R.G. nº 21.***-**-7, código funcional nº 230941, Agente de Administração, regida pelo regime jurídico estatutário para responder pelo Controle Interno e representar esta Autarquia junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em substituição à Sra. **FERNANDA PADOVAN TERRA**, R.G. nº 21.***-**-4, código funcional nº 127, Agente de Administração, regida pelo regime jurídico estatutário.

PORTARIA Nº 021

DE 05 DE MAIO DE 2026

CELSO LUIZ LOPES, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO **SASSOM** - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, DETERMINA QUE:

Exonera a pedido, retroagindo os efeitos a partir de 30 de abril de 2026, a Sra. **BRUNA PAULA FARIA E SILVA**, R.G. nº 42.***-**-1, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem do SASSOM, referência remuneratória C-3, nomeada através da Portaria nº 26 de 29 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 022

DE 05 DE MAIO DE 2026

CELSO LUIZ LOPES, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO **SASSOM** - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, DETERMINA QUE:

Nomeia, retroagindo os efeitos a partir de 01 de maio de 2026, a Sra. **MARION NEUFELD CERQUEIRA LEITE**, R.G. nº 15*****-7, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem do SASSOM, referência remuneratória C-3, em virtude da exoneração da Sra. **BRUNA PAULA FARIA E SILVA**, efetivada através da Portaria nº 021/2026, e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3.161/2023, de 27 de fevereiro de 2023.

CUMPRAR-SE
CELSO LUIZ LOPES
Diretor Superintendente

SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municípios

RESOLUÇÃO Nº 001

DE 30 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO DO **SASSOM** - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, ESPECIFICAMENTE, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Resolução nº 007, de 29 de setembro de 2023, para reajustar os valores das terapias abaixo relacionadas:

CÓD TUSS	DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
50000462	CONSULTA PSICOLÓGICA	R\$ 35,00	R\$ 38,50
50000055	CONSULTA TERAPIA OCUPACIONAL	R\$ 35,00	R\$ 50,00
50000586	CONSULTA FONOAUDIOLOGIA	R\$ 35,00	R\$ 50,00
50000560	CONSULTA NUTRICIONISTA	R\$ 35,00	R\$ 50,00

Art. 2º - Fica alterada a Resolução nº 010, de 09 de novembro de 2023, para reajustar os valores das terapias prestadas por profissionais credenciados como pessoas físicas, considerando o acréscimo de 20% (vinte por cento) a título de encargos patronais sobre os valores percebidos, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR ANTIGO	VALOR NOVO
CONSULTA PSICOLÓGICA - CREDENCIADO PESSOA FÍSICA	R\$ 29,88	R\$ 32,87
CONSULTA TERAPIA OCUPACIONAL - CREDENCIADO PESSOA FÍSICA	R\$ 29,88	R\$ 42,69
CONSULTA FONOAUDIOLOGIA - CREDENCIADO PESSOA FÍSICA	R\$ 29,88	R\$ 42,69
CONSULTA NUTRICIONISTA - CREDENCIADO PESSOA FÍSICA	R\$ 29,88	R\$ 42,69

A presente resolução retroage os efeitos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2026.

CUMPRAR-SE - A Superintendência a faça publicar.
CELSO LUIZ LOPES
Presidente do Conselho Deliberativo do SASSOM e
Diretor Superintendente



SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municipiários**RESOLUÇÃO Nº 02**

DE 05 DE MAIO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO DO **SASSOM** - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E, ESPECIFICAMENTE, EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. - Com fulcro no art. 14 da Lei Complementar nº 3.161/2023, ficam reajustados, em um índice de 5% (cinco por cento), os valores da Tabela de Contribuição dos Dependentes Indiretos - Anexo VII -, conforme segue:

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DE DEPENDENTES INDIRETOS - 2026										
Vigência a partir de 01/05/2026.										
Faixa salarial	Até R\$ 1.102,49	R\$ 1.102,50 Até R\$ 2.204,99	R\$ 2.205,00 Até R\$ 3.307,49	R\$ 3.307,50 Até R\$ 4.409,99	R\$ 4.410,00 Até R\$ 5.512,49	R\$ 5.512,50 Até R\$ 7.717,49	R\$ 7.717,50 Até R\$ 9.922,49	R\$ 9.922,50 Até R\$ 12.127,49	R\$ 12.127,50 Até R\$ 16.537,49	Acima de R\$ 16.537,49
Faixa etária										
0-18	R\$ 29,61	R\$ 44,42	R\$ 59,22	R\$ 88,84	R\$ 118,45	R\$ 148,04	R\$ 177,66	R\$ 207,27	R\$ 236,89	R\$ 266,50
19-23	R\$ 35,71	R\$ 53,56	R\$ 71,42	R\$ 107,12	R\$ 142,83	R\$ 178,54	R\$ 214,25	R\$ 249,97	R\$ 285,66	R\$ 321,38
24-28	R\$ 40,91	R\$ 61,38	R\$ 81,86	R\$ 122,77	R\$ 163,69	R\$ 204,60	R\$ 245,54	R\$ 286,45	R\$ 327,38	R\$ 368,31
29-33	R\$ 46,42	R\$ 69,64	R\$ 92,85	R\$ 139,27	R\$ 185,69	R\$ 232,12	R\$ 278,55	R\$ 324,96	R\$ 371,41	R\$ 417,83
34-38	R\$ 51,43	R\$ 77,12	R\$ 102,83	R\$ 154,25	R\$ 205,67	R\$ 257,07	R\$ 308,49	R\$ 359,92	R\$ 411,33	R\$ 462,75
39-43	R\$ 58,17	R\$ 87,24	R\$ 116,31	R\$ 174,48	R\$ 232,66	R\$ 290,82	R\$ 348,99	R\$ 407,13	R\$ 465,30	R\$ 523,47
44-48	R\$ 83,99	R\$ 125,97	R\$ 167,97	R\$ 251,95	R\$ 335,93	R\$ 419,92	R\$ 503,91	R\$ 587,89	R\$ 671,87	R\$ 755,85
49-53	R\$ 102,79	R\$ 154,17	R\$ 205,56	R\$ 308,35	R\$ 411,12	R\$ 513,89	R\$ 616,67	R\$ 719,45	R\$ 822,24	R\$ 925,02
54-58	R\$ 120,61	R\$ 180,91	R\$ 241,20	R\$ 361,83	R\$ 482,43	R\$ 603,05	R\$ 723,67	R\$ 844,26	R\$ 964,87	R\$ 1.085,49
59-69	R\$ 163,47	R\$ 245,18	R\$ 326,92	R\$ 490,39	R\$ 653,86	R\$ 817,33	R\$ 980,77	R\$ 1.144,24	R\$ 1.307,70	R\$ 1.471,16
Acima de 70	R\$ 172,45	R\$ 258,69	R\$ 344,91	R\$ 517,37	R\$ 689,83	R\$ 862,29	R\$ 1.034,74	R\$ 1.207,22	R\$ 1.379,67	R\$ 1.552,12

Art. 2º. A presente resolução retroage seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2026.

CUMPRASE - A Superintendência a faça publicar.

CELSON LUIZ LOPES

Presidente do Conselho Deliberativo do SASSOM e

Diretor Superintendente

BANDEIRANTIVMAGER



LICITAÇÕES E CONTRATOS**Secretaria Municipal de Administração****EDITAL DE ADJUDICAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0019/2026 - Processo nº 031233/2026****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de carnes, com entrega ponto a ponto, para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, ADJUDICA, ao licitante abaixo o objeto constante no bojo do certame licitatório, conforme especificado:

LOTE	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
3	5	89.001,0000	ITABOM	20,4900	1.823.630,49
3	6	80.866,0000	ITABOM	20,4900	1.656.944,34
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA CNPJ: 007.612.306/0001-48 - Inscrição Estadual: 484.058.602.114 RUA PRUDENTE DE MORAES, 220 - Compl.: CJ A - Bairro: CENTRO - CEP: 14670-000 - NUPORANGA - SP					VALOR EMPRESA R\$ 3.480.574,83

LOTE	ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO LOTE
1	1	90.217,0000	TOP CARNES	32,0000	2.886.944,00
1	2	18.122,0000	TOP CARNES	25,7300	466.279,06
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA CNPJ: 070.992.359/0003-30 - Inscrição Estadual: 186.833.511.01-34 RUA DO SOLDADO, 730 - Compl.: GALPAO 06 - Bairro: PEROBAS - CEP: 32040-027 - CONTAGEM - MG					VALOR EMPRESA R\$ 3.353.223,06

Lotes frustrados por não restar licitante(s) classificado(s): 2 e 4

Ribeirão Preto, 30 de Abril de 2026.
 CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Educação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0019/2026 - Processo nº 031233/2026****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de carnes, com entrega ponto a ponto, para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(s) Secretário(s) subscrito(s), no uso das atribuições que lhe(s) são conferidas por lei, HOMOLOGA(M) todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

Ribeirão Preto, 30 de Abril de 2026.
 CHRISTIAN VIANA OLIVEIRA
 Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Administração**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****Processo Digital nº 097594/2025 - Processo de Compras nº 0237/2025****Pregão Eletrônico nº 127/2025****Ata de Registro de Preços nº 049-01/2026**

Contratante - Município de Ribeirão Preto.

Contratada - RCE Artigos de Papelaria Ltda - ME.

Objeto - Registro de preços para aquisição de Materiais de Escritório para atender às Secretarias Municipais da Prefeitura de Ribeirão Preto.

Especificações do objeto: Alteração do quantitativo dos itens 58 e 59, que passam a ser de 1.669 itens e 64 itens, respectivamente

Prazo: Alteração do subitem 4.1 para retificação do prazo de vigência até 29/07/2026.

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.
 JOÃO LUIS DA SILVA
 Subsecretário de Compras e Licitações

Secretaria Municipal de Administração**EXTRATO****Processo Digital nº 121929/2025 - Processo de Compras nº 0052/2026****Pregão Eletrônico nº 18/2026 - Contrato nº 067/2026**

Contratante - Município de Ribeirão Preto.

Contratado - AM1 Negócios e Serviços - Ltda ME.

Objeto - Aquisição de tubos em aço carbono galvanizados a fogo. Preço - R\$ 174.700,00.

Prazo - vigência: 180 (cento e oitenta) dias e execução: 120 (cento e vinte) dias.

Suporte financeiro - Dotação Orçamentária:

Nº 02.24.13 17.512.30001.2.0077 3.3.90.30 01.100.0230 - Reduzida 1068.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053-01/2026**Processo Digital nº 036712/2026 - Processo de Compras nº 0063/2026****Pregão Eletrônico nº 0023/2026**

CONTRATANTE - Município de Ribeirão Preto.

CONTRATADA - AM1 Negócios e Serviços - LTDA ME

OBJETO - Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos de uso contínuo.



Item	Valor Unitário
197	R\$ 110,00
198	R\$ 69,00
199	R\$ 560,00
200	R\$ 22,00
201	R\$ 251,00
202	R\$ 700,00

Prazo - 12 (doze) meses.

Publique-se.
Ribeirão Preto, 5 de maio de 2026.
JOÃO LUÍS DA SILVA
Subsecretário de Compras e Licitações

FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde

EXTRATO AO CONTRATO

Contrato nº 013/2026

Contratante: L.A. PHARMATEC PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

Objeto: A formalização da CESSÃO DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INCUBADORA para INCUBADA, para uso exclusivo do desenvolvimento do Modelo de Negócios, supracitado.

Valor: R\$ 21,25 (vinte e um reais e vinte e cinco centavos) por m2 (metro quadrado) no primeiro ano contratual.

R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) por m2 (metro quadrado) no segundo ano contratual.

R\$ 31,75 (trinta e um reais e setenta e cinco centavos) por m2 (metro quadrado) no terceiro ano contratual.

R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), por m2 (metro quadrado) no quarto ano contratual, quando este for renovado.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Assinatura: 28/04/2026.

EDWIN TAMASHIRO
Diretor Presidente FIPASE

FIPASE - Fundação Instituto Polo Avançado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº026/2024

Incubados: BIOSANITECH.

Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, a partir de 31 de março de 2026, o Contrato n.º 026/2024, firmado entre as partes em 23 de abril de 2024.

Assinatura: 31/03/2026.

EDWIN TAMASHIRO
Diretor Presidente FIPASE

Guarda Civil Metropolitana

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0001/2026 - Processo de Compra nº 0001/2026

Processo 0001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de seguro de veículos da Guarda Civil Metropolitana de Ribeirão Preto, para SUPERINTENDÊNCIA GUARDA CIVIL.

Edson Ferreira da Silva, Diretor Superintendente Comandante, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira no bojo do certame licitatório, conforme especificado no Edital de Adjudicação.

ITEM	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
1	1,0000		218.900,0000	218.900,00
GENTE SEGURADORA SA CNPJ: 090.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: ISENT0 RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - Compl.: EDIF - Bairro: CENTRO HISTORICO CEP: 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS				VALOR EMPRESA R\$ 218.900,00

Ribeirão Preto, 24 de Abril de 2026
EDSON FERREIRA DA SILVA
Superintendente Comandante

SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municípios

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2024

Contratante: SASSOM - Serviço de Assistência à Saúde dos Municípios de Ribeirão Preto.

Contratada: SHOW PRINT GRAFICA E EDITORA LTDA.

Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação por 12 meses do fornecimento de Blocos de Impressos de Notas de Exames nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Prazo: Início em 29/07/2026 e término em 28/07/2027.

Valor Total: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30 vinculado à despesa de Material de Consumo, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2026.
CELSON LUIZ LOPES
Diretor Superintendente



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Fundação Hospital Santa Lydia

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR 2.415/2010 E PELO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, E

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 15, II, "e" e "f" da Lei Complementar Municipal nº 2.415, de 14 de julho de 2010, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 3.124, de 1º de abril de 2022, publicada no D.O.M em 05/04/2022,

FAZ PUBLICAR O EXTRATO DAS SEGUINTE PORTARIAS:

- **Portaria nº 045 de 2026**, Exonerar o empregado PEDRO BERNARDO ROCHA ARAUJO da função de livre provimento de Coordenação Médica da Unidade Hospital Municipal Francisco de Assis, a partir de 29/04/2026.
- **Portaria nº 046 de 2026**, Exonerar o empregado NILTON GILMAR NESSI da função de livre provimento de Coordenador Administrativo do Hospital Municipal Francisco de Assis, a partir de 30/04/2026.
- **Portaria nº 047 de 2026**, Nomear NILTON GILMAR NESSI para ocupar o cargo de livre provimento de Coordenador Administrativo da UBS Cristo Redentor - Dr. Luiz Gaetani, a partir de 01/05/2026.
- **Portaria nº 048 de 2026**, Nomear o empregado MARCIO RIBEIRO TRAJANO TELLES para ocupar o cargo de livre provimento de Coordenação Médica da Unidade Hospital Municipal Francisco de Assis, a partir de 01/05/2026.
- **Portaria nº 049 de 2026**, Nomear o empregado CIRO EDUARDO MEIRA FORTES para ocupar o cargo de livre provimento de Coordenação Médica da Unidade UPA LESTE - Drº Luis Atilio Losi Viana, a partir de 01/05/2026.
- **Portaria nº 050 de 2026**, Nomear a empregada MARLI CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA para ocupar o cargo de livre provimento de Coordenadora Administrativa da Unidade de Pronto Atendimento Luciana Aparecida Candido dos Santos - UPA Ribeirão Verde, a partir de 27/04/2026.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Diretoria Executiva

CÁSSIA AMARO BATISTA DE SANTANA

Diretora Administrativa

RAFAEL BORELLA PELOSI

Diretor Técnico

BANDEIRANTIVMAGER



CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**Secretaria Municipal de Administração****EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 110/2026**

A Secretaria Municipal da Administração, por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

- Convoca, conforme autorização do Executivo Municipal, os(as) candidatos(as) habilitados(as) no **Concurso Público** abaixo discriminado, para manifestar interesse em sua admissão.

A convocação feita por meio deste edital destina-se à manutenção de serviços executados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

O atendimento é por meio eletrônico, devendo o(a) candidato(a) acessar a página <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/concurso/prefeitura>, clicar no link **Concurso Público/Processo Seletivo - Manifestação de Interesse**, realizar o cadastro de usuário, clicar em Carta de Serviços, e procurar pelo Serviço **Concurso Público - Manifestação de Interesse**, nos dias **06/05/2026, 07/05/2026 ou 08/05/2026**, imprerivelmente, devendo preencher o formulário e anexar foto, RG, CPF, Certidão de Estado Civil, comprovante de endereço e diploma, os quais deverão estar digitalizados em formato PDF.

Demais documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação do Concurso Público serão solicitados oportunamente, por meio do próprio sistema.

A não manifestação consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Administração autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.

Concurso Público nº 005/2023, homologado em 04/06/2024		
Fonoaudiólogo		
Cl.	Nome	RG
2	ANA PAULA FONTE SILVA	49***2939
Candidato(a) classificado(a) e convocado(a) nos termos da Lei nº 12.990/2014		
Cl.	Nome	RG
1	JOICE APARECIDA COSTA BERNARDO	48***6833
Nutricionista		
Cl.	Nome	RG
4	JÉSSICA MICHELETTI	48***8162
5	ISABELLE MELLO SCHINEIDER	49***5666
Psicólogo		
Cl.	Nome	RG
9	LUCAS MASCARIM DA SILVA	55***7335
10	ANA GABRIELA MENDES DA SILVA	17***936
11	JOÃO ROBERTO BIZINELLI JÚNIOR	52***6772
12	JULIANA ALEXANDRIA CALDO	44***7036
13	DENISE APARECIDA DE FREITAS	45***2489
14	ANDERSON JOSÉ SOFIENTINI DIAS	41***9327
15	WILLIAN DA SILVA RODRIGUES	46***8499
Candidato(a) classificado(a) e convocado(a) nos termos da Lei nº 12.990/2014		
Cl.	Nome	RG
3	LETICIA DOS REIS OLIVEIRA	47***2845
4	MÔNICA CAINELI DOS SANTOS	57***1105
Candidato(a) classificado(a) e convocado(a) nos termos da Lei Ordinária nº 3062/21		
Cl.	Nome	RG
4	TALITA RICHTER GALLO	24***1862
5	DAMIANA DA SILVA	43***2301
Terapeuta Ocupacional		
Cl.	Nome	RG
6	PATRICIA ZANFERDINI DE TOLEDO VIANA	33***9399
7	JACQUELINE APARECIDA COLUS	42***767X

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.

FABIANA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA BUSA

Gerente de Recrutamento e Seleção

JULIANA DE BIAGI VALLIM VICENTINI

Subsecretária de Recursos Humanos

JOÃO RAFAEL MIÃO

Secretário Municipal da Administração

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 111/2026

A Secretaria Municipal da Administração, por meio da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto:

- Convoca, conforme autorização do Executivo Municipal, os(as) candidatos(as) habilitados(as) nos **Concursos Públicos** abaixo discriminados, para manifestar interesse em sua admissão.

As convocações feitas por meio deste edital destinam-se à manutenção de serviços executados pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

O atendimento é por meio eletrônico, devendo o(a) candidato(a) acessar a página <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/concurso/prefeitura>, clicar no link **Concurso Público/Processo Seletivo - Manifestação de Interesse**, realizar o cadastro de usuário, clicar em Carta de Serviços, e procurar pelo Serviço **Concurso Público - Manifestação de Interesse**, nos dias **06/05/2026, 07/05/2026 ou 08/05/2026**, imprerivelmente, devendo preencher o formulário e anexar foto, RG, CPF, Certidão de Estado Civil, comprovante de endereço e diploma, os quais deverão estar digitalizados em formato PDF.

Demais documentos comprobatórios dos requisitos de habilitação do Concurso Público serão solicitados oportunamente, por meio do próprio sistema.

A não manifestação consistirá em desistência tácita, sem direito à reclamação futura, ficando a Administração autorizada a convocar os próximos aprovados, conforme ordem de classificação.



Concurso Público nº 003/2023, homologado em 14/06/2024		
Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família		
Cl.	Nome	RG
1	IAGO RAMIREZ	18***850
2	KARINA LUISA AZANHA AQUINO	56***078
3	DIEGO HENRIQUE DA SILVA MENDONÇA	44***4943
4	GABRIELA GALLO CACHOLA	54***3455
5	KARINNY CORRÊA SOUSA	13***224
6	JOICE GALO DE MORAES	34***6840
7	JULIANA SABINO NEVES FIGUEIREDO	76***74
8	DIONATAN DE OLIVEIRA	48***2792
Candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) nos termos da Lei Ordinária nº 3062/21		
Cl.	Nome	RG
1	MARINA HELENA RUSSO	27***7089
2	ROSIMEIRI BRABO PERIM MARQUES	21***243
Candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) nos termos da Lei nº 12.990/2014		
Cl.	Nome	RG
1	*	
2	GABRIELE CAROLINA GOMES	60***7017
3	MARIANA DE SOUZA CARNEIRO	48***9654
4	MARCUS VINICIUS JURCA MARTINS	32***7414
<i>* Candidato(a) já convocado(a) neste Edital.</i>		
Concurso Público nº 004/2023, homologado em 03/06/2024		
Médico Ginecologista		
Cl.	Nome	RG
18	MARCELA DESTRE ANDREAZZI	46***317
19	MARÍLIA VECCECHI BIJOS ZACCARO	32***0885
20	NARIMA CALDANA	41***3640
21	LEONARDO MAFFEI PEREIRA	47***2900
22	TAÍS NASCIMENTO ALVES	13***71798
23	CAMILA DE MATTOS GONÇALVES	46***1783
24	AUREO FAVARETTO JÚNIOR	35***78
25	MARÍLIA PEREIRA LIMA DURÃO	42***4383
26	DUILIO CEZAR PEROSA JUNIOR	15***0359
27	GIOVANNA DEVELIS	44***8695
28	PAULO MAURICIO MARQUES DERREGORIO	86***362
Concurso Público nº 005/2023, homologado em 04/06/2024		
Cirurgião Dentista		
Cl.	Nome	RG
2	LUCAS DE OLIVEIRA TOMASELLI	30***7896
Enfermeiro		
Cl.	Nome	RG
6	CAMILA VICTORINO DA SILVA	46***5715
7	JOAO PAULO DE FREITAS	48***8395
8	PAULA SAUD DE BORTOLI	43***2651
9	LEANDRO CARDOSO KRAUSS DE LIMA	32***0193
10	ROBERTA DE BRITO OTONI ARAUJO JESUS	44***6501
11	CIBELE PERONI FREITAS	MG***02246
12	LÍVIA MODOLO MARTINS	41***7078
13	NATHALIA BUTSCHKAU PALAZZIN YODONO	44***1515
14	GABRIEL DO ESPÍRITO SANTO MANOEL	52***3498
15	TALITA DE AZEVEDO COELHO FURQUIM PEREIRA	43***1779
16	ANA CAROLINA TELES FLAVIO	30***9631
Candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) nos termos da Lei Ordinária nº 3062/21		
Cl.	Nome	RG
2	LILIANA IARA MARQUES DUARTE	22***5063
3	EDILAINE APOLINARIO DO NASCIMENTO	28***0601
4	ROBÉLIA VALIM ROSSI	43***1400
5	LUCIANA BATISTA DE SOUZA	30***9875
Candidatos(as) classificados(as) e convocados(as) nos termos da Lei nº 12.990/2014		
Cl.	Nome	RG
3	JAQUELINE VILAS BOAS OLIMPIO	33***1187
4	ELIANE RIBEIRO GONÇALVES	34***248
5	VANDERLEI JOSÉ TRINDADE	29***4083
6	BRUNO DE OLIVEIRA	53***9574

Ribeirão Preto, 05 de maio de 2026.
 FABIANA CRISTINA DUTRA DE OLIVEIRA BUSA
 Gerente de Recrutamento e Seleção
 JULIANA DE BIAGI VALLIM VICENTINI
 Subsecretária de Recursos Humanos
 JOÃO RAFAEL MIÃO
 Secretário Municipal da Administração



FUNDET - Fundação de Educação para o Trabalho**SELEÇÃO DE JOVEM APRENDIZ - EDITAL Nº 001/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO JOVEM APRENDIZ 001/2026**

A Fundação de Educação para o Trabalho - FUNDET, por meio de sua Presidente Pollyana Evangelista Marques, no uso de suas atribuições legais, **torna público que procedeu à convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo para o Programa Jovem Aprendiz**, conforme relação nominal abaixo.

Os candidatos foram devidamente convocados para comparecimento na sede da FUNDET, situada à Rua Desembargador José Cavalcanti Silva, nº 420, Parque Bandeirantes, CEP 14090-369, Ribeirão Preto/SP, no período de **20/04 a 30/04**, ocasião em que apresentaram a documentação exigida para admissão.

Foram solicitados e apresentados os seguintes documentos: original e cópia da Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), comprovante de residência atualizado, Declaração de matriculada vigente (emitida há no máximo 30 dias), RG e CPF do responsável e carteira de trabalho digital.

Registra-se que os candidatos que não atenderam à convocação no prazo estipulado foram considerados desistentes, caracterizando desistência tácita, conforme previsto em edital, ficando a FUNDET autorizada a convocar os próximos candidatos aprovados.

Para fins de transparência e publicidade, firma-se o presente edital para registro em Diário Oficial.

NOME	CPF
Alicia Catarine Gregorio e Silva	519.***.***.43
Amanda Keteen Ferreira Vidal	560.***.***.21
Ana Beatriz de Castro Costa	441.***.***.02
Ana Beatriz Martins	470.***.***.77
Ana Lara Cassandra Alves	574.***.***.09
Ana Lívia Gaspar Lemes da Silva	504.***.***.69
Ana Sophia dos Santos Carvalho	535.***.***.61
Ariela Scoponi Barbosa	503.***.***.85
Arthur de Souza Parente	544.***.***.39
Arthur Salomão Ferro Siqueira	492.***.***.70
Bernardo de Paula Pinto	476.***.***.01
Breno de Aguiar da Silva	521.***.***.79
Breno Ferreira Santos da Silva	546.***.***.43
Bruna Caroline Marques	241.***.***.40
Caetano Guedes Francisco Bonfim	505.***.***.37
Caio Faleiros de Lima	439.***.***.01
Carlos César Nogueira Faustino	507.***.***.12
Clara Giovanna Gonçalves	459.***.***.51
Daniel Cestari Cortiana	506.***.***.55
Daniela Siqueira Januário	564.***.***.90
Davi Freitas	455.***.***.50
Dharlla Gabriela Braz Dias	599.***.***.00
Divino Teodoro Santos Neto	518.***.***.23
Eduardo Fernando Rodrigues de Freitas	525.***.***.92
Emanuelly Marques de Carvalho	558.***.***.82
Emanuelly Moraes Fernandez	473.***.***.41
Emilli Vitoria Sousa Alves	096.***.***.06
Emilly Cristina Paulino Arantes	491.***.***.99
Emily Maria Balduino da Silva Rogério	449.***.***.81
Enzo Lima Mongelo	500.***.***.84
Francisco Correa Filho	518.***.***.62
Francisco Isaac Braga	068.***.***.00
Frederico Naba dos Santos de Oliveira Seixas	520.***.***.65
Gabriel Cassimiro da Silva	490.***.***.67
Gabriel Dias Moreira	536.***.***.22
Gabriel Fagundes Gouveia	455.***.***.10
Gabriel Rodrigues Moreira Silva	493.***.***.85
Gabrielly de Oliveira Lopes	489.***.***.16
Guilherme Fernandes dos Santos	538.***.***.08
Guilherme Lacerda da Silva	465.***.***.05
Gustavo Fernandes dos Santos	538.***.***.16
Gustavo Pires Carvalho	581.***.***.31
Hadassa Ester Alcario	574.***.***.73
Isabella dos Santos Rodrigues	537.***.***.56
Israel Guilherme da Silva Pereira	453.***.***.44
Italo Ferreira Couto	536.***.***.09
Jamily Marcelino da Silva Lima	576.***.***.03
João Marcelo Caires Caetano	463.***.***.71
João Pedro Paula Berti	493.***.***.31
João Vítor Oliveira Santos Teixeira	583.***.***.90
José Guilherme Lima Pereira	900.***.***.80
Julia Santos Silva	584.***.***.90
Kayke Costa Marques Leão	432.***.***.60
Kayque Eduardo Massinani Ribeiro	530.***.***.75
Kemily Viana Nunes	514.***.***.30
Kimberly Vitoria Miranda de Jesus	017.***.***.67
Lais dos Santos Silva	514.***.***.59
Lara Vitoria Queiroz Bueno da Costa	563.***.***.30
Lauany de Passos Oliveira da Silva	502.***.***.58
Laura Aparecida Valentim Toledo	506.***.***.70
Laura da Silva Terra Porto	465.***.***.95
Layza Bianka de Freitas	536.***.***.09
Leticia dos Santos Pandochi	434.***.***.24
Lorena Francine Alves Rosatto	576.***.***.90
Lorenzo Bertolazzo dos Santos	473.***.***.90
Lucas Viana Americo	553.***.***.64
Luiza Cristina Firme Ferraz	578.***.***.50



Manuella Chagas de Medeiros	474.***.***.60
Marcello Yuri Barbosa Calcavara	471.***.***.11
Maria Clara Ferreira Nunes	468.***.***.37
Maria Clara Loreto Arandas	562.***.***.71
Maria Clara Passareli Guarniari	571.***.***.08
Maria Fernanda Andrade de Lima	449.***.***.45
Maria Julia Visoto	577.***.***.63
Maria Luiza Moreira de Oliveira	444.***.***.70
Matheus Gabriel Dias Fernandes	594.***.***.22
Miguel dos Santos Sales	568.***.***.11
Miguel Fagundes Gouveia	455.***.***.07
Miguel Wilson Coelho dos Santos	608.***.***.00
Moisés Vinicius Borges	589.***.***.48
Nicolas Alves Carvalho	239.***.***.35
Pablo Henrique da Silva	563.***.***.19
Pedro Guilherme Santana de Oliveira	561.***.***.30
Pedro Henrique da Silva Almeida	564.***.***.41
Pedro Henrique dos Santos Lopes	536.***.***.00
Pedro Kaloã De Almeida Fonseca Firmino	478.***.***.84
Pedro Rogerio Bento Salles	240.***.***.80
Pietro Willan da Silva Rodrigues	504.***.***.81
Rafael Koji Arakaki	515.***.***.05
Raiane Milena de Carvalho Almeida	537.***.***.03
Richard Melo da Rocha	599.***.***.42
Ruan Carlos Joaquim Reis	584.***.***.98
Rychard Victor Rodrigues Ribeiro Lopes	605.***.***.07
Sabriny Mamede	458.***.***.16
Sophia Gabriela de Oliveira Freitas	555.***.***.40
Tainara Thyenny Marques Barretos	454.***.***.74
Thauany da Silva Oliveira	449.***.***.80
Thayla Rosa de Moura	592.***.***.30
Victor Gabriel Bivilaco de Sa	128.***.***.23
Victor Hugo Gutierrez de Souza	566.***.***.22
Vitoria Ananda Batista	467.***.***.50
Yasmim Victoria Rodrigues Curylofo Corsi	501.***.***.84
Yasmin Cristina da Silva Teixeira	469.***.***.14



BANDEIRANTIVMAGER

